terça-feira
22
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.707 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Emoção e alegria marcam desfile de agremiações no Carnaval de 2022

Escolas dos Grupos B e A e do Grupo Especial se apresentaram para Live do Carnaval no Sambódromo, nos dias 17, 18 e 19

Bruno Zanardo/Secom



O desfile das escolas do Grupo Especial do Carnaval amazonense, no dia 19 de março, marcou o encerramento da Live do Carnaval 2022, realizada pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. As apresentações, em formato de live, ocorreram em área reduzida do Centro de Convenções Prof. Gilberto Mestrinho – Sambódromo de Manaus, zona centro-oeste da capital.

Apresentações ocorreram em área reduzida do Sambódromo, com público de até 3 mil foliões em cada noite das apresentações

As apresentações da Live do Carnaval contaram com transmissão ao vivo pelas redes sociais do Governo do Amazonas, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e TV Encontro das Águas (YouTube e Facebook). Os desfiles do Grupo Especial tiveram ainda transmissão da TV A Crítica, em canal aberto.

No dia 19, sábado, apresentaram-se as agremiações do Grupo Especial: Vila da Barra, Primos da Ilha, Andanças de Ciganos, Reino Unido da Liberdade, Mocidade Independente de Aparecida, A Grande Família, Unidos do Alvorada e Vitória Régia. Os desfiles iniciaram às 20h e seguiram até a madrugada de domingo, dia 20.

O secretário de Cultura e Economia Criativa, Marcos Apolo Muniz, apontou que artistas e público aprovaram o formato da folia deste ano, que movimentou a economia do setor. "Acima de tudo há necessidade de fazermos essa retomada da economia da cultura", disse.

Com a flexibilização dos protocolos de segurança contra Covid-19, 3 mil foliões puderam acompanhar a apresentação presencialmente, com entrada gratuita, mediante apresentação de carteira de vacinação com esquema vacinal completo contra a Covid-19.



Dentre os foliões que acompanharam os desfiles do Grupo A, no dia 18, esteve a contadora Suelen Abtibol, de 45 anos, que acompanhou os amigos para assistir às apresentações. "Estou muito feliz porque enfim nós vamos curtir o Carnaval e queremos, sim, participar. Tem que estar todo mundo vacinado, vamos tomar a vacina para retomar a nossa vida normal, graças a Deus", afirmou.

As apresentações contaram com efetivo da Polícia Militar para a segurança de foliões no Sambódromo e entorno, além de guarnição do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) e profissionais da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) e da Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Retorno

A presidente da escola de samba Primos da Ilha, Rejane Medeiros, ressaltou que o espetáculo contribui com a economia doméstica de famílias que dependem da festa.

"Significa muito principalmente para aquelas pessoas que dependem desse momento, financeiramente. Com a ajuda do Governo do Estado nós conseguimos fomentar essas pessoas, que estão ressurgindo das cinzas depois de dois anos parados, sofrendo com várias perdas", observou.

Live

Antes das escolas do Grupo Especial, as agremiações dos grupos de Acesso B e A se apresentaram na Live do Carnaval 2022, respectivamente, nos dias 17 e 18 de março, quinta e sexta-feira. As apresentações foram transmitidas pelas redes sociais do Governo do Amazonas, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e TV Encontro das Águas (YouTube e Facebook).

UEA divulga resultado do Vestibular e SIS de forma presencial

Arthur Castro/Secom



Seleção da UEA teve 4.914 aprovados na capital e interior, entre eles Giovana Franco (abaixo), de 18, que celebrou aprovação para Medicina

Publicação das listas de aprovados não era realizada há dois anos; instituição deve receber mais de 4,9 mil novos estudantes

A tradicional divulgação do resultado do Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado (SIS), da Universidade Estadual do Amazonas (UEA), foi retomada com muita alegria, no dia 18 de março, na sede da reitoria da instituição. Devido a pandemia da Covid-19, a lista não era publicada dessa forma havia dois anos.

Com a flexibilização dos decretos e o avanço da vacinação foi possível reunir alunos, pais e professores para festejar a aprovação para este novo ano letivo. Para o reitor da UEA, Cleinaldo Costa, a sensação é de muita felicidade e conquista por um futuro melhor.

"É uma imensa alegria ver toda essa energia, ver esse momento de vitória para os nossos 4.914 calouros da Universidade do Estado do Amazonas. Estamos aqui muito felizes com todo o cuidado, com algum grau ainda de isolamento, usando máscaras o tempo todo. Mas, na expectativa e na esperança de vencermos a pandemia por este ano de 2022 e para os próximos anos", afirmou o reitor.

Entre pulos, lágrimas e gritos de aprovação, os candidatos comemoraram a divulgação do



resultado. O sentimento de orgulho também fez parte da emoção de muitos candidatos, que agora vão fazer parte de um dos 37 cursos oferecidos este ano pela universidade.

Para Giovana Franco, de 18 anos, a conquista do resultado positivo foi o início da realização de um sonho. "Eu estou muito feliz porque eu consegui passar pelo SIS da UEA, consegui passar para Medicina. Desde quando eu era criança sempre quis ser médica e agora eu estou começando a realizar esse sonho. Estou muito feliz", declarou a estudante.

Para outra estudante, Giovana Vitória, de 21 anos, esse foi um momento de se emocionar ao falar sobre a conquista. Durante os dois anos de pandemia, ela ficou em casa estudando para o vestibular. Mas, só neste ano conseguiu a aprovação.

"Passei para Medicina agora depois de dois anos tentando. É uma emoção muito grande porque era época de pandemia. Eu digo para vocês não desistirem do sonho de vocês porque vale muito a pena estar aqui vendo esse resultado nesse momento", comentou a estudante.

Consulta on-line

Os estudantes podem conferir a lista completa dos aprovados nos endereços http://t.ly/FLaM (Vestibular) e http://t.ly/Y47x (SIS). Mais informações estão disponíveis no site da UEA (www.uea.edu.br), nas abas "Vestibular" ou "SIS".

Matrículas e aulas presenciais

As matrículas para os novos alunos vão ser realizadas de 6 a 8 de abril de 2022. O início do semestre está previsto para começar no dia 20 de junho.

De acordo com o reitor, Cleinaldo Costa, a instituição continuará adotando o Ensino a Distância (EaD) e deve retornar gradualmente com as aulas totalmente presenciais.

"É muito provável que em 27 de junho, a depender de como estará a pandemia, estaremos começando um semestre, provavelmente de modo presencial", afirmou.

Divulgação/GCF



Encontro reuniu mais de 150 lideranças de países detentoras de florestas tropicais; programação incluiu ainda feira de bioeconomia

Amazonas é palco de reunião anual de força-tarefa de governadores

Na reunião do GCF Task Force, Governo do Estado lançou o programa Guardiões da Floresta e o Plano de Ação de Manaus

O Amazonas se tornou o palco das discussões mundiais em torno da questão ambiental nos dias 17 e 18 de março, durante a 12ª Reunião Anual da Força-Tarefa de Governadores pelo Clima e Florestas (GCF Task Force), realizada na capital amazonense. O encontro internacional foi marcado pelo lançamento do programa Guardiões da Floresta, um dos maiores sistemas de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) do mundo, e do Plano de Ação de Manaus.



O evento, realizado pelo Governo do Estado no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, reuniu os governadores do Amazonas, Acre e Amapá, o vice-governador do Mato Grosso, além de cinco governadores da Colômbia, México, Indonésia e Peru, e mais de 150 lideranças de diversos países detentores de florestas tropicais. O encontro foi presidido pelo governador Wilson Lima, atual presidente da GCF Task Force.

Dentro da programação do evento, foi realizada ainda a Feira de Bioeconomia, com a proposta de fomentar a economia sustentável e discutir novos investimentos na Amazônia.

Guardiões da Floresta

O Governo do Amazonas lançou, na abertura da reunião do GCF, o edital de seleção para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possam implementar e executar o programa Guardiões da Floresta, uma reestruturação do Bolsa Floresta. Entidades sem fins lucrativos interessadas devem apresentar candidatura para fazer a gestão administrativa, financeira e ambiental, com supervisão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Entre as principais novidades do programa está o aumento em 100% do valor da remuneração paga às famílias que vivem nas Unidades de Conservação do Estado (UCs). A bolsa sairá de R$ 50 para R$ 100. Também houve a ampliação em 50,5% da quantidade de famílias beneficiadas, passando de 9.400 para 14.150 beneficiários.

Além disso, o programa Guardiões da Floresta amplia a abrangência do PSA: de 16 Unidades de Conservação inicialmente beneficiadas, a nova iniciativa passa a atender comunidades ribeirinhas, tradicionais e indígenas de 28 UCs e áreas de entorno.

Plano de Ação Manaus

O Plano de Ação de Manaus – ou Manaus Action Plan (MAP) – é o principal resultado coletivo da 12ª Reunião Anual do GCF. É um documento norteador das próximas ações da força-tarefa, tanto conjuntas como a nível local.

O documento coloca como prioridade na agenda do GCF, de forma inédita, o combate à pobreza, que ainda prevalece em áreas de florestas tropicais. Desta forma, o Plano trará o desenvolvimento da bioeconomia como eixo estruturante de qualquer iniciativa subnacional de combate ao desmatamento ilegal e para o desenvolvimento de uma economia de baixas emissões.

Fundo

A abertura do encontro também foi marcada pelo lançamento da iniciativa Amazônia +10, uma parceria desenhada no âmbito do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) e Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (Consecti) para promover a ciência, a tecnologia e a inovação na região da Amazônia.

Idam celebra 26 anos de dedicação às famílias rurais do Amazonas

Divulgação/Idam

Órgão oferta serviços de assistência técnica em todo o estado, assegurando acesso às políticas públicas ao produtor rural



O Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas celebrou, no dia 18 de março, 26 anos de trabalho e dedicação voltados a apoiar os produtores rurais do Amazonas, priorizando sempre o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais em todos os municípios do estado.

Para o diretor-presidente do Idam, Tomás Sanches, a data é um momento de comemorar a existência de um órgão de importância significativa não só do ponto de vista econômico, mas também do ponto de vista cultural, social e ambiental.

"Estamos presentes nos 62 municípios do estado, através de 70 unidades locais, o que nos permite ter um longo alcance, levando as políticas públicas do Governo do Estado e, sobretudo, as políticas públicas agrícolas, dando qualidade na assistência técnica rural e fazendo com que o produtor receba um atendimento digno do estado".

O Idam atende as famílias rurais do estado com cadastro e emissão do Cartão do Produtor Primário (CPP), Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), Cadastro Ambiental Rural (CAR), elaboração de projetos de crédito rural, assistência técnica continuada, além de cursos nas mais diversas áreas do setor agropecuário e apoia a mecanização agrícola.



Instituto tem relevância não só no âmbito econômico, mas também cultural, social e ambiental, avalia o diretor-presidente Tomás Sanches

Em 2021, mais de 24 mil produtores rurais foram beneficiados com o Cartão do Produtor Primário, documento essencial para assegurar o acesso a políticas públicas do governo, como o Programa Alimenta Brasil (PAB), Pró-mecanização e Pró-calcário. Através dos serviços de Ater, o Idam também levou, no ano passado, mecanização a mais de 800 hectares e ofereceu cursos de capacitação a cerca de 3,4 mil produtores familiares.

Priorizando sempre o desenvolvimento rural sustentável, o Idam também atuou, em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), o Banco da Amazônia e o Banco do Brasil, na elaboração de projetos para crédito rural que, somados, resultaram em um investimento de 32 milhões em crédito rural no setor primário em 2021.

Programas e crédito

Um dos beneficiados pelos projetos do Governo do Amazonas, por meio do Idam, foi o produtor rural João Batista de Souza Nunes, presidente da Associação Aspeoaçu, comunidade Boa Esperança, PA de Vila Amazônia. Ele e sua comunidade têm sido muito beneficiados por programas de mecanização e Crédito Rural.

"É um prazer muito grande nós podermos participar desse projeto de mecanização, um projeto que vem nos trazer uma melhoria e transformação da nossa agricultura para uma agricultura mecanizada e com maior produtividade. Recebemos 3 hectares de área mecanizada, por máquinas do Idam. O Instituto também nos ajudou com projetos para maquinário agrícola, com um projeto no valor de R$ 140 mil para a aquisição de um trator com implementos", disse João Batista.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
22
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.707 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
JOÃO COELHO BRAGA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO"
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
SILAS FERNANDES DE AVELAR JÚNIOR

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDREZA DE SOUZA SILVA (Respondendo)

Universidade do Estado do Amazonas - UEA
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
ZENITON DE SOUZA FERREIRA

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 4
Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Militar 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Controladoria Geral do Estado - CGE 1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 2
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 3
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 8
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 9
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 19
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 22
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 22
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 25
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 29
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 32
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 33
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 45
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 45
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 52
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 53
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 53
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 57
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 57
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 63
Fundação Estadual do Indío – FEI 63
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 64
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 64
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 64
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 64

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado 1
Maternidade Azilda da Silva Marreiro 1
SPA Danilo Correa 2
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 84 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 5.822, DE 22 DE MARÇO DE 2022

PERMITE o uso de logradouros públicos aos grupos de escoteiros.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica permitido o uso, mediante termo de cooperação, dos logradouros públicos estaduais, em áreas verdes, praças, parques, jardins, escolas e ginásios, pelos grupos de escoteiros, atribuindo ao permissionário o encargo de conservar, manter e equipar os mencionados logradouros.

§ **1.º** O Grupo Escoteiro deverá ter sede no Estado do Amazonas.

§ **2.º** Para o desenvolvimento de suas atividades, os grupos escoteiros poderão utilizar os espaços físicos das escolas e ginásios nos finais de semana e nos dias em que não haja atividades regulares.

§ **3.º** Os termos de cooperação serão firmados pelo prazo máximo de dois anos, podendo ser renovável, sem limite de renovações.

Art. 2.º O encargo da conservação e da implantação de equipamentos será cumprido de acordo com as instruções e autorizações do Governo do Estado do Amazonas, através de seu órgão competente.

Parágrafo único. A permissão de que trata esta Lei será retirada, caso não cumpridas as instruções dadas pelo Governo do Estado do Amazonas ao Grupo de Escoteiros.

Art. 3.º As benfeitorias instaladas pelos grupos escoteiros incorporam-se, automaticamente, ao patrimônio estadual, sem qualquer ônus para o Estado.

Art. 4.º Os logradouros públicos, objeto da permissão de uso de que trata esta Lei, não poderão sofrer alterações na sua destinação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 82308

LEI N.º 5.823, DE 22 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE sobre a Política Estadual de Prevenção a Lesão por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção a Lesão por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se Lesão por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho (DORT), as lesões decorrentes das atividades desenvolvidas pelo trabalhador nos processos produtivos.

Art. 2.º A Política de que trata esta Lei tem como objetivos:

I - levantar as atividades desenvolvidas no Estado do Amazonas, por entidades públicas e privadas, com indicação dos fatores de riscos ocupacionais que possam gerar ao trabalhador as LER/DORT;

II - capacitar pessoas para a realização das ações relacionadas à prevenção e gerenciamento dos fatores de risco das LER/DORT;

III - promover ações e campanhas de divulgação sobre as medidas disponíveis para prevenção das LER/DORT;

IV - fiscalizar o cumprimento das normas já existentes relativas às condições de trabalho e à saúde do trabalhador, visando a prevenir o desenvolvimento das LER/DORT.

Art. 3.º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades:

I - previstas no respectivo estatuto ou regulamento, quando se tratar de estabelecimento sob a responsabilidade de órgão ou entidade pública;

II - de multas pecuniárias de 5 (cinco) a 10 (dez) unidades padrão fiscal do Amazonas, proporcional à gravidade da infração, quando se tratar de estabelecimento privado.

Parágrafo único. Em caso de reincidência específica, a multa pecuniária de que trata o inciso II deste artigo será aplicada em dobro.

Art. 4.º Fica instituída a notificação obrigatória ao órgão de saúde competente, nos casos de Lesões por Esforços Repetitivos ou Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho, diagnosticado por médicos do trabalho vinculado às empresas ou aos serviços privados de saúde.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 82309

LEI N.º 5.824, DE 22 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de inserção da informação do tipo sanguíneo e do fator Rh na emissão da Declaração de Nascido Vivo (DNV) expedida por hospitais e maternidades públicas e particulares do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Os hospitais, maternidades e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, serão obrigados a informar por meio da Declaração de Nascido Vivo (DNV) o tipo sanguíneo e fator Rh dos recém-nascidos, juntamente com os demais elementos identificadores de nascimento, no Estado do Amazonas.

Art. 2.º A especificação do grupo sanguíneo e fator Rh de que trata o artigo 1.º desta Lei deve ser inserida na Declaração de Nascido Vivo para fins de inclusão no registro civil de nascimento, no qual passará obrigatoriamente a constar tais dados.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos para sua fiel execução.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação oficial.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 82310

LEI N.º 5.825, DE 22 DE MARÇO DE 2022

ALTERA a redação do § 1.º do art. 110 da Lei n. 5.106, de 14 de janeiro de 2020.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O § 1.º do art. 110 da Lei n. 5.106, de 14 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1.º*** .....

§ ***1.º*** *A CIPD, que é opcional, deverá ser validada de acordo com as especificidades mencionadas nos incisos, a seguir apresentados, e será emitida em dois modelos:*

I *- deficiência permanente: sem prazo de validade*;

II *- deficiência temporária: revalidada a cada 10 anos.*" *(NR)*

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 82312

LEI N.º 5.826, DE 22 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI ações de enfrentamentos ao *cyberbullying* nas escolas públicas do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam instituídas, na forma estabelecida nesta Lei, ações de enfrentamentos ao *cyberbullying* nas escolas públicas do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se *cyberbullying* toda a conduta praticada contra alguém através do uso de tecnologias, tais como mídias sociais, que dão apoio a comportamentos deliberados e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com o propósito de lesar o outro.

Art. 2.º As atividades, referente ao art. 1.º, serão programadas e realizadas pela Secretaria de Estado da Educação do Amazonas, com o acompanhamento do Conselho Estadual de Educação, em colaboração das secretarias municipais de educação.

Art. 3.º As ações têm como objetivo combater o *cyberbullying*, em voga nos dias atuais, com vistas aos seguintes objetivos específicos:

I - prevenir e combater *cyberbullying* em todos os meios tecnológicos e de comunicação, no domínio da comunidade escolar, contribuindo para o conhecimento sobre tal conduta, sua forma de expressão, os danos e efeitos causados nas vítimas e das medidas para responsabilização para quem realiza;

II - promover campanhas de conscientização, sobretudo por meios virtuais, facilitando sua disseminação, compartilhando como identificá-las, as consequência de quem pratica e notícia de vítimas desse crime contra honra;

III - conceder amparo psicológico para as vítimas.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 82315

LEI N.º 5.827, DE 22 DE MARÇO DE 2022

DECLARA de Utilidade Pública o INSTITUTO GERANDO VENCEDORES - IGV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o INSTITUTO GERANDO VENCEDORES - IGV, CNPJ: 10.574.864/0001-70, com sede e foro no Município de Manaus, na Rua João Câmara, n. 04, QD G-27, LT 04 - Novo Aleixo, CEP: 69.068-165.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1.º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 82317

DECRETO Nº 45.327, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.295.109,18 (TRÊS MILHÕES**, **DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL**, **CENTO E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 415 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.327, DE 22 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
20 608 3277 2104	0001	A	415	3390			1.014.667,68			
	0001	A	415	3390			1.498.500,00			
	0001	A	415	4490				18.025,00		
	0001	A	415	4490				763.916,50		
TOTAL							2.513.167,68	781.941,50		
TOTAL POR SECRETARIA										3.295.109,18

Protocolo 82324

DECRETO Nº 45.328, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.243.624,15 (CINCO MILHÕES**, **DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL**, **SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 110 - Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.328, DE 22 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	110	3190	5.243.624,15					
TOTAL					5.243.624,15					
TOTAL POR SECRETARIA					5.243.624,15					

Protocolo 82327

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 118/2022/GAB/SUBCOMADEC, subscrito pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000621/2022-34, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de março de 2022, o Coronel QOBM **ERICK DE MELO BARBOSA** do cargo de confiança de Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82311

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 118/2022/GAB/SUBCOMADEC, subscrito pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000621/2022-34, resolve

NOMEAR, a contar de 22 de março de 2022, o Coronel QOBM **ALEXANDRE GAMA DE FREITAS**, para exercer o cargo de confiança de Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82313

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 97/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUIANE DE SOUZA MOTA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Casa Militar, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NUBIA CRISTINA CAVALCANTE MARTINS**, para exercer, na Casa Militar, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82316

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0511/2021-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.007801/2022-77, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ALBERTO PELEGRINE DA NATIVIDADE NETO	Gerente	AD-2	01.3.2022
BRUNO MAIA LOPES	Assessor III	AD-3	31.01.2022
MAURA NANDA AZEVEDO SANTOS	Assessor IV	AD-4	18.3.2022

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
NATHALIA MANUELA MARTINS CHAGAS	Gerente	AD-2	01.3.2022
DOUGLAS GUSTAVO GUIMARÃES SANTOS	Assessor III	AD-3	31.01.2022
MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA JUNIOR	Assessor IV	AD-4	18.3.2022

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82318

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 018/2022-DPA-8/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.004308/2022-85, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 27, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LARISSA MAIA ABECASSIS	Assessor II	AD-2
LUCIANE KELLY DA SILVA		

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986 para exercerem os cargos de provimento em comissão da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 27, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KATIANNE GONÇALVES DE ALMEIDA	Assessor II	AD-2
JUSCELINO MACHADO MOTA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82321

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 340/2021-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido pela Lei n.º 4.376, de 19 de agosto de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009613/2021-86, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2022, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **LUIZ ROBERTO CAVALCANTE SENA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 153.652-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82328

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 026/2022-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000552/2022-72, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, APC, com ônus para o órgão de origem, o servidor **EGIDIO ANTONIO DE ALMEIDA PINTO**, ocupante do cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Matrícula n.º 105.452-0G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que providencie a assinatura de Termo de Convênio junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82344

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 080/GS/SEC, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.000316/2022-47, resolve

COLOCAR à disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1.º de março de 2022, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com ônus para o órgão de origem, a servidora **JESSICA SARAIVA BIANCARDINI**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, Matrícula n.º 223.168-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 82345

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado às fls. 44 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004794/2022-38, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **DAYANE DE SOUZA CARNEIRO**, Matrícula n.º 217.188-0A, do cargo de Professor, PF40.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 82329

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho exarado às fls.71, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.001723/2020-03 resolve,

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de abril de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LUCICLEIA CORREA CARDOSO**, Matrícula n.º 188.750-5A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 82334

DECRETO DE DE DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado às fls. 46 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.003910/2022-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de março de 2005, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.°, §1.° e artigo 3.° da Lei n.° 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor **NEY BARBOSA DAS CHAGAS**, Matrícula n.º 119.431-3E, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 82333

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 227/2021 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 14 de abril de 2021, referente à aposentadoria da servidora **MARIA NATÉRCIA PALHETA DA FONSECA**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.27798EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000158/2022-49), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA NATÉRCIA PALHETA DA FONSECA**, no cargo de Professor, 6.ª Classe, PF20-ADC-VI, Referência G, Matrícula n.º 028.126-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Lothar Sussmann, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$1.959,96 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.032,78 (dois mil e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82336

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021 .M.26303EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000119/2022-41), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Tenente QOAPM ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PIRES**, Matrícula n.º 141.759-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$7.244,90 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.004,45 (sete mil e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$14.298,65 (quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82338

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.01323EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000175/2022-86), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM FRANCISCO TRANQUILINO BERNARDO DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 125.784-6A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$8.063,04 (oito mil, sessenta e três reais e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82339

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 48/2022 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2022, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **JOSÉ VALDINEI BARRETO**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.01115EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000257/2022-20), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM JOSÉ VALDINEI BARRETO**, Matrícula n.º 126.713-2B, com direito a percepção de proventos integrais, do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$240,34 (duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.321,67 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$9.368,83 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82340

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.° 049/2021, constante do Processo n° 2021.M.27118EXE- AMAZONPREV (01.02.013301.000171/2022-06), resolve

REFORMAR, por invalidez a contar de 01 de julho de 2021, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, V, e 99, I, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.° da Lei Complementar n.° 43, de 20 de maio de 2005, o **Cabo QPPM DORVAL JUNIO CARNEIRO DE MATTOS**, Matrícula n.º 218.067-7A, com direito a percepção de 09/30 (nove, trinta avos), do soldo correspondente à graduação de Cabo, no valor de R$1.200,75 (um mil, e duzentos reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n°. 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido da seguinte parcela: R$669,47 (seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), proporcionalizada à base de 09/30 (nove, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$1.870,22 (um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82341

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, página 11, apresentou incorreção referente ao nome da Senhora SAHMIA MARINHO ABDEL AZIZ;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 098/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

RETIFICAR o Decreto de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 11, no item II, na parte referente ao nome da Senhora **SAHMIA MARINHO ABDEL AZIZ**, erroneamente grafado como SAHMIA MARINO ABDEL AZIZ, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82342

PROCESSO N.°	:	01.01.011101.010267/2021-89
INTERESSADO	:	FRANCISCO GOMES DE BARROS
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado por **FRANCISCO GOMES DE BARROS**, em que solicita a reconsideração do Procedimento Administrativo Disciplinar n.° 04.13.03.10389/13, para revogar o ato de demissão, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 de março de 2015, e consequentemente reintegrá-lo no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, da lavra do Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil, acostada às fls. 276/281, resolvo

INDEFERIR o pedido do Requerente, tendo em vista que houve o preenchimento de todas as formalidades legais no procedimento administrativo disciplinar que deu ensejo à sua demissão, sem a incidência de nenhuma nulidade, tampouco fatos novos que modifiquem a conclusão adotada.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 82346

PROCESSO N.°	:	01.01.022102.012400/2021-48
INTERESSADA	:	CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSUNTO	:	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

D E S P A C H O

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, Relatório Final da Comissão Processante, apresentado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.17.09.03.11077/17, que, deixando de fora a análise de todos os elementos que tem alguma ligação com o inquérito produzido pela UIAP a partir da operação “Roleta Russa”, concluiu pela não culpabilidade dos servidores, **JOANA D**’ARC **CRUZ SILVA** e **NATHANAEL GONZALES GALVÃO**, tendo em vista que não há provas de que estes deixaram de observar os preceitos éticos do artigo 2.º, incisos VII, XVIII, XXXIII, além das infrações previstas no artigo 9.º, III, artigo 10, parágrafo 4.º, inciso II, parágrafo 5º, inciso III e artigo 11, incisos XXIX e XXXI, todos da Lei n.° 3.278, de 21 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6603/2021/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que concordou *in totum* com a manifestação da

Comissão Processante, para sugerir o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, acolhido pelo Despacho n.º 8.072/2021-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer Chefia n.° 00142/2021-PGE, que opinou pelo arquivamento dos autos, uma vez não comprovada a conduta delituosa imputada aos processados;

CONSIDERANDO o posicionamento firmado na Procuradoria Geral do Estado de que é necessária a manifestação do Chefe do Poder Executivo, mesmo nos casos em que o processo administrativo disciplinar não resultar na aplicação da pena de demissão, resolvo

ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.17.09.03.11077/17, em que são acusados os servidores, **JOANA D'ARC CRUZ SILVA**, Matrícula n.° 052.115-9C, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e **NATHANAEL GONZALES GALVÃO**, Matrícula n.° 007.849-2C, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 82347

PROCESSO N.°	:	01.01.022102.016247/2021-28
INTERESSADA	:	CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSUNTO	:	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

D E S P A C H O

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.15.09.03.4666/15, que concluiu pela não culpabilidade do servidor, **DOUGLIMAR SANTOS DE SOUZA**, em razão da inexistência de comprovação do cometimento da transgressão prevista no artigo 11, inciso XXXI, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008 c/c o artigo 316, do Código Penal;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 9652/2021/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, que concordou *in totum* com a manifestação da Comissão Processante, para sugerir o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, devidamente acolhido pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública, por intermédio do Despacho n.º 11.585/2021 CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Parecer Chefia n.° 00161/2021-PGE, que a conclusão do relatório se coaduna com sua fundamentação, posto que, do arcabouço probatório colhido, não se vislumbrara elementos suficientes para demonstrar a culpabilidade do Indiciado;

CONSIDERANDO o posicionamento firmado na Procuradoria Geral do Estado de que é necessária a manifestação do Chefe do Poder Executivo, mesmo nos casos em que o Processo Administrativo Disciplinar não resultar na aplicação da pena de demissão, resolvo

ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.15.09.03.4666/15, que tem como acusado o servidor **DOUGLIMAR SANTOS DE SOUZA**, Matrícula n.° 211.757-6A, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 82349

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS
pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
iOA NEWS
Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
22
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.707 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

CASA MILITAR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 - CASA MILITAR; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02/05/2022 à 02/05/2023. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos para atender as necessidades da Casa Militar; **Partes**: Secretaria de Estado Casa Militar e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **Valor Global**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **Valor Estimado Mensal**: R$ 10.000,00 (dez mil reais); **Dotação Orçamentária e Nota de Empenho**: Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001 - Natureza da Despesa: 33913929, Nota de Empenho nº 2022NE0000083, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). **Data de Assinatura**: 22 de março de 2022.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 81790

CASA MILITAR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021- CASA MILITAR; **Objeto:** prorrogação do prazo de **vigência** do contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses a contar de **08/04/2022 à 08/04/2023**. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aeronave tipo jato, bimotor turbo fan, com capacidade mínima de 08 (oito) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível, pilotos, categoria tpx, para transporte aéreo estadual, interestadual e internacional, para o continente americano, categoria TPX, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO CASA MILITAR e EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65)**; **Valor Global**: R$ 9.360.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil reais); **Valor Estimado Mensal**: R$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais); **Dotação Orçamentária e Nota de Empenho:** Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001 - Natureza da Despesa: 33903309, **Nota de Empenho** nº 2022NE0000085, no valor de R$ R$ 3.705.000,00 (Três Milhões e Setecentos e Cinco Mil Reais)**.** Data de Assinatura: 22 de março de 2022.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 81989

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 204/2022-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 12 dias de férias ao servidor **FABIO JOSE DUARTE MARQUES**, matrícula nº 227.343-8 C, referente ao exercício de 2022, a contar de 14/03/2022 a 25/03/2022 e os 18 dias restantes sejam transferidos para outra oportunidade por necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 18 de março de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 81775

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 016/2022-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 37.334, de 17/10/16, pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da CGE, resolve: **I- DESIGNAR** os servidores da planilha desta Portaria, para que procedam à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do ajuste da referida planilha, a partir desta data e durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; **II-DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, **em Manaus, 22 de março de 2022.**

Contrato	Contratado	Objeto	Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação
CT 1/22	CS BRASIL FROTAS LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH	Rosa Amanda da Silva Oliveira (titular)	259.629-6A	Gerente	GLMP
			Hoeber Silva e Silva (substituto)	243.814-3A	Assessor	GLMP

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 81808

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

E X T R A T O - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA - CNPJ: 15.309.841/0001-52; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar **10/02/2022** a **09/02/2023**; **VALOR TOTAL: R$ 16.395.715,00** (dezesseis milhões trezentos e noventa e cinco mil setecentos e quinze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 0245 no valor de R$ 849.905,00 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinco reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.014412/2021-87. Manaus, 10 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 81755

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e LUCIO CRUZ LITAIFF - ME. **CNPJ**: 04.614.819/0001-08; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2022 a 02/03/2023; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.126.126,80 (um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2557.0011; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte: 0100; N.E nº. 0560, no valor de R$ 93.843,90 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.023758/2021-76. Manaus, 11 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 81945

PORTARIA N.º 147/2022 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o art. 24, IV da Lei 8.666 de 21/06/1993; **CONSIDERANDO** o artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual 43.169, de 10/12/2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compra/AM; **CONSIDERANDO** que a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços especializados em enfermagem em terapia, se destina tão somente a atender a situação emergencial; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2022 - SES/AM**, habilitando a empresa **COOPERATIVA DE ENFERMEIROS DO AMAZONAS**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **DLE N.º 008/2022-SES-AM**; **CONSIDERANDO** o que consta no Parecer 170/2022-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.022865/2021-87.**

R E S O L V E: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no art. 1º, caput do Decreto Estadual 43.169, de 10/12/2020, para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços especializados em enfermagem em terapia intensiva, para atender as necessidades do Hospital dr. Jofre de Matos Cohen, no município de Parintins/AM, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão em favor de **COOPERATIVA DE ENFERMEIROS DO AMAZONAS**, CNPJ 03.533.950/0001-70, pelo valor global **R$ 851.920,20**, (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais, vinte centavos). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM.** Manaus, 15 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Ordenador de Despesas

RATIFICO,, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 15 de março de 2022.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 81908

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, ao(s) servidor(es):
PORTARIA Nº 0002/2022 - GSEAG/SEAD
I - CARLA VANESSA BATISTA DE SOUZA
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária Executiva de Administração e Gestão - SEAD

Protocolo 81891

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS**, Professor PF20.MSC-II, Matrícula n.º011.518-8A, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 013/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 22 de março de 2022.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 81636

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **EDY RUBEN TOMAS BARBOZA**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 110.320-2C, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 020/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 22 de março de 2022.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 81706

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14.03.2022. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **DIOCESE DE HUMAITÁ**. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 24.03.2022 **até 24.03.2023**, para dar continuidade à locação do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro, nº. 2379 Bairro Centro, no Município de Humaitá/AM, para comportar as instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Patronato Maria Auxiliadora, conforme Memo. n°. 133/2021-NGCC, Projeto Básico, Parecer n° 475/2022-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL**: **R$ 207.302,04** (duzentos e sete mil trezentos e dois reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0003**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **0227**, tendo sido emitida em **18.02.2022** a Nota de Empenho n°. **0000692** no valor de **R$ 158.931,56** (cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). O valor de **R$ 48.370,48** (quarenta e oito mil trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014070/2021-11**.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 81770

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021-SEDUC/UGPADEAM. **DATA DA ASSINATURA**: 09/03/2022. **PARTES** CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, por meio da Unidade de Ge-

renciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa MWP AMORIM LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 59 (cinquenta e nove) dias, contados de 07/06/2022 até 05/08/2022 e o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 09/03/2022 até 07/07/2022, e; o acréscimo de valor referente a prorrogação no percentual de 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento), o valor do presente Termo Aditivo é de R$ 95.588,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais), para dar continuidade no objeto do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3308.1554.0001; Natureza da Despesa: 44903028; Fonte: 02757128, tendo sido emitida pela contratante em 09/03/2022 a Nota de Empenho nº. 2022NE001300 no valor de R$ 95.588,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.028101.005739/2022-65-SEDUC.

Manaus, 09 de março de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 81783

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 374, de 22 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no exercício da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 078/2007,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário, mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME, por intermédio da Lei nº 3.454, de 10 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade com descentralização de crédito orçamentário (destaque), para custear despesas com aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar nos 200 dias letivos do exercício de 2022, por meio do **Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME**;

CONSIDERANDO as normas para execução do **Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME**, Termo de referência e Plano de Trabalho, constantes no processo nº 01.01.028101.018203.2021/ SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 015/2022-GEOR/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no valor de **R$ 32.291.100,00 (trinta e dois milhões**, **duzentos e noventa e um mil e cem reais)** objetivando a implementação do Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME, para aquisição de produtos regionais por meio do credenciamento de produtores rurais e organizações de produtores rurais, efetuado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável-ADS.

Função	Sub-Função	Programa	Ação	Nat. Da Despesa/ Região	Fonte de Recursos	Valor em R$
12	361	3283	2768	33.90.30/01	100	32.291.100,00
TOTAL						32.291.100,00

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Suprimento e Logística - DELOG a adoção das medidas administrativas necessárias ao acompanhamento de toda a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados;

Art. 3º - CUMPRE à Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS apresentar relatório final de aplicação dos recursos destacados, até 30.12.2022, observando a legislação aplicável.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de março de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 81949

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

01. Nome e Cargo: Margareth Barbosa da Cruz - Investigadora de Polícia; **José Otávio de Souza Andrade** - Investigador de Polícia; **César Leandro Abozaglo Umanã** - Analista Ambiental; **Alice dos Santos Mestrinho** - Assistente Técnico I; **Jonas Marvim Silva de Carvalho** - Assessor III; **José Inácio de Freitas Filho** - Ten. QOPM; **Ricardo da Silva Marques** - Sgt. QPPM; **John Oris Martins de Lima** - Sgt. QPPM; **Marcos Hotto Dutra** - Cb. QPPM; **João Paulo da Silva** - Cb. QPPM; **Wisley Alves Campos** - Cb. QPPM; **Altino da Costa Júnior** - Ten. QOBM; **Marcus Filipe do Nascimento** - Cb. QPBM; **Fabrício Ramos Rozas** - Cb. QPBM; **Adriano José Pantoja Medeiros** - Cb. QPBM; **Período**: 26/03/2022 a 14/04/2022.

02. Nome e Cargo: Erick Backsmann Ferreira - Maj. QOPM; **Período:** 26/03/2022 a 05/04/2022.

Destinos: Apuí/AM, Humaitá/AM, Lábrea/AM, Manicoré/AM, Borba/AM, Boca do Acre/AM e Novo Aripuanã/AM.

Objetivo: atuar na Operação Tamoiotatá, em razão do combate a incêndios e aos desmatamentos na região do sul do Amazonas.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 22 de março de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 81987

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0045/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que não haverá acréscimo em folha de pagamento, tendo em vista a compensação financeira ocasionada pela Portaria n.º 0031/2022-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a designação de Gratificação por Atividade de Corregedoria ao servidor MARCOS VINICIUS BRAZAO DE SOUZA, publicado na Portaria nº. 0031/2022/GS/SSP, Diário Oficial do Estado em 11/02/2022, Seção II, pág. 16-17, e

II - ALTERAR o nível da GATA da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo do quadro de pessoal em comissão da SSP, conforme abaixo:

NOME	CARGO	DE	PARA	A CONTAR
THALIA SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR IV	10	13	01/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 10 de março de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 81890

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0048/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:
I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD.	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	MANOEL KYWWDARY DANTAS SANTIAGO	Gerente	AD-2	14	01/03/2022
02	LAURA POLIANA DE OLIVEIRA FRAGATA	Subgerente	AD-3	13	06/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 11 de março de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 81892

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0049/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD.	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	BRUNO MAIA LOPES	GERENTE	AD-2	14	31/01/2022
02	REINALDO FIGUEIRA DOS SANTOS			13	01/03/2022
03	ANA CAROLINA BRAGA RODRIGUES ALVES	GERENTE DO IESO E DOS CAMPUS DE ENSINO		14	
04	RAFAELA VITAL SANTOS SILVA	ASSESSOR III	AD-3	11	31/01/2022
05	JOSE JERONSON DO NASCIMENTO NORONHA	SUBGERENTE			01/03/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de março de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 81894

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

ERRATA DA RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 020/2022/SEC/SEAP.
Onde se lê: aos servidores: Marcio Andre de Araujo Pinho - Diretor Und, Odilon de Albuquerque Mamed - Diretor Adj e Hallhiton Maciel Geber - Gerente.
Leia-se: aos servidores: Marcio Andre de Araujo Pinho - Diretor Und, Odilon de Albuquerque Mamed - Diretor Adj, Hallhiton Maciel Geber - Gerente e Rodrigo Otavio Santos de Souza - Assessor II.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração Penitenciária

Protocolo 81795

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 028/2022/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 29 de novembro de 2021, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Marcio Caldas da Silva - Diretor Adj e Mardenson Gomes Ribeiro - Assessor IV. Período: 16.03 a 18.03.2022. Trecho: Manaus(AM)São Paulo(SP) Cascavel(PR)Manaus(AM). Objetivo: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do apenado Bruno Souza Carvalho. Manaus-Am, 18 de março de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração Penitenciária

Protocolo 81797

ERRATA DA RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 023/2022/SEC/SEAP.
Onde se lê: Ocleudo dos Santos Torres - Assessor IV e Douglas Pontes de Oliveira - Assessor IV. Período: 13/03 a 17/03/2022.
Leia-se: Ocleudo dos Santos Torres - Assessor IV e Douglas Pontes de Oliveira - Assessor IV. Período: 13/03 a 19/03/2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração Penitenciária

Protocolo 81799

PORTARIA Nº.018/2022/GAB/SEC-SEAP. O Ordenador de Despesas da SEAP/ FUPEAM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, e CONSIDERANDO , a Lei n° 4320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar n° 101/2000, bem como a Resolução n°04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, RESOLVE: Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM. CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus 21 de março de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.250.000,00**	**9.250.000,00**	**4.324.268,06**	**(4.925.731,94)**
Receita Patrimonial	***850.000,00***	***850.000,00***	***1.137.149,44***	***287.149,44***
Transferências Correntes	***8.400.000,00***	***8.400.000,00***	***1.199.117,35***	***(7.200.882,65)***
Outras Receitas Correntes	***0,00***	***0,00***	***1.988.001,27***	***1.988.001,27***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**9.250.000,00**	**9.250.000,00**	**4.324.268,06**	**(4.925.731,94)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**9.250.000,00**	**9.250.000,00**	**4.324.268,06**	**(4.925.731,94)**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**3.575.711,49**	**0,00**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**9.250.000,00**	**12.825.711,49**	**4.324.268,06**	**(4.925.731,94)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**37.662.484,26**	**287.824,04**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**37.662.484,26**	**287.824,04**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**3.850.000,00**	**7.246.259,90**	**3.131.119,96**	**2.612.695,29**	**2.612.695,29**	**4.115.139,94**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*3.850.000,00*	*7.246.259,90*	*3.131.119,96*	*2.612.695,29*	*2.612.695,29*	*4.115.139,94*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**5.400.000,00**	**43.241.935,85**	**600.944,60**	**182.084,80**	**182.084,80**	**42.640.991,25**
INVESTIMENTOS	*5.400.000,00*	*43.241.935,85*	*600.944,60*	*182.084,80*	*182.084,80*	*42.640.991,25*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**9.250.000,00**	**50.488.195,75**	**3.732.064,56**	**2.794.780,09**	**2.794.780,09**	**46.756.131,19**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Divida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Divida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**9.250.000,00**	**50.488.195,75**	**3.732.064,56**	**2.794.780,09**	**2.794.780,09**	**46.756.131,19**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**592.203,50**			**(592.203,50)**
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**9.250.000,00**	**50.488.195,75**	**4.324.268,06**	**2.794.780,09**	**2.794.780,09**	**46.163.927,69**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**144.770,58**	**126.646,50**	**126.646,50**	**18.124,08**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	144.770,58	126.646,50	126.646,50	18.124,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**2.398.347,77**	**2.259.626,57**	**2.259.626,57**	**138.721,20**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	2.398.347,77	2.259.626,57	2.259.626,57	138.721,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**2.543.118,35**	**2.386.273,07**	**2.386.273,07**	**156.845,28**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**4.003,20**	**4.003,20**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.003,20	4.003,20	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**4.003,20**	**4.003,20**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**4.324.268,06**	**3.907.544,68**
Ordinária	2.025.526,17	64.532,11
Vinculada	2.298.741,89	3.843.012,57
Outras Destinações de Recursos	2.298.741,89	3.843.012,57
Demais Destinações de Recursos	2.298.741,89	3.843.012,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**3.000.731,79**	**93.846,92**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	2.582.708,89	93.846,92
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	418.022,90	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**8.593.624,12**	**6.729.541,49**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	937.284,47	2.543.118,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	4.003,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.656.339,65	4.182.419,94
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**58.538.767,28**	**57.841.388,08**
Caixa e Equivalente de Caixa	58.538.767,28	57.841.388,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**74.457.391,25**	**68.572.321,17**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**3.732.064,56**	**4.943.184,35**
Ordinária	3.446.246,92	126.825,88
Vinculada	285.817,64	4.816.358,47
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	11.448,02
Outras Destinações de Recursos	285.817,64	4.804.910,45
Demais Destinações de Recursos	285.817,64	4.804.910,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**377.730,00**	**0,00**
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	377.730,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**8.816.497,94**	**5.090.369,54**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	2.386.273,07	1.251.574,36
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	4.003,20	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.426.221,67	3.775.188,75
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	63.606,43
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	63.606,43
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**61.531.098,75**	**58.538.767,28**
Caixa e Equivalente de Caixa	61.531.098,75	58.538.767,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**74.457.391,25**	**68.572.321,17**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**61.550.538,75**	**58.538.767,28**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**61.531.098,75**	**58.538.767,28**
Estoques	**19.440,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.549.968,62**	**11.623.984,97**
Imobilizado	**2.549.968,62**	**11.623.984,97**
Bens Móveis	0,00	10.157.663,07
Bens Imóveis	2.549.968,62	1.466.321,90
TOTAL DO ATIVO	**64.100.507,37**	**70.162.752,25**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.667.460,25**	**441.345,47**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**0,00**	**4.003,20**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**1.667.460,25**	**437.342,27**
Valores Restituíveis	1.667.460,25	437.342,27
TOTAL DO PASSIVO	**1.667.460,25**	**441.345,47**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	62.433.047,12	69.721.406,78
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**62.433.047,12**	**69.721.406,78**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**64.100.507,37**	**70.162.752,25**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	61.531.098,75	58.538.767,28	PASSIVO FINANCEIRO	2.604.744,72	2.984.463,82
ATIVO PERMANENTE	2.569.408,62	11.623.984,97	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**61.495.762,65**	**67.178.288,43**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	28.531.596,15	29.114.744,37
TOTAL	**28.531.596,15**	**29.114.744,37**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	1.249.258,71	42.843,59
Vinculada	57.677.095,32	55.511.459,87
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	57.677.095,32	55.511.459,87
TOTAL	**58.926.354,03**	**55.554.303,46**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 041701-FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**7.324.999,85**	**4.001.391,60**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.137.149,44**	**357.311,69**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.137.149,44	357.311,69
Transferências e Delegações Recebidas	**4.199.849,14**	**3.644.079,91**
Transferências Intragovernamentais	3.000.731,79	93.846,92
Transferências Intergovernamentais	1.199.117,35	3.550.232,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.988.001,27**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.988.001,27	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**14.613.359,51**	**2.307.858,32**
Pessoal e Encargos	**356.523,72**	**0,00**
Benefícios a Pessoal	356.523,72	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**2.286.924,58**	**2.303.720,12**
Uso de Material de Consumo	1.187.872,15	493.041,92
Serviços	1.099.052,43	1.810.678,20
Transferências e Delegações Concedidas	**11.874.017,72**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	11.874.017,72	0,00
Tributárias	**95.893,49**	**4.138,20**
Contribuições	95.893,49	4.138,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-7.288.359,66**	**1.693.533,28**

Protocolo 81803

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 057/2022

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 057/2022, que autoriza a realização dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado de ligação das Ruas 29 e Adauto Fernandes, no Bairro Cidade Nova, localizado na Sede do Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81906

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 056/2022

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 056/2022, que autoriza a realização dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado de ligação da Alameda Curió e Rua Pacol, no Bairro Cidade Nova, localizado na Sede do Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81909

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 055/2022

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 055/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando a Rua Dom Marcos de Noronha, no Bairro Santa Etelvina, localizado na Sede do Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81917

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 054/2022

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 054/2022, que autoriza a realização dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado ligando a Rua Belo Horizonte, no Bairro Tancredo Neves, localizado na Sede do Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81920

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 052/2022

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 052/2022, que autoriza a realização dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando as Ruas São Paulo e Soldado Brito, no bairro São José, localizado na sede do Município de Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81922

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 119/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 119/2022, que autoriza a perfuração do poço tubular para captação de água subterrânea, localizado na Comunidade Ebenézer, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02º59'26,84"S e 60º11'03,32"W, Manaus/AM, para a Perfuração de Poço Tubular, com validade de 180 dias.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81923

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 028/21-01

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 028/21-01, que autoriza a realização dos serviços de Construção de Galeria com Aterro e Pavimentação na Travessia do Rio João Paulo - km 11 do Ramal do Brasileirinho, com extensão de 242,72m, área de projeto de 0,2710ha e de intervenção em APP de 0,1555ha, localizada no Ramal do Brasileirinho, km 11, nas coordenadas geográficas: inicial - 03º 1'49,176 S e 59º51'11,552" W; Final- 03º1'53,851 S e 59º51'11,249" W, Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81927

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00313/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo n. 01.01.025101.001280/2022-32 SIGED.

R E S O L V E:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA no valor de R$ R$ RS 9.000.000,00 (nove milhões de reais), destinados a despesas de pessoal em complemento ao primeiro trimestre e para o segundo trimestre de 2022.

Destaque n. 00010/2022.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	122	0001	2003	0001	319011	100	6.000.000,00
17	122	0001	2003	0001	319013	100	3.000.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 22 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81798

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM - PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00307/2022.

FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE - Engenheiro. PCDP 175/2022 - Destino: Tapauá/AM. Período: 26/03 à 02/04/2022. Objetivo: Proceder fiscalização ao Convênio nº 017/2021-SEINFRA e PCDP 226/2022 - Destino: São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 11 à 15/04/2022. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CV 013/2021-SEINFRA. ARTHUR GABRIEL GONÇALVES NETO - Engenheiro. PCDP 195/2022 - Destino: Rio Preto da Eva/Itacoatiara/AM. Período: 27 à 29/03/2022. Objetivo: Fiscalizar aos Contratos Nº 27/2021-SEINFRA; CT 32/2021-SEINFRA e CT - 33/2021-

SEINFRA. TED WILSON LIMA GALVÃO - Engenheiro. PCDP 199/2022 - Destino: Rio Preto da Eva/Itacoatiara/AM. Período: 26 à 28/04/2022. Objetivo: Fiscalizar os Contratos Nº 27/2021-SEINFRA; CT 32/2021-SEINFRA; CT 003/2022-SEINFRA e PCDP 200/2022 - Destino: Rio Preto da Eva/Itacoatiara/AM. Período: 05 à 07/04/2022. Objetivo: Fiscalizar os Contratos Nº 27/2021-SEINFRA; CT 32/2021-SEINFRA. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Engenheiro. PCDP 201/2022 - Destino: Tapauá/AM. Período: 26/03 à 02/04/2022. Objetivo: Proceder fiscalização ao Convênio nº 017/2021-SEINFRA; Contrato nº 011/2022-SEINFRA. GERALDO DA SILVA COSTA - Engenheiro. PCDP 214/2022 - Destino: Japurá/Uarini/AM. Período: 18 à 24/04/2022. Objetivo: Fiscalização e execução das obras referente aos CV 001/2019-SEINFRA; CV 007/2020-SEINFRA; CV 0029/2021-SEINFRA; CV 0031/2021-SEINFRA e CT-004/2021-SEINFRA nos Municípios. GREICIANE CORRÊA FERNANDES - Assessor I. PCDP 215/2022 - Destino: Tefé/AM. Período: 10 à 11/03/2022. Objetivo: Acompanhar o secretário e governador nas ações no município de Tefé/Am. TECYANE CELLE DUTRA DE SOUZA - Engenheira. PCDP 217/2022 - Destino: Autazes/AM. Período: 17/03/2022 e JULIE ALVES DA SILVA - Engenheira. PCDP 218/2022 - Destino: Autazes/AM. Período: 17/03/2022. Objetivo: Realizar vistoria técnica nas obras e serviços de engenharia, referente ao Contrato N° 021/2020-SEINFRA, recuperação do Ramal Marechal Rondon (KM 91) e do Ramal São Félix (KM 93). RODRIGO MOURA PAULO - Motorista. PCDP 219/2022 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 11/03/2022. Objetivo: Conduzir o servidor Harlyson Ramos Fernandes para realizar Levantamento de dados de Sistema Viário, Fotográfico com Georeferenciamento de Áreas de Risco. NÍBIA PINHO PUCU - Assessor II. PCDP 222/2022 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 27 à 28/04/2022. Objetivo: Proceder Visita Técnica de fiscalização referentes aos Convênios: CV 011/2021-SEINFRA; CV 012/2021-SEINFRA e PCDP 223/2022 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 06 à 07/04/2022. Objetivo: Proceder Visita Técnica de fiscalização referentes aos Convênios: CV 011/2021-SEINFRA; CV 012/2021-SEINFRA e CV 015/2021-SEINFRA. SALOMÃO SIMOENTTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 230/2022 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 24 à 25/03/2022. Objetivo: Realizar vistoria técnica no intuito de avaliar um imóvel solicitado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazanas - CETAM.

Manaus, 21 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81938

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22.03.2022. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 022/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000398/2022-43 - SEINFRA.

Manaus, 22 de março de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 81932

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DECLARAÇÃO DE BENS 2022

NOME: AXEL ADRIANO VIEIRA DACIO
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ANDERSON MICHAEL PESTANA PRIVADA
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ANA CAROLINE VERCOSA BOTELHO
9,6CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: BARBARA TYRSA GARCIA CAVALCANTE
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: CAMILE XAVIER DE ANDRADE
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ETELVINA XAVIER DE MENEZES
CARGO: ASSESSOR TECNICO
BENS: 01 CARRO HYUNDAI HB20 COR CINZA

NOME: ELDMARA DE OLIVEIRA LIMA
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: FABIANA ROSA SOARES DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: GEISA SOUZA TOME
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: GIOVANNI ASSUNCAO WANDERLEY
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: GERSON MEIRELLES DE FRANCA FILHO
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ISABELA DA SILVA MARICAUA
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: IZABELLE CHRISTINE MONTEIRO PENA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: 01 VEÍCULO CHEVROLET ONIX COR PRETA
ANO 2020/2021

NOME: ISLA VERIDIANA SANTOS DE SOUZA
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JORGENILSON NUNES PEREIRA
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JOAO VICTOR CATUNDA DE SOUZA MICHILES
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JOAO BATISTA DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: KELLY CRISTINE COUTINHO MAIA
CARGO: DIRETOR DE UNIDADE
BENS: 01 VEICULO FIAT PALIO COR CINZA ANO 2003

NOME: KEROLAINY DA SILVA FORTHE
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: KATIA DA SILVA DUARTE
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: KAIZA SILVA DE ARAUJO
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: KARLENE SOBRINHO DA SILVA
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LEANDRO JOSE LOPES
CARGO: SEC. EXECUT. ADJ
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LUIZ GUILHERME MENDES ELIZIARIO
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LEOPOLDO HUMELL FERREIRA GUIMARAES
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LUCEVILSON ARAUJO DE SOUSA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LORENA RODRIGUES DIAS
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LETICIA DE CASTRO MATOS
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LANDERNEIDE SARAIVA ANDRADE
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MARIANA SILVA DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MARCIA PAULA DE ASSIS ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: 01 IMÓVEL NA RUA DA PAZ, 23-COLONIA ANTONIO ALEIXO

NOME: MARIA FERNANDA SANTOS RODRIGUES
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MATEUS LEVI MARANHAO DE OLIVEIRA
CARGO: SEC. ADMINISTRATIVO DE CONSELHO AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: NAYRA BARROSO FELIX
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: NARA CLAUDIA DO NASCIMENTO PEREIRA
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: PEDRO JOSE BARROS
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: 01 IMOVEL NA RUA APURINA COLONY,59-MONTE DAS OLIVEIRAS

NOME: PRISCILA MAGDA CARVALHO DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: RAFAELLA CAMARA FEITOSA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: SAMY DE AZEVEDO LIMA
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: REJANE DO NASCIMENTO FERNANDES ALVES
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: SILVIANE ALEIXO TRINDADE
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: SUELLEN DE FREITAS ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: THAINA PASSOS DA SILVA
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: THIAGO SOARES DA COSTA
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: 01 CARRO FORD NEW FIESTA COR BRANCA ANO 2013/2014

NOME: TEREZINHA CARNEIRO DE MELO
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: WOLLACE FELIPE DE SOUZA GADELHA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 81925

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEJUSC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº. 123, de 31 de outubro de 2019 e CONSIDERANDO a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com a Resolução Nº 04 de 16 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, RESOLVE: Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-FECA, referente ao Exercício de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021704-FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**50.000,00**	**50.000,00**	**213.696,56**	**163.696,56**
Receita Patrimonial	***50.000,00***	***50.000,00***	***155.153,56***	***105.153,56***
Transferências Correntes	***0,00***	***0,00***	***58.543,00***	***58.543,00***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**50.000,00**	**50.000,00**	**213.696,56**	**163.696,56**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**50.000,00**	**50.000,00**	**213.696,56**	**163.696,56**
DÉFICIT (VI)	**8.840.000,00**	**9.943.216,03**	**10.692.731,79**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**8.890.000,00**	**9.993.216,03**	**10.906.428,35**	**163.696,56**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**964.212,32**	**964.212,32**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**964.212,32**	**964.212,32**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021704-FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**8.890.000,00**	**10.872.820,35**	**10.821.820,35**	**10.412.620,35**	**10.412.620,35**	**51.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*8.890.000,00*	*10.872.820,35*	*10.821.820,35*	*10.412.620,35*	*10.412.620,35*	*51.000,00*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**84.608,00**	**84.608,00**	**59.208,00**	**59.208,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	*0,00*	*84.608,00*	*84.608,00*	*59.208,00*	*59.208,00*	*0,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**8.890.000,00**	**10.957.428,35**	**10.906.428,35**	**10.471.828,35**	**10.471.828,35**	**51.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**8.890.000,00**	**10.957.428,35**	**10.906.428,35**	**10.471.828,35**	**10.471.828,35**	**51.000,00**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**8.890.000,00**	**10.957.428,35**	**10.906.428,35**	**10.471.828,35**	**10.471.828,35**	**51.000,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021704-FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**412.540,49**	**401.034,33**	**401.034,33**	**11.506,16**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	412.540,49	401.034,33	401.034,33	11.506,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**412.540,49**	**401.034,33**	**401.034,33**	**11.506,16**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021704-FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021704-FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**213.696,56**	**2.564.192,71**
Ordinária	213.696,56	2.564.192,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**10.872.862,68**	**11.245.177,72**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	10.471.828,35	9.836.244,96
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	401.034,33	1.408.932,76
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**589.581,54**	**640.861,36**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	434.600,00	412.540,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	154.981,54	228.320,87
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**5.782.400,22**	**3.223.647,50**
Caixa e Equivalente de Caixa	5.782.400,22	3.223.647,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**17.458.541,00**	**17.673.879,29**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**10.906.428,35**	**10.248.785,45**
Ordinária	10.906.428,35	10.248.785,45
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**556.015,87**	**1.642.693,62**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	401.034,33	1.414.372,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	154.981,54	228.320,87
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**5.996.096,78**	**5.782.400,22**
Caixa e Equivalente de Caixa	5.996.096,78	5.782.400,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**17.458.541,00**	**17.673.879,29**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021704-FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**6.327.049,32**	**5.821.234,52**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**5.996.096,78**	**5.782.400,22**
Estoques	**330.952,54**	**38.834,30**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**17.866.035,72**	**10.235.979,74**
Realizável A Longo Prazo	**17.789.783,93**	**10.216.111,12**
VPD Pagas Antecipadamente	**17.789.783,93**	**10.216.111,12**
Imobilizado	**76.251,79**	**19.868,62**
Bens Móveis	79.436,27	20.228,27
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	3.184,48	359,65
TOTAL DO ATIVO	**24.193.085,04**	**16.057.214,26**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	24.193.085,04	16.057.214,26
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**24.193.085,04**	**16.057.214,26**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**24.193.085,04**	**16.057.214,26**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021704-FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	5.996.096,78	5.782.400,22	PASSIVO FINANCEIRO	434.600,00	412.540,49
ATIVO PERMANENTE	18.196.988,26	10.274.814,04	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**23.758.485,04**	**15.644.673,77**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	1.470.532,64	354.414,74
TOTAL	**1.470.532,64**	**354.414,74**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021704-FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	5.561.496,78	5.369.859,73
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	**5.561.496,78**	**5.369.859,73**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021704-FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**11.378.677,48**	**13.809.370,43**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**155.153,56**	**22.995,06**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	155.153,56	22.995,06
Transferências e Delegações Recebidas	**10.931.405,68**	**13.786.375,37**
Transferências Intragovernamentais	10.872.862,68	11.245.177,72
Transferências das Instituições Privadas	58.543,00	2.541.197,65
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**292.118,24**	**0,00**
Ganhos com Incorporação de Ativos	292.118,24	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.242.806,70**	**4.154.721,89**
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**3.218.806,70**	**4.108.161,36**
Uso de Material de Consumo	475.477,49	41.190,00
Serviços	2.740.504,38	4.066.611,71
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.824,83	359,65
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**22.560,53**
Desincorporação de Ativos	0,00	22.560,53
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**24.000,00**	**24.000,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	24.000,00	24.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**8.135.870,78**	**9.654.648,54**

Protocolo 81930

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEJUSC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº. 123, de 31 de outubro de 2019 e CONSIDERANDO a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com a Resolução Nº 04 de 16 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, RESOLVE: Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Estadual Antidrogas-FEAD, referente ao Exercício de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021703-FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**50.000,00**	**50.000,00**	**8,36**	**(49.991,64)**
Receita Patrimonial	***50.000,00***	***50.000,00***	***8,36***	***(49.991,64)***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**50.000,00**	**50.000,00**	**8,36**	**(49.991,64)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**50.000,00**	**50.000,00**	**8,36**	**(49.991,64)**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**50.000,00**	**50.000,00**	**8,36**	**(49.991,64)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021703-FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*50.000,00*	*50.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*50.000,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**8,36**			**(8,36)**
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**50.000,00**	**50.000,00**	**8,36**	**0,00**	**0,00**	**49.991,64**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021703-FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021703-FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021703-FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**8,36**	**6,85**
Ordinária	8,36	6,85
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**426,36**	**419,51**
Caixa e Equivalente de Caixa	426,36	419,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**434,72**	**426,36**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**434,72**	**426,36**
Caixa e Equivalente de Caixa	434,72	426,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**434,72**	**426,36**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021703-FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**434,72**	**426,36**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**434,72**	**426,36**
TOTAL DO ATIVO	**434,72**	**426,36**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	434,72	426,36
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**434,72**	**426,36**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**434,72**	**426,36**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021703-FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	434,72	426,36	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**434,72**	**426,36**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021703-FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	434,72	426,36
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	**434,72**	**426,36**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021703-FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**8,36**	**6,85**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**8,36**	**6,85**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	8,36	6,85
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**8,36**	**6,85**

Protocolo 81936

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEJUSC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº. 123, de 31 de outubro de 2019 e CONSIDERANDO a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com a Resolução Nº 04 de 16 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, RESOLVE: Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Estadual de Apoio a Pessoa com Deficiência-FEAPD, referente ao Exercício de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021705-FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**(20.000,00)**
Receita de Serviços	***20.000,00***	***20.000,00***	***0,00***	***(20.000,00)***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**(20.000,00)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**(20.000,00)**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**(20.000,00)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021705-FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*20.000,00*	*20.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*20.000,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021705-FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021705-FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021705-FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021705-FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO ATIVO	**0,00**	**0,00**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021705-FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021705-FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021705-FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**0,00**	**0,00**

Protocolo 81940

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

Retificação da publicação do dia 25/11/2021 **Extrato nº 156/2021-GSEAS, pag. 8 e 9, Edição 34.630, Seção II.**
ONDE SE LÊ: Emenda Parlamentar n° 046/2021, do Deputado Estadual Sinésio da Silva Campos.
LEIA-SE: Emenda Parlamentar n° 046/2021, do Deputado Estadual Péricles Rodrigues do Nascimento.

Manaus, 21 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 81778

EXTRATO Nº 023/2022-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO n° 001/2022-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**; **Objeto:** regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição de energia elétrica, por 60 (sessenta) meses. **Valor Global:** R$ 4.093.116,60; **Valor Empenhado:** R$ 204.655,83; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2087.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33903943; **NE:** 2022NE0000031; **Vigência:** 02/02/2022 à 02/02/2027; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.0001791/2021-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Dispensa de Licitação, Art. 24, caput, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Manaus, 14 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 81774

EXTRATO Nº 028/2022-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO **n° 006/2022-SEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **CEREALISTA E EMPACOTADORA GRÃO DO SUL EIRELI. Objeto:** empresa especializada em fornecimento de cestas básicas. **Valor Global:** R$ 7.999.957,68; **Valor Empenhado:** R$ 7.999.957,68; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.3308.1554.0001; **FR:** 01000000; **ND:** 33903210; **NE:** 2022NE0001031; **Vigência:** 11/03/2022 à 11/08/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.0004264/2021-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Dispensa de Licitação, Art. 24, caput, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Manaus, 16 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 81863

EXTRATO Nº 027/2022-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO **n° 005/2022-SEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA. Objeto:** empresa especializada em fornecimento de cestas básicas. **Valor Global:** R$ 6.999.948,97; **Valor Empenhado:** R$ 9.999.948,97; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.3308.1554.0001; **FR:** 01000000; **ND:** 33903210; **NE:** 2022NE0001032; **Vigência:** 11/03/2022 à 11/08/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.0004264/2021-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Dispensa de Licitação, Art. 24, caput, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Manaus, 16 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 81864

EXTRATO Nº 026/2022-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO **n° 003/2022-SEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **E M DE SOUZA E CIA LTDA. Objeto:** empresa especializada em fornecimento de cestas básicas. **Valor Global:** R$ 3.000.000,00; **Valor Empenhado:** R$ 3.000.000,00; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.3308.1554.0001; **FR:** 01000000; **ND:** 33903210; **NE:** 2022NE0001033; **Vigência:** 11/03/2022 à 11/08/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.0004264/2021-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Dispensa de Licitação, Art. 24, caput, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Manaus, 16 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 81866

EXTRATO Nº 025/2022-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO **n° 004/2022-SEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **I G L COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. Objeto:** empresa especializada em fornecimento de cestas básicas. **Valor Global:** R$ 1.999.999,50; **Valor Empenhado:** R$ 1.999.999,50; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.3308.1554.0001; **FR:** 01000000; **ND:** 33903210; **NE:** 2022NE0001034; **Vigência:** 11/03/2022 à 11/08/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.0004264/2021-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Dispensa de Licitação, Art. 24, caput, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Manaus, 16 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 81869

PORTARIA Nº 093/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Ana Rita Rodrigues e Silva/Colaboradora; **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/AM - 21/03 a 25/03/2022; **Objetivo:** Visita de apoio ao município de Rio Preto da Eva visando garantir a qualificação da Gestão de Assistência Social. Fonte de recursos 444 - PBF.

Manaus, 18 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 81779

PORTARIA Nº 0095/2022-FEAS PUBLICA os anexos do Balanço Geral do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS** referente ao exercício de 2021. **A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORDENADORA DE DESPESAS DO FEAS**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE;
RESOLVE: I- Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, referente ao exercício de 2021, a saber: 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.330.000,00**	**1.727.862,47**	**1.742.084,21**	**14.221,74**
Receita Patrimonial	***15.000,00***	***412.862,47***	***1.428.935,70***	***1.016.073,23***
Transferências Correntes	***1.310.000,00***	***1.310.000,00***	***313.148,51***	***(996.851,49)***
Outras Receitas Correntes	***5.000,00***	***5.000,00***	***0,00***	***(5.000,00)***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**1.330.000,00**	**1.727.862,47**	**1.742.084,21**	**14.221,74**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**1.330.000,00**	**1.727.862,47**	**1.742.084,21**	**14.221,74**
DÉFICIT (VI)	**40.000.000,00**	**124.628.495,54**	**173.393.113,90**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**41.330.000,00**	**126.356.358,01**	**175.135.198,11**	**14.221,74**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**54.608.000,00**	**52.515.726,75**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**54.608.000,00**	**52.515.726,75**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**41.330.000,00**	**172.037.029,66**	**166.588.102,03**	**163.102.726,70**	**162.761.338,85**	**5.448.927,63**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*41.330.000,00*	*172.037.029,66*	*166.588.102,03*	*163.102.726,70*	*162.761.338,85*	*5.448.927,63*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**8.927.328,35**	**8.547.096,08**	**7.751.796,08**	**7.751.796,08**	**380.232,27**
INVESTIMENTOS	*0,00*	*8.927.328,35*	*8.547.096,08*	*7.751.796,08*	*7.751.796,08*	*380.232,27*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**41.330.000,00**	**180.964.358,01**	**175.135.198,11**	**170.854.522,78**	**170.513.134,93**	**5.829.159,90**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**41.330.000,00**	**180.964.358,01**	**175.135.198,11**	**170.854.522,78**	**170.513.134,93**	**5.829.159,90**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**41.330.000,00**	**180.964.358,01**	**175.135.198,11**	**170.854.522,78**	**170.513.134,93**	**5.829.159,90**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**8.361.624,46**	**8.124.171,56**	**8.124.171,56**	**237.452,90**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.361.624,46	8.124.171,56	8.124.171,56	237.452,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**108.221,52**	**104.436,52**	**104.436,52**	**3.785,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	108.221,52	104.436,52	104.436,52	3.785,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**8.469.845,98**	**8.228.608,08**	**8.228.608,08**	**241.237,90**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**19.236,82**	**1.244.035,80**	**1.254.035,80**	**170,00**	**9.066,82**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.236,82	1.244.035,80	1.254.035,80	170,00	9.066,82
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**19.236,82**	**1.244.035,80**	**1.254.035,80**	**170,00**	**9.066,82**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**1.742.084,21**	**1.115.283,24**
Ordinária	0,00	12.521,95
Vinculada	1.742.084,21	1.102.761,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.742.084,21	1.102.761,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**178.175.948,09**	**73.106.339,88**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	169.103.558,27	70.911.925,32
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	9.072.389,82	2.194.414,56
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**6.526.181,46**	**11.069.542,54**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.280.675,33	8.469.845,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	341.139,85	1.244.035,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.904.366,28	1.355.660,76
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**5.712.374,94**	**5.773.932,43**
Caixa e Equivalente de Caixa	5.712.374,94	5.773.932,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**192.156.588,70**	**91.065.098,09**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**175.135.198,11**	**81.227.813,79**
Ordinária	101.435.664,01	60.806.659,33
Vinculada	73.699.534,10	20.421.154,46
Recursos Destinados à Assistência Social	2.787.355,88	1.003.199,68
Outras Destinações de Recursos	70.912.178,22	19.417.954,78
Demais Destinações de Recursos	70.912.178,22	19.417.954,78
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**792,00**	**0,00**
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	792,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**11.386.762,16**	**4.124.909,36**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	8.228.608,08	1.771.890,59
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	1.254.035,80	930.769,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.904.118,28	1.422.249,12
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**5.633.836,43**	**5.712.374,94**
Caixa e Equivalente de Caixa	5.633.836,43	5.712.374,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**192.156.588,70**	**91.065.098,09**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.968.853,60**	**5.954.687,56**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**5.633.836,43**	**5.712.374,94**
Estoques	**335.017,17**	**242.312,62**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**692.622,09**	**761.154,64**
Imobilizado	**692.622,09**	**761.154,64**
Bens Móveis	1.511.587,99	1.494.045,49
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	818.965,90	732.890,85
TOTAL DO ATIVO	**6.661.475,69**	**6.715.842,20**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**350.892,85**	**1.274.733,66**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**350.206,67**	**1.263.272,62**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**686,18**	**11.461,04**
Valores Restituíveis	686,18	11.461,04
TOTAL DO PASSIVO	**350.892,85**	**1.274.733,66**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	6.310.582,84	5.441.108,54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.310.582,84**	**5.441.108,54**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**6.661.475,69**	**6.715.842,20**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	5.633.836,43	5.712.374,94	PASSIVO FINANCEIRO	4.631.568,18	9.744.579,64
ATIVO PERMANENTE	1.027.639,26	1.003.467,26	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**2.029.907,51**	**-3.028.737,44**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	60.000,00	145.000,00
Obrigações Contratuais	0,00	7.142.741,34
TOTAL	**60.000,00**	**7.287.741,34**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	-2.607.623,53	-3.974.778,89
Vinculada	3.609.891,78	-57.425,81
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.609.891,78	-57.425,81
TOTAL	**1.002.268,25**	**-4.032.204,70**

Protocolo 81974

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 11/2022

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 21/2021 - SEPROR. **DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022. **PARTES: SEPROR** e a **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESPECIALIZADOS EIRELI. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto aditivar em 25% o contrato de empresa especializada em serviços logísticos terrestres de cestas básicas, kit's de apoio a pesca e diversos que serão distribuídos na região Metropolitana de Manaus, bem como, despachos através de porto devido ao transporte hidroviário para do Estado do Amazonas/AM. **VALOR GLOBAL: R$ 73.325,00 (setenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 18101 P.T: 20.608.3277.2104.0011 N. D: 33903974 FR: 0160**, **emitida a NE nº 2022NE00373/2022**, em 11/03/2022, no valor de **R$73.325,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais)** CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 81875

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0069/2022-1; **PE1134/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.005546/2021); **OBJETO:** Ser. Manut Equipam. de Climatização; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA, lote(s) 2, no valor total de R$ 7.614.347,34; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81911

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0070/2022-1; **PE1134/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.005546/2021); **OBJETO**: Ser. Manut Equipam. de Climatização; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: PENTA REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, lote(s) 4 no valor total de R$ 7.627.728,74; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81916

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 7 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0350/2021-4

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 049/22, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR o item 7 da Ata de Registro de Preços n.º 0350/2021-4, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 699/21-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.003228/2021-40, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 21 de março de 2022

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81926

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0383/2021-2

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 050/22, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR o item 1 da Ata de Registro de Preços n.º 0383/2021-2, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 1091/21-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.004957/2021-14, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 21 de março de 2022

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81929

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0100/2021-1; **PE 540/20 - CSC** (Proc. n° 013102.002164/2020). **OBJETO**: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0100/2021-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 2. **PARTES**: Estado do Amazonas e empresa ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 18 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81931

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0072/2022-2; **PE 056/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.000517/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL 02, item(ns) 5,8 no valor total de R$ 134.760,70; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81937

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0071/2022-4; **PE 062/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.001161/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , item(ns) 3 no valor total de R$ 217.635,00; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81939

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0067/2022-5; **PE 042/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.000144/2022); **OBJETO:** Aquisição Material de Higiene e Limpeza; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** RRCAMPOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL EIRELI, item(ns) 1,6,11,12,13 no valor total de R$ 1.328.410,00; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81941

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0064/2022-1; **PE1454/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.007175/2021); **OBJETO**: Serviços de Manutenção em Substação; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ENERGIN DA AMAZONIA LTDA, lote(s) 1 no valor total de R$ 12.778.943,96; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81943

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0063/2022-1; **PE 050/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.000830/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,7,9 no valor total de R$ 829.051,80; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81944

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0060/2022-1; **PE1539/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.007670/2021); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 13.230,00; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81946

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0059/2022-1; **PE 017/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.006331/2021); **OBJETO**: Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, lote(s) 1 no valor total de R$ 2.061.780,80; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81948

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0058/2022 (3,4); **PE 082/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.001517/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 7.698.240,00; PROFARMA SPECIALTY S.A., item(ns) 1 no valor total de R$ 20.280,00; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81951

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0056/2022-3; **PE 068/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.001012/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 25.200,00; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81954

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0055/2022 (1,2); **PE1236/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.005719/2021); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 242.320,00; MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 7,8 no valor total de R$ 1.861.700,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81956

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0053/2022-2; **PE 049/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.000395/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Odontológicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 2,3,4,5,6,8,9,13,14 no valor total de R$ 419.225,36; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81958

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0051/2022 (4,6); **PE 038/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.000532/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 8 no valor total de R$ 13.500,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 7.654.401,48; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0048/2022-7; **PE1597/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.008992/2021); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 6 no valor total de R$ 4.510,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81963

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001030/2022-03, referente ao PE 061/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 061/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 11; CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 2, 3; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6, 9; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 5, 7; TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 1, 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81966

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001694/2022-72, referente ao PE 102/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 102/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: BLAU FARMACEUTICA S.A - item(ns) 4; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - item(ns) 10; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 8; ELFA MEDICAMENTOS S.A. - item(ns) 3; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 6; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - item(ns) 1, 11; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81970

Resenha: 043/22 - CSC DATA: 22/03/2022

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) TP n° 019/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Execução da Reforma da Escola Estadual Saturnino Marães Neto - Localizada na Estrada Celine de Menezes S/N, Bairro Gioconda II, no Município de Carauari/AM, com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Ferramentas e Todos os Equipamentos Necessários à Perfeita Realização dos Serviços - Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.

Data da Realização: 07/04/2022 às 10:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: **www.csc.am.gov.br.**

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

2.1) PE n° 188/2022-CSC: Aquisição de Equipamentos de Informática, para Expansão e Modernização do Parque de Informática da Fundação de Medicina Tropical - Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD.

2.2) PE n° 189/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Logístico Terrestre (Ônibus, Caminhão e Van), Fluvial (Barco Regional, Balsa e Lancha) e Aéreo, para Pessoas e Animais, e Distribuição de Alevinos, Kitis Seringueiro, Insumos Agropecuários, Kit's de apoio a Pesca Diversos, Rede de Pesca para Pirarucu Escoamento da Produção Agrícola, que serão Distribuídos nos Municípios do Estado do Amazonas e Despachados em Portos para Transportes Hidroviários para o Interior do Estado, por Intermédio da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.

2.3) PE n° 190/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica, com Fornecimento de Materiais, para Prestação de Serviço Continuado, Especializada em Apoio Administrativo, Técnico e Especializado para a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF (Sede) Localizada na Cidade de Manaus.

2.4) PE n° 191/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Elétrica Predial, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de abril de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 1005/2021-CSC, dia 24/03/2022 às 11:00 horas de Brasília.

2) PE n° 101/2022-CSC, dia 23/03/2022 às 15:30 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE n° 177/2022-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas Técnicas

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas Técnicas interposto pela empresa **AGC ENGENHARIA LTDA**, não conhecido, referente à **Concorrência N° 016/2021.**

Empresa Classificada:

- AGC ENGENHARIA LTDA, com **NPT** = **62,00** (Sessenta e dois) pontos.

Empresa Desclassificada:

- AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, com **NPT** = **59,13** (Cinquenta e nove vírgula treze) pontos.

A abertura das Propostas de Preços referente a **CC nº 016/2021-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 24/03/2022, às 08:30 horas de Manaus - AM**, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas de Preços

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas de Preços, interposto pela empresa **TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL** LTDA, não provido, referente à **Tomada de Preços N° 064/2021-CSC.**

Empresa Classificada:

- PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Empresas Desclassificadas:

- TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
- SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
- CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico **https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/**

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

Concorrência Nº 004/2022-CSC.

Empresas Classificadas:

1ª MS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
2ª MULTIFLEX SERVICE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Empresas Desclassificadas:

- RJ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- SILVA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico **https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/**

Resultado do Julgamento das Documentações

Concorrência Nº 005/2022-CSC.

Empresas Habilitadas:

- ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA
- RED ENGENHARIA LTDA

Não havendo interposição de recurso, a Abertura da Proposta de Preços referente a **CC nº 005/2022-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 30/03/2022, às 10:30 horas de Manaus - AM**, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico **https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 81985

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

RELATÓRIOS DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições e, em cumprimento à Lei Complementar nº 6.404/1976, art. 176, § 1º, vem dar publicidade aos relatórios anexos do Balanço Geral do exercício de 2021.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

EMERSON SANTOS BOTELHO
Assessor Financeiro/Contábil CRC-AM 9904/O-7

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011206-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**18.413.000,00**	**18.413.000,00**	**24.351.470,42**	**5.938.470,42**
Receita Patrimonial	***184.000,00***	***184.000,00***	***324.117,60***	***140.117,60***
Receita Industrial	***18.200.000,00***	***18.200.000,00***	***23.995.456,56***	***5.795.456,56***
Outras Receitas Correntes	***29.000,00***	***29.000,00***	***31.896,26***	***2.896,26***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**18.413.000,00**	**18.413.000,00**	**24.351.470,42**	**5.938.470,42**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**18.413.000,00**	**18.413.000,00**	**24.351.470,42**	**5.938.470,42**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**476.177,90**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**18.413.000,00**	**18.413.000,00**	**24.827.648,32**	**5.938.470,42**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**10.683.411,07**	**8.318.569,08**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**10.683.411,07**	**8.318.569,08**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011206-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**10.413.000,00**	**26.354.411,07**	**23.159.371,04**	**22.919.567,97**	**22.917.909,97**	**3.195.040,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*5.600.000,00*	*5.698.500,00*	*5.674.969,67*	*5.673.671,19*	*5.672.013,19*	*23.530,33*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*4.813.000,00*	*20.655.911,07*	*17.484.401,37*	*17.245.896,78*	*17.245.896,78*	*3.171.509,70*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**8.000.000,00**	**2.742.000,00**	**1.668.277,28**	**1.382.167,28**	**1.382.167,28**	**1.073.722,72**
INVESTIMENTOS	*8.000.000,00*	*2.742.000,00*	*1.668.277,28*	*1.382.167,28*	*1.382.167,28*	*1.073.722,72*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**18.413.000,00**	**29.096.411,07**	**24.827.648,32**	**24.301.735,25**	**24.300.077,25**	**4.268.762,75**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**18.413.000,00**	**29.096.411,07**	**24.827.648,32**	**24.301.735,25**	**24.300.077,25**	**4.268.762,75**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**18.413.000,00**	**29.096.411,07**	**24.827.648,32**	**24.301.735,25**	**24.300.077,25**	**4.268.762,75**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011206-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**53.792,77**	**48.901,08**	**48.901,08**	**4.891,69**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30,93	0,00	0,00	30,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	53.761,84	48.901,08	48.901,08	4.860,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**141.000,00**	**141.000,00**	**141.000,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**194.792,77**	**189.901,08**	**189.901,08**	**4.891,69**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011206-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 011206-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**24.351.470,42**	**26.183.143,15**
Ordinária	24.351.470,42	26.183.143,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**475.000,00**	**563,20**
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	475.000,00	563,20
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**6.341.041,87**	**6.506.368,82**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	525.913,07	194.792,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.895.371,33	1.795.070,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.919.757,47	4.516.505,29
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	3.919.757,47	4.516.505,29
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**10.899.688,65**	**5.975.498,90**
Caixa e Equivalente de Caixa	10.899.688,65	5.975.498,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**42.067.200,94**	**38.665.574,07**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**24.827.648,32**	**19.810.771,33**
Ordinária	24.827.648,32	19.810.771,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**4.394.757,47**	**4.517.068,49**
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	3.919.757,47	4.516.505,29
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	475.000,00	563,20
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**2.105.099,22**	**3.438.045,60**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	189.901,08	1.664.459,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.915.198,14	1.773.585,95
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**10.739.695,93**	**10.899.688,65**
Caixa e Equivalente de Caixa	10.739.695,93	10.899.688,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**42.067.200,94**	**38.665.574,07**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011206-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**44.756.559,34**	**25.912.456,45**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**10.739.695,93**	**10.899.688,65**
Créditos A Curto Prazo	**33.414.351,09**	**14.662.631,23**
Clientes	33.405.851,22	14.654.131,36
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	8.499,87	8.499,87
Estoques	**602.512,32**	**350.136,57**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.994.107,97**	**8.788.182,34**
Investimentos	**600,00**	**600,00**
Participações Permanentes	**600,00**	**600,00**
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	600,00	600,00
Imobilizado	**9.993.507,97**	**8.787.582,34**
Bens Móveis	7.350.318,80	5.827.151,52
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	1.016.849,99	699.608,34
Bens Imóveis	3.660.039,16	3.660.039,16
TOTAL DO ATIVO	**54.750.667,31**	**34.700.638,79**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.658,00**	**21.484,81**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**1.658,00**	**21.484,81**
Valores Restituíveis	1.658,00	21.484,81
TOTAL DO PASSIVO	**1.658,00**	**21.484,81**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	54.749.009,31	34.679.153,98
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**54.749.009,31**	**34.679.153,98**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**54.750.667,31**	**34.700.638,79**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011206-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	10.748.195,80	10.908.188,52	PASSIVO FINANCEIRO	527.571,07	216.277,58
ATIVO PERMANENTE	44.002.471,51	23.792.450,27	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**54.223.096,24**	**34.484.361,21**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	1.901.147,37	587.521,42
TOTAL	**1.901.147,37**	**587.521,42**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011206-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	10.212.124,86	10.683.411,07
Vinculada	8.499,87	8.499,87
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	8.499,87	8.499,87
TOTAL	**10.220.624,73**	**10.691.910,94**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 011206-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**51.923.080,29**	**37.495.466,86**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**38.858.442,03**	**25.925.403,66**
Venda de Produtos	23.995.456,56	25.925.403,66
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	14.862.985,47	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**324.117,60**	**175.722,96**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	324.117,60	175.722,96
Transferências e Delegações Recebidas	**4.394.757,47**	**4.517.068,49**
Transferências Intragovernamentais	4.394.757,47	4.517.068,49
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**8.313.866,93**	**6.795.255,22**
Ganhos com Incorporação de Ativos	8.313.866,93	6.794.274,22
Desincorporação de Passivos	0,00	981,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**31.896,26**	**82.016,53**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	31.896,26	82.016,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**35.730.469,09**	**32.032.758,37**
Pessoal e Encargos	**6.355.104,14**	**6.281.677,40**
Remuneração a Pessoal	4.680.089,38	4.641.895,68
Encargos Patronais	923.969,47	872.419,75
Benefícios a Pessoal	751.045,29	767.361,97
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**16.572.453,34**	**13.175.792,67**
Uso de Material de Consumo	9.754.955,22	6.792.201,15
Serviços	6.500.256,47	6.181.661,82
Depreciação, Amortização e Exaustão	317.241,65	201.929,70
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**34.149,58**	**184,95**
Juros e Encargos de Mora	34.149,58	184,95
Transferências e Delegações Concedidas	**4.394.757,47**	**4.517.068,49**
Transferências Intragovernamentais	4.394.757,47	4.517.068,49
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**8.061.491,18**	**7.718.776,73**
Desincorporação de Ativos	8.061.491,18	7.718.776,73
Tributárias	**254.391,30**	**275.408,86**
Contribuições	254.391,30	275.408,86
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**58.122,08**	**63.849,27**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	58.122,08	63.849,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**16.192.611,20**	**5.462.708,49**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/AM-EXERCÍCIO 2021
MÊS DE REFERÊNCIA-12 DEZEMBRO DE 2021

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**123.775.000,00**	**123.775.000,00**	**126.955.062,16**	**3.180.062,16**
Receita Patrimonial	***9.205.000,00***	***9.205.000,00***	***8.929.228,68***	***(275.771,32)***
Receita de Serviços	***103.000.000,00***	***103.000.000,00***	***105.787.541,44***	***2.787.541,44***
Outras Receitas Correntes	***11.570.000,00***	***11.570.000,00***	***12.238.292,04***	***668.292,04***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**123.775.000,00**	**123.775.000,00**	**126.955.062,16**	**3.180.062,16**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**123.775.000,00**	**123.775.000,00**	**126.955.062,16**	**3.180.062,16**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**20.753.441,86**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**123.775.000,00**	**123.775.000,00**	**147.708.504,02**	**3.180.062,16**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**27.995.902,29**	**27.717.481,77**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**27.995.902,29**	**27.717.481,77**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**120.775.000,00**	**150.773.770,14**	**147.413.686,42**	**137.576.398,10**	**137.562.193,60**	**3.360.083,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*20.300.000,00*	*20.506.727,90*	*20.386.103,40*	*20.386.103,40*	*20.384.350,97*	*120.624,50*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*100.475.000,00*	*130.267.042,24*	*127.027.583,02*	*117.190.294,70*	*117.177.842,63*	*3.239.459,22*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**3.000.000,00**	**622.132,15**	**294.817,60**	**265.054,60**	**265.054,60**	**327.314,55**
INVESTIMENTOS	*3.000.000,00*	*622.132,15*	*294.817,60*	*265.054,60*	*265.054,60*	*327.314,55*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**123.775.000,00**	**151.395.902,29**	**147.708.504,02**	**137.841.452,70**	**137.827.248,20**	**3.687.398,27**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**123.775.000,00**	**151.395.902,29**	**147.708.504,02**	**137.841.452,70**	**137.827.248,20**	**3.687.398,27**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**375.000,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**123.775.000,00**	**151.770.902,29**	**147.708.504,02**	**137.841.452,70**	**137.827.248,20**	**4.062.398,27**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**3.585.618,26**	**2.630.968,21**	**2.630.968,21**	**954.650,05**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	602,99	602,00	602,00	0,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.585.015,27	2.630.366,21	2.630.366,21	954.649,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**79.625,00**	**79.625,00**	**79.625,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	79.625,00	79.625,00	79.625,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**3.665.243,26**	**2.710.593,21**	**2.710.593,21**	**954.650,05**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRACÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**3.201,75**	**3.201,75**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.201,75	3.201,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**3.201,75**	**3.201,75**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**126.955.062,16**	**128.226.236,92**
Ordinária	116.002.970,07	120.962.254,09
Vinculada	10.952.092,09	7.263.982,83
Outras Destinações de Recursos	10.952.092,09	7.263.982,83
Demais Destinações de Recursos	10.952.092,09	7.263.982,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**0,00**	**9.200.000,00**
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	9.200.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**66.340.736,25**	**27.483.496,45**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.867.051,32	3.665.243,26
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.452,07	3.201,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.712.003,20	11.344.179,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários	12.749.229,66	12.470.871,62
Adiantamentos Concedidos	124,98	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	12.749.104,68	12.470.871,62
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**31.893.739,62**	**22.270.259,58**
Caixa e Equivalente de Caixa	31.893.739,62	22.270.259,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**225.189.538,03**	**187.179.992,95**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**147.708.504,02**	**117.190.350,04**
Ordinária	135.875.529,19	111.479.973,63
Vinculada	11.832.974,83	5.710.376,41
Outras Destinações de Recursos	11.832.974,83	5.710.376,41
Demais Destinações de Recursos	11.832.974,83	5.710.376,41
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**13.124.104,68**	**21.670.236,41**
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	13.124.104,68	12.470.236,41
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	9.200.000,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**45.387.275,80**	**16.425.666,88**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	2.710.593,21	5.081.394,98
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	3.201,75	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	42.673.418,30	11.344.178,20
Outros Pagamentos Extraorçamentários	62,54	93,70
Adiantamentos Concedidos	62,44	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,10	93,70
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**18.969.653,53**	**31.893.739,62**
Caixa e Equivalente de Caixa	18.969.653,53	31.893.739,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**225.189.538,03**	**187.179.992,95**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**22.171.967,54**	**32.669.339,60**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**18.969.653,53**	**31.893.739,62**
Créditos A Curto Prazo	**1.800,00**	**14.462,54**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	1.800,00	14.462,54
Estoques	**3.200.514,01**	**761.137,44**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**28.776.407,07**	**28.616.992,11**
Investimentos	**3.198,44**	**3.198,44**
Participações Permanentes	**3.198,44**	**3.198,44**
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	3.198,44	3.198,44
Imobilizado	**28.773.208,63**	**28.613.793,67**
Bens Móveis	18.728.890,59	18.384.210,99
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	2.946.157,29	2.760.892,65
Bens Imóveis	12.990.475,33	12.990.475,33
TOTAL DO ATIVO	**50.948.374,61**	**61.286.331,71**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.051.101,03**	**3.265,81**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**12.452,07**	**3.201,75**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**1.038.648,96**	**64,06**
Valores Restituíveis	1.038.648,96	64,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.910,01**	**2.910,01**
Demais Obrigações A Longo Prazo	**2.910,01**	**2.910,01**
TOTAL DO PASSIVO	**1.054.011,04**	**6.175,82**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	49.894.363,57	61.280.155,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**49.894.363,57**	**61.280.155,89**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**50.948.374,61**	**61.286.331,71**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	18.969.653,53	31.893.802,16	PASSIVO FINANCEIRO	10.918.152,35	3.668.509,07
ATIVO PERMANENTE	31.978.721,08	29.392.529,55	PASSIVO PERMANENTE	2.910,01	2.910,01
SALDO PATRIMONIAL	**40.027.312,25**	**57.614.912,63**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	66.681.573,55	34.676.717,27
TOTAL	**66.681.573,55**	**34.676.717,27**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	7.180.426,17	26.475.015,34
Vinculada	871.075,01	1.750.277,75
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	187.185,29	187.185,29
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	683.889,72	1.563.092,46
TOTAL	**8.051.501,18**	**28.225.293,09**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**154.066.311,62**	**150.661.263,23**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**113.837.655,81**	**119.532.917,69**
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	113.837.655,81	119.532.917,69
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**879.114,31**	**182.362,49**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	879.114,31	182.362,49
Transferências e Delegações Recebidas	**24.045.745,76**	**21.670.236,41**
Transferências Intragovernamentais	12.749.104,68	21.670.236,41
Transferências Intergovernamentais	11.296.641,08	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**3.065.503,70**	**764.789,90**
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.065.503,70	764.789,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**12.238.292,04**	**8.510.956,74**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	12.238.292,04	8.510.956,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**150.137.552,00**	**138.438.635,85**
Pessoal e Encargos	**25.100.914,15**	**24.809.443,29**
Remuneração a Pessoal	16.313.842,64	15.819.728,13
Encargos Patronais	4.004.712,00	3.957.905,20
Benefícios a Pessoal	4.762.869,60	5.029.094,40

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	19.489,91	2.715,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**108.353.308,26**	**89.758.788,36**
Uso de Material de Consumo	4.081.572,62	589.866,18
Serviços	104.086.471,00	89.037.775,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	185.264,64	131.146,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**558,40**	**5.367,81**
Juros e Encargos de Mora	558,40	5.367,81
Transferências e Delegações Concedidas	**13.124.104,68**	**21.670.236,41**
Transferências Intragovernamentais	13.124.104,68	21.670.236,41
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**626.127,13**	**402.612,69**
Desincorporação de Ativos	626.127,13	402.612,69
Tributárias	**1.660.002,55**	**1.137.287,72**
Contribuições	1.660.002,55	1.137.287,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.272.536,83**	**654.899,57**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.272.536,83	654.899,57
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**3.928.759,62**	**12.222.627,38**

Protocolo 81884

Resenha da Portaria nº 237.2022, de 11.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as servidoras **1) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA e 2) ROSANA SIQUEIRA BASTOS COSTA** para se deslocarem aos municípios **GUAJARA-AM**, **IPIXUNA-AM**, **BOCA DO ACRE-AM E PAUINI-AM**, no período de **28/03/2022 a 03/04/2022**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 81785

Resenha da Portaria nº 254.2022, de 17.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) MARIO JORGE CAVALCANTE e 2) RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO** para se deslocarem ao município **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM**, no período de **22/03/2022 a 24/03/2022**, CONSIDERANDO a necessidade de realizar vistoria técnica para credenciamento da Empresa Clinica de Perícia Medica e Psicológica do Transito LTDA.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 81788

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº029/2022 - O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM**,
RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora **MORGANA ANDREIA DE SOUZA ZOGAHIB**, matrícula nº 245.216-2A, **a partir desta data** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº. 011/2019**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA**;
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
III - REVOGAR a PORTARIA/IPAAM/P/N°024/2020.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 22 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 81821

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 60/2022

PROCESSO N. º 2952/T/12
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6423/12 - GECF
INTERESSADO: BARTHIMAN E BRAGA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
DECISÃO
1. MANTENHO o Auto de Infração nº 6423/12 - GECF, na sua integralidade, em face da ausência de recurso administrativo.
2. OFICIE-SE à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, com o intuito de verificar no Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA se houve o efetivo recolhimento da multa no valor de RS$ 4.308,30 (quatro mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), oriunda do Auto de Infração n° 6423/12 - GECF.
3. Após a verificação pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, em caso do não recolhimento do valor da multa, que o presente processo seja remetido à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição na dívida ativa do Estado, referente ao valor aplicado no Auto de Infração n°6423/12 - GEFA, no seu valor integral, conforme determina o art.52, do Decreto Estadual n° 10.028/87.
4. Em caso de recolhimento integral, arquivem-se os autos.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 15 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 81823

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 118/2022

PROCESSO N. º 1503.4906.2018
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT
INTERESSADO: ADAMOR DE OLIVEIRA LIMA
DECISÃO
1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental em face aos argumentos jurídicos declinados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 104/2022.
2.ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica-DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do Licenciamento Ambiental.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 21 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 81824

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Na Resenha nº 003/2022-GDAF/IDAM
Publicado no DOE de 02.02.2022, Poder Executivo, Seção II, Pag.17
ONDE SE LÊ: EXERCICO/2020 MICHELEN BRITO LOBO, MATRICULA Nº 179.367-5 B, PERÍODO DE 01 A 30.12.2021.
LEIA-SE: EXERCICO/2020 MICHELEN BRITO LOBO, MATRICULA Nº 179.367-5 B, PERÍODO DE 03.01 A 01.02.2022.
Na Resenha nº 003/2022-GDAF/IDAM
Publicado no DOE de 02.02.2022, Poder Executivo, Seção II, Pag.17
ONDE SE LÊ: EXERCICO/2021 VALDIR SOUZA E SILVA JUNIOR, MATRICULA Nº 257.941-3 A, PERÍODO DE 01 A 30.12.2021.
LEIA-SE: EXERCICO/2021 VALDIR SOUZA E SILVA JUNIOR, MATRICULA Nº 257.941-3 A, PERÍODO DE 03.01 A 01.02.2022.
Na Resenha nº 003/2022-GDAF/IDAM
Publicado no DOE de 02.02.2022, Poder Executivo, Seção II, Pag.17
ONDE SE LÊ: EXERCICO/2021 FILIPE DE SOUZA E SILVA, MATRICULA Nº 257.940 - 5 A, PERÍODO DE 01 A 30.12.2021.
LEIA-SE: EXERCICO/2021 FILIPE DE SOUZA E SILVA, MATRICULA Nº 257.940 - 5 A, PERÍODO DE 03.01 A 01.02.2022.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81769

ORGAO: IDAM DATA: 15/03/2022
Resenha Nº 21/2022/GDAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01.Amanda Bonifácio Maciel; Eng. III.; Lábrea/Humaita/Lábrea; 19 a 26/03/22;
02.Carlos Antonio Pantoja; Eng. Agrônomo; Lábrea/Humaita/Lábrea; 19 a 26/03/22;
03.Luiz Carlos de Andrade Freire; Gerente; Manicore/Humaita/Manicore; 19 a 26/03/22;
Objetivo dos itens de 01 a 03: Participar de Capacitação de Credito Rural em Humaita, conf. Processos nºs:4994/2022-80;4996/2022-79;4930/2022-89
04.Pedro Castro da Silva; Tec. Em Agropc.; S.S.Uatumã/Itapiranga/Mao/P. Figueiredo/Mao /Itapiranga/S.S. do Uatumã; 18 a 26/03/22;
05.HilárioRamiro de Abreu Filho; Tec.Agrop..; Mao/P. Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/22;
06.Edson Ferreira de Lima; Eng. Agrônomo.; Mao/P.Figueiredo/Mao; 20 a 25/03/2022;
07.David Lago dos Santos; Med. Veterinário.; Mao/P. Figueiredo/Mao; 20 a 25/03/22;
Objetivo dos itens 04 a 07:Participar de Capacitação sobre Credito Rural da Afeam em P.Figueiredo. conf. Processos nºs 5173/2022-60;4874/2022-82;5115/2022-37;5116/2022-81.
08.Luciana dos Santos Guimarães; Colab.(NM); Mao/Itapiranga/Urucara/Itapiranga/Silves/ Itapiranga/Itacoatiara(Novo Remanso)/Mao; 27/03 a 02/04/22;
09.Layla Pinto Rodrigues; Colab.(NM); Mao/Itapiranga/Urucara/Itapiranga/Silves/Itapiranga/Itacoatiara(Novo Remanso)/Mao; 27/03 a 02/04/22;
10.Edson Ferreira de Lima; Eng. Agrônomo.; Mao/Itapiranga/Urucara/Itapiranga/Silves/Itapiranga/ Itacoatiara(Novo Remanso)/Mao; 27/03 a 02/04/22;
Objetivo dos itens 08 a 10:Verificar ações desenvolvidas pelas Unlocs ref. Ao PPP; conf. Processos nºs 5117/2022-26;5118/2022-70;5119/2022-15
11.debora Duarte Cardoso; Colab (NM).; Mao/P.Figueiredo/Mao; 14 a 16/03/22;
12.Polyana Araujo de Adélia; Colab.(NM).; Mao/P.Figueiredo/Mao; 14 a 16/03/22
Objetivo dos itens 11 e 12: Visita Técnica na área de pastejo Rotacionado, conf. Processos nº s 4947/2022-36;4943/2022-58
13.Radson Rogerton dos Santos Alves; Dir. Assist. Tec. E Ext. Rural.; Mao/Parintins/Barreirinha/Parintins/Mao; 23 a 26/03/22; Integrar a Comitiva do Governador do Estado; conf. Processo nº 5274/2022-31
14.Daniel Pinto Borges; Gerente; Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 22 a 31/03/22; Participar de diagnóstico da piscicultura; conf. Processo nº 5087/2022-58
15.Larissa Arouck Monteiro; Tec.Agric. Mao/Tapauá/Mao; 26/03 a 02/04/22; Objetivo: Reunião de Contrução de acordo de pesca, conf. Processo n°5104/2022-57
16.Alcelene Salermo Gomes de Lima; Colab. (NS); Mao/PortoVelho/Humaitá/Manicore/Humaita/PortoVelho/Mao; 04 a 10/04/22;
17.Isaac Luan Resk Barbosa Maklouf; Colab.(NM); Mao/P. Velho/Humaitá/Manicore/Humaita/P. Velho/Mao; 04 a 10/04/22;
Objetivo dos itens 16 e 17: Objetivo: Ministrar o curso de Boas Práticas de Manejo na Piscicultura, conf. Processos n°s 5093/2022-05;5096/2022-49
18.José Augusto Correa Lima Omena; Med. Veterinario Mao/Manacapuru/Mao; 28/03 a 01/04/22; Objetivo: Mao/Itapiranga/Urucara/Itapiranga/Silves/Itapiranga/Itacoatiara(Novo Remanso)/Mao; 27/03 a 02/04/22;conf. Processo nº 5120/2022-40
19.Ornaldo Miranda Sacramento; Tec.em Agrop.(pesqueiro) Mao/S.P. De Olivença; 18/03/22; Objetivo: Compor a equipe técnica da Unidade Local de S. P de Olivença, conf. Processo n°5351/2022-53

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81751

ORGAO: IDAM DATA: 16/03/2022
Resenha Nº 20/2022/GDAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01.Thomas Igo Munoz Sanches; Dir. Presidente; Mao/Coari/Mao; 15 a 17/03/22; Objetivo: Integrar Comitiva do Governo do Estado, para participar da II Semana Agroambiental, conf. Processo n°5089/2022-47.
02.Omesias Macedo dos Santos; Tec.Agropc.; Urucara/Itapiranga/P. Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/22; Objetivo: Participar de Excursão Pecuária, conf. Processo n° 3048/2022-16.
03.Ruan Cordeiro de Carvalho Pacheco; Colab. (N.M); Mao/P. Figueiredo/Mao; 14 a 16/03/22; Objetivo: Visita Técnica na área de Pastejo rotacionado, conf. Processo n°4951/2022-02.
04.Rizomar Rodrigues da Silva; Colab. (N.S); Mao/Manicoré/Mao; 28 a 31/03/22;
05.Vagner Luiz Ribeiro; Engº.Florestal; Mao/Manicore/Mao; 28 a 31/03/22; Objetivo dos itens 04 e 05: Coletar dados para confecção de três relatórios pós-exploratórios, conf. Processos n° 5054/2022-08; 5053/2022-63.
06.Luã Rodrigues Barros; Téc. Agrop.; R.P da Eva/ P.Figueiredo/R.P da Eva; 20 a 26/03/2022;
07.Josafa Novaes Macedo; Gerente.; Lábre/Humaitá/ Lábrea; 19 a 27/03/22;
08.Gleibe Hungria Goulart; Med. Veter.; Apuí/Humaitá/Apuí; 19 a 26/03/22;
09.Jocieli Batista Pinheiro; Engº. Agron.; Boca do Acre/Humaitá/Boca do Acre; 18 a 27/03/22;
10.Roger Vieira Maciel; Med.Veter.; Boca do Acre/Humaita/Boca do Acre; 18 a 27/03/2022;
11.Vania Ribeiro Cherri; Engº. Agrôn.; Manicore/Humaita/Manicore; 18 a 26/03/2022;
12.Edemburgo Socrates de Andrade Marques; Tec.Agropc.; Lábrea/Humaita/Labrea; 19 a 27/03/2022;
13.Manoel Bezerra de Lima; Colab. (N.M); Lábrea/Humaita/Labrea; 19 a 26/03/22;
14.Sansão Menezes da Silva; Colab. (N.M); Boca do Acre/Humaita/Boca do Acre; 18 a 27/03/22;
Objetivo dos itens 06 a 14: Participar de Capacitação de Crédito Rural; conf.Processos nºs: 5056/2022-05;5002/2022-31;5008/2022-09;5001/2022-97;5013/2022-11;4986/2022-33;5014/2022-66;5009/2022-53;5012/2022-77.
15.Willis Vieira Meriguete; Gerente; Mao/P. Velho/Humaita/Lábrea/Mao; 17 a 30/03/22; Objetivo: Orientar a construção de galpão p/ instalação de secador de café, conf. Processo n°4910/2022-08.

16.Admilson Mota de Brito; Colab. (NM); Mao/Coari/Mao; 16 a 19/03/22; Objetivo: Participar da Feira Agroambiental, conf. Processo n°5124/2022-28.
17.Mauro Correa Gloria Neto; Colab. (NM); Mao/Barcelos/Mao; 25/03 a 09/04/22; Objetivo: Elaborar diagnóstico dos Pescadores Ornamentais, conf. Processo n° 5099/2022-82.
18.Chrissostomo Pereira Nina Neto; Colab. (N.M). Mao/Manacapuru/Mao; 28/03 a 01/04/22; Objetivo: Realizar visitas técnicas, conf. Processo n°5010/2022-88.
19.Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira; Colab (N.S); Mao/Iranduba/Mao; 16 a 18/03/22; Objetivo: Acompanhar e Assessorar as atividades na Unidade Demonstrativa de Citrus, conf. Processo n°4991/2022-46.
20.Luiz Carlos do Herval Filho; Chefe de Depto. Mao/Coari/Mao; 15 a 17/03/22; Objetivo: Participar da Segunda Semana Agroambiental, conf. Processo n° 5075/2022-23.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81752

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 101/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Helison Ramos Sampaio**, Gerente, Matrícula: nº 215.263-0A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, Município: Jutaí; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81756

ORGAO: IDAM DATA: 14/03/2022
Resenha Nº 019/2022/GDAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01. Geraldo Souza Costa; Colab. (N.M); Belém/Mao/Belém; 21 a 30/03/2022; Objetivo: Acompanhar e assessorar a implantação do campo de sementes híbridas de cacau, conf. Processo n° 4982/2022-55.
02. Thomas Igo Munoz Sanches; Dir. Presidente; Mao/Parintins/Barreirinha/Mao; 23 a 26/03/2022; Objetivo: Integrar Comitiva do Governo do Estado, para participar das Ações do Governo, conf. Processo n°4847/2022-00.
03. Genival de Souza Oliveira; Colab. (N.M); Lábrea/Humaitá/Lábrea; 19 a 26/03/2022;
04. Alecio Carlos Schroder; Téc. Agrop.; Lábrea/Humaitá/Lábrea; 19 a 27/03/2022;
05. Elvio Ribamar Ferreira da Silva; Téc. Agrop.; Manicoré/Humaitá/Manicoré; 19 a 26/03/2022;
06. João Hilário Borges Bastos; Gerente; Apuí/Humaitá/Apuí; 19 a 26/03/2022;
Objetivo dos itens 03 a 06: Participar da capacitação do Credito Rural, com ênfase em elaboração de Projetos da AFEAM, conf. Processos n°s: 4845/2022-10; 4837/2022-74; 4841/2022-32 e 4848/2022-54.
07. Hilário Ramiro Abreu Filho; Téc. Agrop.; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 15 a 18/03/2022, Objetivo: Realizar os procedimentos de supervisão e assessoria técnica-adminstrativa ; conf. Processo n°4807/2022-68.
08. Vagner Luiz Ribeiro; Eng.III; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022; Objetivo: Realizar capacitação em Credito Rural, conf. Processo nº 4219/2022-24.
09. Pedro Chaves da Silva; Gerente; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022; Objetivo: Participar da Coordenação de Capacitação sobre Credito Rural, conf. Processo n° 4846/2022-65.
10. Jean Barros Ferreira; Téc. Agrop.; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022; Objetivo Participar do Curso de Credito Rural;
11. Lazaro Monteiro Reis; Téc. Agrop.; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022;
12. Luiz Vanderlei Neves Azevedo; Téc. Agrop.; Pauini/B. Acre/Humaitá/B. Acre/Pauini; 18 a 28/03/2022; Conf. Processo N°4922/2022-32;
Objetivo dos itens 10 a 12: Objetivo Participar do Curso de Credito Rural, conf. Processos n°s 4876/2022-71; 4862/2022-58 e 4922/2022-32;
13. Willis Vieira Meriguete; Gerente; Mao/P. Velho/Humaitá/Lábrea/Mao; 17 a 28/03/2022; Objetivo: Orientar a construção de galpão para instalação de secador de café , conf. Processo n° 4910/2022-08;

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81761

ORGAO: IDAM DATA: 15/03/2022
Resenha Nº 018/2022/GDAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01. Thomas Igo Munoz Sanches; Dir. Presidente; Mao/Itacoatiara/Mao; 11 a 13/03/2022. Objetivo: Realizar visita técnica para o atendimento e execução das medidas de Governo, conf. Processo n°4709/2022-20.
02. Ivanete Nogueira de Matos; Chef. Gab.; Mao/Itacoatiara/Mao; 11 a 13/03/2022; Objetivo: Assessorar o Diretor Presidente na realização de visita técnica, conf. Processo n° 4710/2022-55.
03. Allana Feitoza da Silva; Tec. Agrop.; Codajás/Coari/Codajás; 14 a 23/03/2022;
04. Valderline de Souza Tomé; Gerente; Codajás/Coari/Codajás; 14 a 23/03/2022;
05. Franciara Santos Silva; Tec. Agrop. Codajás/Coari/Codajás; 14 a 23/03/2022;
06. Nelildo Ribeiro Secundino; Colab.; (N.M); Codajás/Coari/Codajás; 14 a 23/03/2022.
Objetivo dos itens 03 a 06: Assessorar a equipe técnica na elaboração de Projetos de Crédito Rural, conf. Processos n°´s 4685/2022-00; 4675/2022-74; 4684/2022-65 e 4665/2022-39;
07. José Lucas Sebrian da Silva; Tec. Agrop.; Pauini/B. Acre/Humaitá/B. Acre/Pauini; 18 a 28/03/2022.
08. Joelcio Gama Avelar; Téc. R. Pesqueiro; Pauini/B. Acre/Humaitá/B. Acre/Pauini; 18 a 28/03/2022.
Objetivo: os itens 07 e 08: Participar da capacitação do Credito Rural, com ênfase em elaboração de Projetos da AFEAM, conf. Processos n°´s 4836/2022-20 e 4849/2022-07;
09. Arlindo Sandres da Silva; Tec. Agrop.; Manicoré/Humaitá/Manicoé;18 a 26/03/2022.
10. Lucas Henrique Vieira Lenci; Engº. Flor.; Manicoré/Humaitá/Manicoré; 18 a 26/03/2022.
11. Ivonei Rodrigues dos Santos; Téc. Agrop.; Manicoré/Humaitá/Manicoré; 18 a 26/03/2022.
12. Mariza Lisley da Silva Jurema; Engº. Agron.; Manicoré/Humaitá/Manicoré; 18 a 26/03/2022.
13. Thiago Abraão Reis de Franca; Engº. Agron; Manicoré/Humaitá/Manicoré; 19 a 26/03/2022.
Objetivo dos itens 09 a 13: Participar da capacitação de Credito Rural, com ênfase em elaboração de projetos da BASA, conf. Processos n°´s 4977/2022-42, 4981/2022-00, 4978/2022-97,4984/2022-44 e 4941/2022-69.
14. Anecilene Cintia Buzaglo; Gerente; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022.
15. Silvia Chistina Domingues de Abreu; Eng. Agron.; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022.
Objetivo dos itens 14 e 15: Participar de capacitação sobre Credito Rural, com ênfase em elaboração de projetos da AFEAM, conf. Processos n°´s 4898/2022-31 e 4894/2022-53.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81763

ORGAO: IDAM DATA: 15/03/2022
Resenha Nº 017/2022/GDAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01. Luiz Carlos do Herval Filho; Chefe Deptº.; Mao/Itacoatiara/Mao; 10 e 11/03/2022. Objetivo: Participar do Curso de Crédito Rural, o qual será ministrado pelo Banco da Amazônia ,conf. Processo n° 4500/2022-67.
02. Maria Regina da Silva Gomes Meires; Assessor III; Mao/Tefé/Mao; 09 a 11/03/2022.Objetivo: Acompanhar a Diretoria Técnica do IDAM em viagem da ação do Governo, conf. Processo n° 4544/2022-97.
03. Chrissostomo Pereira Nina Neto; Colab. (N.M); Mao/Iranduba/Mao; 23 a 25/03/2022. Objetivo: Visita técnica para verificar a manutenção dos componentes da UAPP/SisPITA, conf. Processo n° 4353/2022-25.
04. Leonardo Souji Maeda; Colab. (N.S); Mao/R.P.Eva/Mao; 22 a 31/03/2022. Objetivo: Participar do Diagnostico e atualizar sobre manejo e boas práticas na gestão da piscicultura, conf. Processo n° 4624/2022-42.
05. Vania Cristinada Silva Barbosa; Colab.(N/S); Manacapuru/Beruri/Manacapuru; 09 a 11/03/2022.
06. Alexandre Ferreira Lima; Colab.(N/S) Manacapuru/Beruri/Manacapuru; 09 a 11/03/2022.
Objetivo dos itens 05 e 06: Realizar visitas de Auditoria e monitoramento na comunidade Sagrado Coração de Jesus do Lago Beruri(ASSOAB), conf. Processos n°s 4663/2022-40 e 4661/2022-50.

07. Zacarias da Silva Gondin; Téc.Agrop.; Iranduba/N.Airão/Iranduba; 08 a 12/03/2022.
08. Antonio Marcos Jaques Ramos; Engº.Pesca; Iranduba/N.Airão/Iranduba; 08 a 12/03/2022.
Objetivo dos itens 07 e 08: Realizar visita ténica para o atendimento e execução das medidas de Governo, conf. Processo n°´s 4618/2022-95 e 4623/2022-06.
09. Thaliane Valente Soares; Colab.(N/M); Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022. Objetivo: Participar de capacitação sobre Crédito Rural, conf. Processo n° 4455/2022-40.
10. Edson Ferreira de Lima; Colab. (N.S); Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 14 a 16/03/2022.
11. José Augusto Correa Lima Omena; Assessor II; Mao/Pres.Figueidero/Mao; 14 a 16/03/2022.
Objetivo dos itens 10 e 11: Visita técnica na área de Pastejo Totacionado, conf. Processos n°´s 4667/2022-28 e 4666/2022-83.
12. Marcelo Frederico Terço Falcão; Téc.Agrop.; Mao/P.Velho/Humaitá/P.Velho/Mao; 20 a 26/03/2022;
13. Carlos Alberto Soares de Magalhães; Engº. Agron.; Mao/P.Velho/Humaitá/P.Velho/Mao; 20 a 26/03/2022; Objetivo dos itens 12 e 13: Participar do Curso de Crédito Rural conf. Processo n°´s 4326/2022-52 e 4327/2022-05.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81765

ORGAO: IDAM DATA: 15/03/2022
Resenha Nº 016/2022/GDAF/IDAM.
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01. Radson Rogerton dos Santos Alves; Dir.Técnico; Mao/N.Airão/Mao; 08 e 09/03/2022. Objetivo: XXI Reunião Ordinaria do Conselho Deliberado da Reserva de Desenvolvimento Sustentavel-RDS Rio Negro, conf. Processo n° 4320/2022-85.
02. Dimitri Louzada Torres Portugal; Gerente; Mao/Tefé/Mao; 08 a 10/03/2022. Objetivo: Participar e auxiliar a equipe local no evento de entrega de mudas, emissão de carteira de produtor rural e declaração de aptidão ao PRONAF(DAP), conf. Processo n° 4656/2022-48.
03. Luiz Antonio Nascimento; Téc. Agrop; Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022.
04. Orleidson Maia Sales; Gerente; Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022.
Objetivo dos itens 3 e 4: Ministrar Curso de Credito Rural, para técnicos do IDAM das Unloc´s, com elaboração de Projetos em Planilhas Eletrocicas nas linhas de credito da AFEAM e dos Programas FMPES, PROMECANIZAÇÃO e PRÓCALCARIO, conf. Processos n°s 4195/2022-03 e 4233/2022-28;
05. Rafael Nunes Oliveira; Téc.Agrop.; Itacoatiara/Pres.Figueiredo/Itacoatiara; 20 a 26/03/2022;
06. Igor Graciano; Engº Agron.; R.P.Eva/Pres.Figueiredo/R.P.Eva; 20 a 26/03/2022;
07. Marcio Junior Fernandes Tavares; Colab. (N.M).; Urucurituba/Itacoatiara/Pres.Figueiredo/Itacoatiara/Urucurituba; 19 a 26/03/2022;
08. Luciano Lobo Pinheiro Vaz; Gerente;Itacoatiara/ Pres.Figueiredo/Itacoatiara; 20 a 26/03/2022;
09. Raimunda de Souza Farias; Engº. Pesca; Itacoatiara/Pres.Figueiredo/Itacoatiara; 20 a 26/03/2022;
10. Mario Jander de Matos Mendes Junior; Engº.Agron.; Itacoatiara/Pres.Figueiredo/Itacoatiara; 20 a 26/03/2022;
11. Grecica Mariana Colombo; Engº.Pesca; Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022;
12. Luiz Octavio Vieira Pereira; Engº.Flor.; Itacoatiara/Pres.Figueiredo/Itacoatiara; 20 a 26/03/2022;
13. Luiz Rocha Maciel; Gerente; Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022;
Objetivo dos itens 5 a 13: Participar de capacitação sobre Crédito Rural, com ênfase em elaboração de Projetos, conf. Processos n°´s 4192/2022-70, 4157/2022-50, 4185/2022-78, 4179/2022-10, 4194/2022-69, 4186/2022-12, 4152/2022-28, 4240/2022-20 e 4322/2022-74.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81767

Resenha Nº 010/2022-GDAF/IDAM de férias, licenças médicas e FÉRIAS
NOME MATRICULA PERÍODO
EXERCICIO/2017
JULIA SANTOS DE SEIXAS 052.282-1 D 03.01 a 01.02.2022
EXERCICIO/2018
LAZARO MONTEIRO REIS 119.961-7 C 03.01 a 01.02.2022
ZACARIAS DA SILVA GONDIM 122.068-3 C 03.01 a 01.02.2022
HELISON RAMOS SAMPAIO 215.263-0 A 20.12.2021 a 18.01.2022
JORGE AUGUSTO REIS MONTEIRO 137.305-6 C 03.01 a 01.02.2022
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DE SA 121.564-7 D 15 a 26.05.2019(12)
16 a 30.12.2020(15)
03 a 05.01.2022(03)
EXERCICIO/2019
JOSE MARIA FERREIRA 050.356-8 D 03.01 a 01.02.2022
MANOEL PEREIRA DA SILVA 157.240-7 B 03.01 a 01.02.2022
MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA 052.140-0 D 01 a 17.12.2021(17)
18 a 30.11.2021(13)
SCHIRLEY ELVIRA PINTO ATAIDE 157.261-0 B 03 a 22.01.2022(20)
09. a18.03.2020(10)
EXERCICIO/2020
ALBERTO ALVES EDWARDS 050.384-3 E 02 a 30.08.2021
ALDENIR SILVA DE ARAUJO 115.138-0 C 03.01 a 01.02.2022
ANGELA GONCALVES DE ANDRADE 141.658-8 C 11 a 30.01.2022(21)
02 a 11.07.2021(09)
ELIZAMA BARBOSA DA SILVA 122.053-5 C 02 a 16.09.2020(15)
09 a 17.12.2021(09)
14 a 19.01.2022(06)
GERALDO DOS SANTOS REIS CONCEICAO 027.025-3 D 03 a 05.01.2022(03)
26.07 a 06.08.2021(12)
22.12.2021 a 03.01.2022(15)
JOSINALDO BEZERRA PACHECO 050.392-4 D 20.12.2021 a 18.01.2022
JOSE DE OLIVEIRA NEVES 141.642-1 C 03.01 a 01.02.2022
MARILDO XIMENDES DA SILVA 102.491-4 E 03.01 a 01.02.2022
RAIMUNDO PEREIRA AMORIM 122.014-4 E 03.01 a 01.02.2022
SEBASTIAO ROQUE DA CRUZ 122.118-3 D 03.01 a 01.02.2022
EXERCICIO/2021
ALANE LEMOS FERNANDES 258.022-5 A 13.12.2021 a 11.01.2022
ANTONIO SILVA DE HOLANDA 121.618-0 C 03.01 a 01.02.2022
ADRIANA ALVES MACHADO GRACA 157.242-3 B 03.01 a 01.02.2022
ANA PAULA CARDOSO QUEIROZ DE PAIVA 153.687-7 C 17 a 21.01.2022(05)
01 a 05.07.2021(05)
11. a 30.06.2021(20)
CARLOS LACERDA FERREIRA FRANCO DE AMORIM 121.607-4 C 03.01 a 01.02.2022
DELDUQUE TOUCIMA DE ARAUJO 111.530-8 D 14 a 28.02.2021(15)
03 a 17.01.2022(15)
ELISSANDRO DA CRUZ PINHEIRO 257.988-0 A 03.01. a 01.02.2022
ERNANDES SILVA BARBOSA 258.115-9 A 21.12.2021 a 19.01.2022
FRANCISCO OSMAR LINHARES 120.517-0 D 03.01 a 01.02.2022
LUIZ ROBERTO PEREIRA DA COSTA 121.634-1 C 03.01 a 01.02.2022
LUIS AUGUSTO MATOS DOS SANTOS 258.399-2 A 03.01 a 01.02.2022
LUIS ANTONIO DA SILVA CRISTO 121.619-8 C 03.01 a 01.02.2022
LUIZ ALBERTO LIRA DA CRUZ 050.465-3 C 04 a 13.11.2021(10)
13 a 22.12.2021(10)
03 a 12.01.2022(10)
MARCELO FRANCA GADELHA 157.263-6 B 03 a 21.01.2022(19)
20 a 30.06.2021(11)
MARIO FRANCISCO CALDAS ONO 157.257-1 B 03.01 a 01.02.2022
MIQUEIAS EMANUEL SOUZA LACERDA 258.123-0 A 03.01 a 01.02.2022
NADIELE PEREIRA PACHECO 205.496-5 F 20.12.2021 a 18.01.2022
ORLANDO PEREIRA ANTUNES 141.653-7 C 03.01 a 01.02.2022
PEDRO HENRIQUE DE SA VIEIRA 257.915-4 A 03.01 a 01.02.2022
PLACIDO DA SILVA RAMOS FILHO 125.151-1 D 03.01 a 01.02.2022
RAIMUNDO GERSON SOUZA DA COSTA 122.101-9 C 18 a 27.10.2021(10)
03 a 22.01.2022(10)
WANDA LEMOS PAIXAO NOGUEIRA 242.146-1 C 03.01 a 01.02.2022
EXERCICO/2022
ANDREA CUNHA NOGUEIRA 249.114-1 A 03.01 A 01.02.2022
FÉRIAS ANTECIPADA
NOME MATRICULA PERÍODO
ADERALDO CRAVEIRO MACIEL 121.585-0 C 01 a 30.09.2021
LICENÇAS NOJO
NOME DOCUMENTO Q PERIODO
FRANCIARA SANTOS SILVA CERTIDOA DE CASAMENTO 08 29/10 a 05/11/2021

LICENÇA MÉDICA
NOME DOCUMENTO Q PERIODO
ERIKA DOS SANTOS SILVA LAUDO MÉDICO Nº 207507/2022 07 04.11.2021 a 10.11.2021
LICENÇA ESPECIAL
NOME QUINQUENIO PERIODO
NEY DE FREITAS ASSIS 2015/2020 01.02 a 01.05.2022
NEILA DOS SANTOS CARDOSO DUARTE 2006/2011 03.01 a 02.04.2022
JOSE ALFREDO FELICIANO DA SILVA 2014/2019 01.05 a 29.07.2022
WASHINGTON LUIS AGUIAR 2010/2015 01.01 a 31.03.2022
ALFREDO DA SILVA PINHEIRO 2010/2015 01.04 a 29.06.2022
CARLOS ALBERTO CRUZ FARIAS 2000/2005 01.01 a 31.03.2022
SEBASTIAO DIAS DE MENDONCA 2012/2017 29.11.21 a 26.02.22
AUGUSTO CESAR SANTANA DE ABREU 2006/2011 10.01 a 09.04.2022
ADERALDO CRAVEIRO MACIEL 2013/2018 01.12.21 a 28.02.22
MACIEL 2013/2018 01.12.21 a 28.02.22
LICENÇA DE ÓBITO
NOME DOCUMENTO Q PERÍODO
DANIELA PERALES AUSIER CERTIDÃO DE ÓBITO 08 28.01 a 04.02.2022

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81771

Resenha Nº 015/2022/GDAF/IDAM.
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01.Alexandre Lobo Pinheiro Vaz; **Eng.Florest.**; Pres.Figueiredo/Itacoatiara/Pres.Figueiredo; 20 a 26/03/2022;
02.Thiago Rocha Santos; **Eng. Agron.**; Pres.Figueiredo/Itacoatiara/Pres.Figueiredo; 20 a 26/03/2022;
03.João Jeferson Cabal da Silva; **Colaborador(NM)**; R.P.Eva/Pres.Figueiredo/R.P.Eva; 20 a 26/03/2022;
04. Samara de França do Carmo; **Colasboradora(NM)**; Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022;
05.Francisca Kleubia Nascimento da Silva; **Eng. Agron.**; Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022;
06.Francisco Osmar Linhares;**Eng.Agron.**;R.P.Eva/Pres.Figueiredo/R.P.Eva; 20 a 26/03/2022;
07.Marcel Correa Ribeiro; **Eng-III**; Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022;
08.Damiana Antonia de Oliveira; **Téc.Agrop.**; Itacoatiara/Pres.Figueiredo/Itacoatiara; 20 a 26/03/2022;
09.Roniery Carlos Gonçalves Galido; **Méd.Veter**.; Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022;
10.André dos Santos Vasconcelos; **Eng. Florest.**; R.P.Eva/Pres.Figueiredo/R.P.Eva; 20 a 26/03/2022;
Objetivo dos itens 01 a 10: Participar da capacitação sobre Crédito Rural, com ênfase em elaboração de projetos da AFEAM no município de Presidente Figueiredo/AM; Conf. Processos N° 4206/2022-55; N° 4204/2022-66; N° 4175/2022-32; N° 4225/2022-81; N° 4207/2022-08; N° 4208/2022-44; N° 4189/2022-56; N° 4205/2022-00; N° 4202/2022-77; N° 4115/2022-10;
11. Bruna Maria Carijo Maia; **Ass.Social**; Mao/Itacoatiara/Mao; 21 e 22/03/2022;
12. Paula Larissa Nascimento Alves; **Téc.Ext.Social**; Mao/Itacoatiara/Mao; 21 e 22/03/2022; Conf. Processo N° 3893/2022-91;
Objetivo dos itens 11 e 12: Participar da agenda de Capacitação em Associativismo,Cooperativismo e Núcleo de Orientações Previdenciárias em Itacoatiara/AM; Conf. Processo N° 3932/2022-50;
13. Francisco Osmar Linhares: Eng.Agron.; R.P.Eva/Itacoatiara/R.P.Eva; 06 a 11/03/2022; Conf. Processo N° 3898/2022-14;
Objetivo: Participar de capacitação sobre Credito Rural do PRONAF, no município de Itacoatiara/AM de 07 a 11/03/2022;
14.Paula Larissa Nascimento Alves; **Téc.Ext.Social**; Mao/Autazes/C.Castanho/Mao; 02 a 04/03/2022; Conf.Processo N° 3778/2022-17;Objetivo: Participar programação alusiva ao 66° aniversario do município de Autazes e de agenda de capacitação em Associativismo em Careiro Castanho/AM;
15. Erika dos Santos Silva; **Eng.Agron.**; Mao/Autazes/CareiroMao; 02 a 04/03/2022; Conf. ProcessoN°3717/202250;Objetivo: Agenda solicitada pela Presidencia do IDAM no município de Autazes e Capacitação e orientação na construção de ATA e Estatutos de organização no Municipío de Careiro/AM;

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81772

Resenha Nº 014/2022/GDAF/IDAM.
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01. Tomás Igo Munoz Sanches; **Diretor Presidente**; Mao/Tefé/Mao; 08 a 10/03/2022;
02. Analu Prestes Vieira Carveira; **Colaboradora (NM)**; Mao/Tefé/Mao; 08 a 10/03/2022;
Objetivo dos item 01 e 02:Integrar comitiva do Governo do Estado, para participar das ações de Governo, no município de Tefé/AM; Conf. .Processo N° 4152/2022-28; N° 4250/2022-65;
03. Joyce Alice Almeida de Magalhães; **Gerente**; Mao/Tefé/Mao; 06 a 11/03/2022; Conf. Precesso N°4122/2022-11;
Objetivo:Realizar curso de capacitação e orientação na construção de ATAS e Estatutos de Organização no município de Tefé/AM
04. Gabriel Marinho de Sá; **Colaborador NM)**; R.P. Eva/Pres. Figueiredo/R.P. Eva; 20 a 26/03/2022;
05.Adriane de Melo Foro; **Eng.Florestal**; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 20 a 26/03/2022;
06.Astrogildo Antonio de Lira Neto;**Méd.Veterinario**; Itacoatiara/Pres. Figueiredo/Itacoatiara; 20 a 26/03/2022;
07.Ezaldir de Souza; **Colaborador (NM)**; Urucurituba/Itacoatiara/Pres. Figueiredo/Itacoatiara/Urucurituba; 19 a 26/03/2022;
Objetivo dos itens 04 a 07: Participar da Capacitação sobre Credito Rural, com ênfase em elaboração de projetos da AFEAM no município de Presidente Figueiredo/AM; 20 a 26/03/2022; Conf. Processo N° 4148/2022-60; N° 4075/2022-06; N° 4126/2022-08; N° 4133/2022-00;
08. Cristiane Martins Araujo; **Colaborador (NS)**; Mao/Autazes/Mao; 02 a 04/03/2022;
09. Radson Rogerton dos Santos Alves; **Dir.Técnico**; Mao/Autazes/Mao; 02 a 04/03/2022; Conf. Processo N° 4142/2022-92;
10. Ivanete Nogueira de Matos; **Chefe de Gabinete**; Mao/Autazes/Mao; 02 a 04/03/2022;
Objetivo dos itens 08 a 10: Participar da ação institucional a ser realizada na unidade Local do IDAM do município de Autazes/AM; Conf. Processo N° 4199/2022-91; N° 4142/2022-92; N° 4102/2022-40;
11.Joyce Alice Almeida de Magalhães; **Gerente**; Mao/Autazes/Careiro/Mao; 02 a 04/03/2022; Conf. Processo N° 3716/2022-05;Objetivo:Apoiar a agenda solicitada pela presidência com IDAM no município de Autazes e Capacitação e Orientação de ATAS e estatutos de organização no município de Careiro/AM;
12.**Admilson Mota de Brito**; **Colaborador (NM)**; Mao/P.Velho-RO/Canutama/P.Velho-RO/Mao; 06 a 09/03/2022; Conf. Processo N° 4132/2022-57;Objetivo: Realizar atividade de demonstração de métodos referente de implantação dos sistemas Agroflorestais do Programa AMAZONAS MAIS VERDE;
13.Antonio de Castro Neto; **Eng.Agron.**; Mao/P.Velho-RO/Canutama/V.Extrema-Lábrea/Boca do Acre/R.Branco-AC/Mao; 06 a 13/03/2022; Conf. Processo N°4166/2022-41;Objetivo: Acompanhar as ações do programa AMAZONAS MAIS VERDE, referente as atividades de impantação dos sistemas Agraflorestais;
14.Pedro Catro da Silva; **Téc. Agrop.**; S.Seb.Uatumã/Itacoatiara/S.Seb.Uatumã; 07 a 12/03/2022;
15.Cicero José Coelho; **Gerente**; Urucará/ Itacoatiara/Urucará; 07 a 12/03/2022;
16. Marcelo Frederico Terço Falcão; **Téc.Agrop.**; Mao/Itacoatiara/Mao; 06 a 12/03/2022;
17.Carlos Alberto Soares de Magalhães; **Eng. Agron**.; Mao/Itacoatiara/Mao; 06 a 12/03/2022;
18.Luiz Antonio Nascimento; **Gerente**; Mao/Itacoatiara/Mao; 06 a 12/03/2022;
19.André dos Santos Vasconcelos; **Téc.Rec.Pesqueiro.**; R.P.Eva/Itacoatiara/R.P.Eva; 06 a 11/03/2022;
20. Gabriel Marinho de Sá; **Colaborador(NM)**; Itacoatiara/R.P.Eva/Itacoatiara; 06 a 11/03/2022;
21. Luã Rodrigues Barros; **Téc. Agrop**.; R.P.Eva/Itacoatiara/R.P.Eva; 06 a 11/03/2022;
22.João Jeferson Cabral da Silva; **Téc. Agrop.**; R.P.Eva/Itacoatiara/R.P.Eva; 06 a 11/03/2022;
23.Marcio Junior Fernandes Tavares; **Colaborador (NM)**; Urucurituba/Itacoatiara/Urucurituba; 07 a 12/03/2022;
Objetivo dos itens 14 a 23: Participar da Capacitação sobre Credito Rural do PRONAF, no município de Itacoatiara/AM de 07 a 11/03/2022; Conf. Processos N°4243/2022-63; N°3883/2022-56; N° 4111/2022-31; N° 4109/2022-62; N° 4108/2022-18; N° 3881/2022-67; N° 3901/2022-08; N° 3913/2022-24; N° 3906/2022-22; N° 3914/2022-79;

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81773

Resenha Nº 012/2022/GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01. Orleidson Maia Sales; **Gerente**; Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 14 e 18/02/2022;

02.Marcelo Frederico Terço Falcão; **Téc. Agrop**.; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 14 a 18/02/2022;

Objetivo dos itens 1 e 2: Assessoria Técnica na UnLoc de Presidente Figueiredo nos Programas da AFEAM na linha FMPES, PROMECANIZAÇÃO e PRÓCALCARIO, no período de 14 a 18/02/2022;Conf. Processo Nº 2800/2022-01;N°2801/2022-56;

03.Manoel Admar dos Anjos Marques; **Colaborador (NM)**; Urucará/Itapiranga/Presidente Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 e 04/03/2022;

04. Kasser Dib Junior; **Colaborador (NM)**; Urucará/Itapiranga/Presidente Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022; ;

05. Pedro Chaves da Silva; **Gerente**; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 02 a 04/03/2022;

06.Cicero José Coelho; **Gerente**; Urucará/Itapiranga/Presidente Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022;

07. Miguel Maturano da Cruz; **Colaborador (NM)**; Urucará/Itapiranga/Presidente Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022;

08.Salim Marques Pinto; **Colaborador (NM)**; Urucará/Itapiranga/Presidente Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022;

09. Ygor Tavares Felipe; **Colaborador (NM)**; Urucará/Itapiranga/Presidente Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022;

10. Adenilson Gomes Terço; **Colaborador (NM)**; Urucará/Itapiranga/Presidente Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022;

11. Neli Macedo do Canto; **Colaborador (NM)**; Urucará/Itapiranga/Presidente Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022;

12. Mauro Batalha da Silva; **Colaborador NM)**; Urucará/Itapiranga/Presidente Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022;

13.Favilla Gentil Neto; **Eng. Agro.**; Urucará/Itapiranga/Presidente Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022;

Objetivo dos itens de 03 a 13: Participar de Execução Pecuária com ênfase em tecnologias de pastejo rotacionado, com a participação de benéficos do Projeto Prioritário de Pecuária/IDAM e Extensionistas Rurais a ser realizada no município de Presidente Figueiredo/AM de 02 a 04/03/2022;Conf. Processo Nº 3355/2022-05; Nº 3358/2022-30; N°3373/2022-89; N°3310/2022-22; N°3265/2022-06; N° 3360/2022-00; N°3390/2022-16; N°3366/2022-87; N°3264/2022-61; N° 3046/2022-27;3253/2022-81

14. José Arimateia Simões; **Téc. Agrop.**; Urucará/Itacoatiara/Urucará; 07 a 12/03/2022;

15. Igor Graciano; **Eng. Agron.**; R.P.Eva/Itacoatiara/R.P.Eva; 06 a 11/03/2022;

16.Pedro Chaves da Silva; **Gerente**; Mao/Itacoatiara/Mao; 06 a 12/03/2022;

Objetivo dos itens de 14 a 16: Participar de capacitação sobre Credito Rural do PRONAF, no município de Itacoatiara de 07 a 11/03/2022; Cof. Processo N° 3993/2022-18;N° 3902/2022-44; N°3988/2022-05;

17. David Lago dos Santos; **Méd. Veter**.; Mao/Autazes/Mao; 23 a 26/02/2022; Conf. Processo N° 3782/2022-85;**Objetivo**: Alinhamento técnico com servidores da unidade local de Autazes e visita técnica a produtores do projeto MAIS PECUÁRIA BRASIL;

18. Dimitri Louzada Torres Portugal; **Gerente**; 03 a 05/03/2022; Conf. Processo N°3896/2022-25;**Objetivo**: Participar da program,ação alusiva ao 66°aniversário do município de Autazes durante o período de 03 a 05/03/2022;

19.Chissostomo Pereira Nina Neto; **Téc. Fisc. Agrop.**; Mao/Manacapuru/Mao; 16 a 18/03/2022; Conf. Processo N° 3643/2022-51;**Objetivo**: Reunião para apresentação, avaliação e reprogramação das metas/atividades do Projeto Prioritário de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Base Agroecológicas e Orgânica, no Contexto Amazonico, em Municipíos da região Metropolitana de Manaus no Estado do Amazonas;

20.Anacilene Cintia Buzaglo; **Gerente**; Mao/São Sebastião do Uatumã/Silves/Mao; 08 a 11/03/2022; Conf. Processo N°3908/2022-11;**Objetivo**: Assessorar e acompanhar as aç~es/atividades do Projeto Prioritário do Café, bem como reunir com a equipe técnica e agricultores familiares beneficiários do Projeto;

21. Pedro Chaves da Silva; **Gerente**; Mao/Itapiranga/Urucará/S.Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao; 26/02 a 01/03/2022; Conf. Processo N° 2636/2022-32;**Objetivo**: Realizar logística de sementes de guaraná BRS Noçoquém para formação de 6.000 mudas e levantamento de dados em aréa de Unidade de Observação e URT Guaraná nos municípios de Urucará e São Sebastião do Uatumã/AM

22.Luziane Cristine Siqueira Tavares; **Ass. Técnico**; Mao/Manacapuru/Anamã/Caapiranga/Manacapuru/Mao; 21 a 26/02/2022; Conf. Processo N° 2991/2022-01;**Objetivo:** Realizar o levantamento patrimonial dos bens servíveis e inservíves das unidades locais de Caapiranga e Anamã;

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81776

Resenha Nº 013/2022/GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01. Luiz Antonio Nascimento; **Gerente**; Mao/ Pres. Figueiredo/Mao; 14 a 18/02/2022;

02. Lucyete Wanzeler Passos; **Colaborador (NM)**; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 02 a 04/03/2022;

03.Thaliane Valente Soares; **Colaborador(NM)**; Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 02 a 04/03/2022;

04.AlbinoFonsecadaSilva;**Colaborador (NM)**;Urucará/Itapirnga/Pres. Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022;

05.JoséCarlosdaSilvaVieira;**Colaborador(NM)**;Urucará/Itapirnga/Pres. Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022;

06.Welerson de Oliveira Cardia; **Colaborador (NM)**; Urucará/Itapirnga/Pres.Figueiredo/Itapiranga/Urucará; 02 a 04/03/2022; N° 3364/2022-98;

07. Vanderlei Sérgio Tavares; **Colaborador (NM)**; Mao/Pres.Figueiredo/Mao; 02 a 04/03/2022; Conf. Processo N°3056/2022-62;

Objetivo DOS ITENS 01 A 07: Apoiar na coordenação de realização da Excursão pecuária com ênfase em tecnologia de pastejo rotacionado, com a participação de beneficiários do Projeto Prioritario de Pecuária/IDAM e Extensionistas Rurais a ser realizada no município de Presidente Figueiredo/AM de 02 a 04/03/2022;Conf. Processo N° 2799/2022-15;N° 3080/2022-00;N° 3118/2022-36;N° 3303/2022-20,N° 3362/2022-07;N° 3364/2022-98;

08.Ana Claudia Gomes Muller Braga; **Téc. Agroc**.; Mao/Manacapuru/Mao; 16 a 18/03/2022; Processo N° 3645/2022-40;

Objetivo: Reunião para apresentação, avalição e reprogramação das metas/atividades de Projeto Prioritário de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Base Agroecológica e Orgânica, no Contexto Amazônico, em Municípios da Região Metropolitana de Manaus no Estado do Amazonas.

09.Fernanda Charbel Clemente de Melo; **Extensionista Social**; Mao/Tefé/Mao; 06 a 11/03/2022;

10.Domingos Sávio Cavalcante de Oliveira Filho; **Assessor**; Mao/Tefé/Mao; 06 a 11/03/2022; ;

Objetivo DOS ITENS 09 A 10: Realizar Curso de Capacitação e Orientação na Construção de ATAS e Estatutos de Organização no Município de Tefé;Conf. Processo N°4125/2022-55;Conf. Processo N°4124/2022-00

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81782

EXTRATO Nº.21 /2022 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso nº. 03/2022-IDAM
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2022
PARTES: IDAM X ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE ANAMÂ.
OBJETO: 02 MOTORES DE POPA, MWM, 45HP E 114 HP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.003394/2022-02-IDAM.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81804

ÓRGÃO: IDAM
PORTARIA Nº 032/2022/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativos, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de: 11/02/2022.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Nome Cargo Simb. Nível À contar
LUIZ HENRIQUE BRAZ JUNIOR PROCURADOR CHEFE AD-1 15 10/02/2022
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do IDAM, em 23 de Fevereiro de 2022

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 81809

EXTRATO Nº. 020/2022 - PJ/IDAM
ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITO
PARTES: IDAM X RINÉIAS CUNHA FARIAS
OBJETO: O VALOR DE R$ 12.000,00, O DEVEDOR RESTITUIRÁ A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, EM 24 PARCELAS DE IGUAL VALOR, NA QUANTIA DE R$ 500,00 REAIS, MENSAIS.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81812

EXTRATO Nº.19/2022- PJ/IDAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 08/2022
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
PARTES: IDAM X LEÃO E XAVIER COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DE PROJETORES MULTIMIDIA
VALOR: R$ 83.970,00
NOTA DE EMPENHO: 2022NE0000221, EMITIDA EM 16/02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.0003709-2021-22
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81814

EXTRATO Nº.13/2022- PJ/IDAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 06/2022
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022
PARTES: IDAM X H A HUMBACA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
VALOR GLOBAL: R$ 267.857,20. NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE0000097, emitida em 07/02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.001116.2021 - IDAM
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81818

EXTRATO Nº.12/2022- PJ/IDAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 05/2022
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022
PARTES: IDAM X NOGUEIRA E MENEZES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE PROCESSAMENTO DE DADOS
VALOR GLOBAL: R$ 22.775,00. NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE0000096, emitida em 07/02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.001116.2021 - IDAM
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81819

EXTRATO Nº.11/2022- PJ/IDAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 04/2022
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2022
PARTES: IDAM X ITALUX LUBRIFICANTES E ACUMULADORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR GLOBAL: R$ 237.772,00. NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE0000083 E 2022NE0000084,, emitida em 03/02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.000341.2021 - IDAM
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81820

EXTRATO Nº.10/2022- PJ/IDAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 02/2022
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2022
PARTES: IDAM X JAPURÁ PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR GLOBAL: R$ 243.348,00. NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE0000076, emitida em 31/01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.000341.2021 - IDAM
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81822

EXTRATO Nº.20/2022- PJ/IDAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 09/2022
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
PARTES: IDAM X P E G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 200 MICROCOMPUTADOR
VALOR: R$1.134.900,00
NOTA DE EMPENHO: 2022NE0000220, EMITIDA EM 16/02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.0003709-2021-22
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81829

ÓRGÃO: IDAM
PORTARIA Nº 061/2022/GDP-IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 3507/2022-61, datado de 18/02/2022
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor: **PEDRO IVO NAVES DE ALBUQUERQUE**, Engenheiro III (Agrônomo), do Quadro de Pessoal Permanente do IDAM, 01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular, na forma estabelecida pelo art: 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), de 01/03/2022 á 28/02/2024
II - DETERMINAR, á Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do IDAM, em 09/03/2022.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81833

ÓRGÃO: IDAM
PORTARIA Nº 052/2022/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2155/2022, datado de 01 de fevereiro de 2022.
RESOLVE
I-REMOVER, a pedido, á contar de 18/02/2022, o servidor: **ORNALDO MIRANDA SACRAMENTO**, Técnico em Agropecuária III (Pesqueiro), matrícula nº 257.876-0A, do Quadro de Pessoal Permanente do Unidade Local de Carauari para o Unidade Local de São Paulo de Olivença,
II-DETERMINAR, à Diretoria Administrativo - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do IDAM, em 07 de Fevereiro de 2022.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81837

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
PORTARIA Nº 059/2022-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,
R E S O L V E:
I - REVOGAR a Portaria nº 044-GDP/IDAM de 04 de junho de 2020,
II - DESIGNAR o servidor **Marcelo Augusto Borges da Silva**, Chefe de Departamento Financeiro matricula nº 146.105-2E, lotado no Departamento Financeiro, para, a partir desta data e durante toda a vigência do **Contrato nº 03/2019**, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, **proceder à COORDENAÇAO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇAO DE EXECUÇAO do referido Contrato**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, e a Empresa MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO LTDA.**
III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas a fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
Gabinete do Diretor Presidente do IDAM, em Manaus, 08 de março de 2022

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81839

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
PORTARIA Nº 058/2022-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor para gestor de contrato,
R E S O L V E:
I - REVOGAR a Portaria nº 030-GDP/IDAM de 16/03/2021;
II - DESIGNAR o servidor abaixo discriminado para exerce a função de GESTOR do ajuste indicado, a partir desta data e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR DESIGNADO
001/2021	Locati Segurança Patrimonial Ltda	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial	Marcelo Augusto Borges da Silva

III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão estabelecida por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, em Manaus, 08 de março de 2022.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81841

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
PORTARIA Nº 057/2022-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução do contrato administrativo celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM,
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a Portaria 252/2021-GDP/IDAM.
II - DESIGNAR o servidor abaixo discriminado, para que **proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do ajuste indicado, a partir desta data e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Fiscal Designado
012/2021	GRAFISA Gráfica e Editora LTDA	Prestação de Serviços Gráficos - Confecção de Impressões Gráficas.	Eldecy Amorim

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, em Manaus, 08 de março de 2022

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81842

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
PORTARIA Nº 055/2022-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM,
R E S O L V E:
I - Revogar a Portaria nº 222/2021-GDP/IDAM, de 06/10/2021;
II - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para que **procedam à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do ajuste indicado, a partir desta data e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Fiscal Designado	Fiscal Substituto
18/2021	Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD	Serviços de Recrutamento e Seleção de Estagiários, estudantes de Nível Médio e Superior	Eldecy Amorim	Taison Moraes da Cruz

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
Gabinete do Diretor Presidente do IDAM, em Manaus, 08 de março de 2022

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81843

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
PORTARIA Nº 054/2022-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 247/2021 de 18/11/2021;

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para que **procedam à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do ajuste indicado, a partir desta data e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Fiscal Designado	Fiscal Substituto
020/2021	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Serviços de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas	Eldecy Amorim	Taison Moraes da Cruz

III - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Diretor Presidente do IDAM, em Manaus, 08 de março de 2022.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81844

ORGÃO: IDAM
PORTARIA Nº 0028/2022/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativos, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 15/02 e 17/02/2022.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome Cargo Simb. Nível À contar

Marcelo Augusto Borges da Silva Chefe Departamento AD-1 15 15/02/2022
Jorge Bernardo de França Gerente AD-2 14 15/02/2022
Taison Moraes da Cruz Gerente AD-2 14 15/02/2022
Eldecy Amorim Gerente AD-2 14 15/02/2022
Jenifer dos Santos Costa Gerente AD-2 14 15/02/2022
Lena Guiomar Cavalcante Frederico Barbosa Gerente AD-2 14 11/02/2022

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do IDAM, em 22 de fevereiro 2022

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 81846

EXTRATO Nº.09/2022- PJ/IDAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 03/2022
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022
PARTES: IDAM X JOSIAS VIANA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO
VALOR GLOBAL: R$63.000,00. EMPENHADA A QUANTIA DE R$ 15.750,00, conforme Nota de Empenho nº. 2022NE0000091, emitida em 04/02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.004957/2021-90 -SIGED
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 81847

ORGAO: IDAM DATA: 17.03.2022
Portaria Nº 105/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria do Socorro Fernandes da Silva**, Técnica em Contabilidade, Matrícula: nº 050.291-1D, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Presidente Figueiredo; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81747

ORGAO: IDAM DATA: 17.03.2022
Portaria Nº 104/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Silvia Christina Domingues de Abreu**, Engenheira Agrônoma, Matrícula: nº 109.877-2D, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais**), Município: Rio Preto da Eva; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81748

ORGAO: IDAM DATA: 17.03.2022
Portaria Nº 103/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Bruno Hermes Custodio**, Médico Veterinário, Matrícula: nº 258.207-4A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no **Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Humaitá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81749

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 061/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Antônio Carlos Lacerda de Souza**, Assistente Técnico, Matrícula: nº 122.105-1C, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, Município: Lábrea; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81750

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 100/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Helison Ramos Sampaio, Gerente, Matrícula: nº 215.263-0A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Jutaí; **APLICAÇÃO:**

até 90 (noventa dias); **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81757

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 099/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Júlio Belarmino Ferreira Lins**, Gerente, Matrícula: nº 228.886-9D, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Fonte Boa; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81758

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 098/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Júlio Belarmino Ferreira Lins**, Gerente, Matrícula: nº 228.886-9D, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Fonte Boa; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81759

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 097/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Rosemiro Picanço Rocha Filho**, Técnico em Contabilidade, Matrícula: nº 050.450-5B, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Parintins; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81760

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 096/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Rickson da Cruz Valente**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 141.645-6C, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Parintins; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81784

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 095/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Rickson da Cruz Valente**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 141.645-6C, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Parintins; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81786

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 094/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Leonardo Barbosa da Silva**, Gerente, Matrícula: nº 248.949-0A, **ND: 339039 - - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Juruá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81787

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 093/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Leonardo Barbosa da Silva**, Gerente, Matrícula: nº 248.949-0A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Juruá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81789

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 092/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jaime Vitor dos** Santos, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 122.046-2D, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Manaus/Central; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81791

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 091/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jaime Vitor dos Santos**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 122.046-2D, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Manaus/Central; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81792

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 090/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jalpery Viana de Souza**, Assistente Técnico, Matrícula: nº 141.620-0C, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, Município: Manaus; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81800

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 089/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Ademir Capra**, Motorista Fluvial, Matrícula: nº 122.008-0C, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no **Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, Município: Manacapuru; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81802

ÓRGÃO: IDAM
PORTARIA Nº 0028/2021/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativos, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 15/02 e 17/02/2022.
RESOLVE:
I - **ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Nome Cargo Simb. Nível À contar
Marcelo Augusto Borges da Silva Chefe Departamento AD-1 15 15/02/2022
Jorge Bernardo de França Gerente AD-2 14 15/02/2022
Taison Moraes da Cruz Gerente AD-2 14 15/02/2022
Eldecy Amorim Gerente AD-2 14 15/02/2022
Jenifer dos Santos Costa Gerente AD-2 14 15/02/2022
Lena Guiomar Cavalcante Frederico Barbosa Gerente AD-2 14 11/02/2022
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do IDAM, em 22 de fevereiro 2022

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 81807

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 088/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Ademir Capra**, Motorista Fluvial, Matrícula: nº 122.008-0C, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Manacapuru; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81810

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 087/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Amarildo Gamos Oliveira**, Gerente, Matrícula: nº 261.419-7A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, Município: Manacapuru; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81811

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 086/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Amarildo Gamos Oliveira**, **Gerente**, Matrícula: nº 261.419-7A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Manacapuru; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81813

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 085/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aurinei da Silva Ramos**, Gerente, Matrícula: nº 255.797-5A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Barcelos; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81815

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 084/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aurinei da Silva Ramos**, Gerente, Matrícula: nº 255.797-5A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Barcelos; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81816

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 079/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jonathan Lira Jaico**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 196.467-4D, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Atalaia do Norte; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81825

ORGAO: IDAM DATA: 15.03.2022
Portaria Nº 078/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Maria Frade Junior**, Gerente, Matrícula: nº 121.647-3B, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Rio Preto da Eva; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81826

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 076/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Gilciane Plácido Braule**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 178.866-3E, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Santo Antônio do Içá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81827

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 075/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Gilciane Plácido Braule**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 178.866-3E, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município:

Santo Antônio do Içá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81828

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 074/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Fábio Paz Rocha**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 257.984-7A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais**), Município: Tefé; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81830

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 073/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marcio André de Souza Silva**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 258.078-0A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: São Sebastião do Uatumã; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81832

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 072/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Alécio Carlos Schroeder**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 258.143-4A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Lábrea; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias**, **após aplicação**.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81836

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 071/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Mario Jander de Matos Mendes Junior**, Engenheiro III, Matrícula: nº 257.964-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Itacoatiara; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81848

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 070/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Eliakim Pinheiro Amorim**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 182.558-5B, **ND: 339030 - Material de Consumo**, no Valor: **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, Município: Maraã; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias**, **após aplicação**.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81849

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 069/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Luciano Lobo Pinheiro Vaz**, Gerente, Matrícula: nº 172.249-2D, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, Município: Novo Remanso; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81850

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 068/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Luciano Lobo Pinheiro Vaz**, Gerente, Matrícula: nº 172.249-2D, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Novo Remanso; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81852

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 067/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Samuel dos Santos Silva**, Técnico Agropecuário, Matrícula: nº 258.175-2A, **ND: 339030 - Material de Consumo**, no **Valor: R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Tonantins; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81853

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 066/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aguinaldo Rodrigues da Silva Filho**, Gerente, Matrícula: nº 254.470-9A, **ND: 339030 - Material de Consumo**, no **Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Borba; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81854

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 064/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Arlindo Rodrigues dos Santos Filho**, Gerente, Matrícula: nº 151.395-8C, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Boa Vista do Ramos; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81856

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 063/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Danielle Fernandes de Almeida**, **Gerente**, Matrícula: nº 261.630-0A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81859

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022
Portaria Nº 062/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Danielle Fernandes de Almeida**, Gerente, Matrícula: nº 261.630-0A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, Município: Manaus/

Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81861

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 060/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marcelo Frederico Terço Falcão**, Técnico Agropecuário, Matrícula: nº 127.135-0I, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81862

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 059/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Carlos Alberto Soares de Magalhães**, Engenheiro Agrônomo, Matricula n° 157.232-6B, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81865

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 058/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Lucas Vieira Pereira de Luna, Assistente Técnico, Matrícula: nº 257.869-7A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81868

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 057/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Regimara Alves Breves**, Assistente Técnico, Matrícula: nº 142.016-0B, **ND: 339039 - Material de Consumo, no Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81871

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 056/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Paula Teixeira Vieira**, Gerente, Matrícula: nº 227.218-0B, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81874

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 055/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Paula Teixeira Vieira**, Gerente, Matrícula: nº 227.218-0B, ND: 339030 - **Material de Consumo, no Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81876

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 054/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Pedro Chaves da Silva**, Gerente, Matrícula: nº 205.497-3C, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)**, Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81878

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 052/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Orleidson Maia Sales**, Gerente, Matrícula: nº 257.049-1A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81880

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 051/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Malvino Salvador**, Assessor I, Matrícula: nº 122.115-9K, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81882

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 050/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Sanderson da Silva Santana, Assessor III, Matrícula: nº 255.817-3A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81883

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 049/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Luiz Antônio** Nascimento, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 125.432-4C, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais**), Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81886

ORGAO: IDAM DATA: 08.03.2022
Portaria Nº 048/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aglei Duques Maciel**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 001.035-9H, **ND: 339039 - Outros Serviços de**

Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81888

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022-CETAM, celebrado entre o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e a empresa ASTRAL CIENTIFICA COM. DE ART. P/ LABORATÓRIO TÉCNICOS, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 34.698, data 09/03/2022, fls. 30, Poder Executivo - Seção II, para correção de prazo de vigência.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: de 21/02/2022 a 20/02/2025.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: de 21/02/2022 a 20/02/2023. Manaus/AM, 21 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 81901

ESPÉCIE: ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022-CETAM, celebrado entre o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A (VIVO), publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 34.695, data 04/03/2022, fls. 64, Poder Executivo - Seção II, para correção.
ONDE SE LÊ: VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R$ 870.880,32 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903958; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO**: nº 2022NE0000163, de 24/02/2022, no valor de R$ 217.720,08 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), com desembolso mensal de R$ 72.573,36 (setenta e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), ficando o saldo de R$ 653.160,24 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e vinte quatro centavos) a ser empenhado ao longo do exercício vigente e vindouro. **VIGÊNCIA:** de 25/02/2022 a 24/02/2023.
LEIA-SE: VALOR: O valor total anual estimado do presente contrato será de R$ 870.880,32 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 2.177.200,80 (dois milhões cento e setenta e sete mil, duzentos reais e oitenta centavos) pelo período de 30 (trinta) meses contratados, sendo o valor mensal estimado de R$ 72.573,36 (setenta e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903958; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO**: nº 2022NE0000163, de 24/02/2022, no valor de R$ 217.720,08 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), com desembolso mensal de R$ 72.573,36 (setenta e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), ficando o saldo de R$ 1.959.480,72 (hum milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) a ser empenhado ao longo do exercício vigente e exercícios vindouros. **VIGÊNCIA:** de 25/02/2022 a 25/08/2024. Manaus/AM, 10 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 81904

PORTARIA Nº 009/2022 - GDP/CETAM, de 18/03/2022.
O DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender demanda do CETAM;
CONSIDERANDO que a Manaus Ambiental S.A (Águas de Manaus) seja fornecedora exclusiva de água, para o Município de Manaus/AM;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.000627/2022-90 - CETAM;
RESOLVE:
I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender demanda do CETAM;
II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da Manaus Ambiental S.A, CNPJ: 03.264.927/0001-27, pelo valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo período de 60 meses. Manaus, 18 de março de 2022. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM.**

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 81912

PORTARIA Nº 006/2022 - GDP/CETAM, de 16/03/2022.
O DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa sem fins lucrativos para prestação de serviços de implantação de um programa de cursos voltados à vocação profissional de jovens da Amazônia profunda com incentivo ao desenvolvimento de projetos de geração de renda e desenvolvimento comunitário, ampliando o atendimento desta autarquia;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2021-CETAM;
CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando a Fundação Amazônia Sustentável - FAS, por haver cumprido as exigências do edital supracitado, publicado no DOE, no dia 19/10/2021;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.002740/2021-29 - CETAM;
RESOLVE:
I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de implantação de um programa de cursos voltados à vocação profissional de jovens da Amazônia profunda com incentivo ao desenvolvimento de projetos de geração de renda e desenvolvimento comunitário, ampliando o atendimento desta autarquia;
II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da FUNDACAO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS, CNPJ: 09.351.359/0001-88, pelo valor total estimado de R$ 3.600.108,00 (três milhões, seiscentos mil e cento e oito reais). Manaus, 16 de março de 2022. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM.**

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 81918

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 005/2022 - PROCON/AM
PUBLICA os anexos do Balanço Geral do FUNDECON referente ao exercício de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;
RESOLVE:
I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FUNDECON), referentes ao exercício de 2021, a saber: 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial e 15-Demonstrações das Variações Patrimoniais.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM**, em Manaus, 22 de março de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**	**1.817.691,30**	**(782.308,70)**
Receita Patrimonial	***0,00***	***0,00***	***68.892,50***	***68.892,50***
Outras Receitas Correntes	***2.600.000,00***	***2.600.000,00***	***1.748.798,80***	***(851.201,20)***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**	**1.817.691,30**	**(782.308,70)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**	**1.817.691,30**	**(782.308,70)**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**100.000,00**	**87.086,60**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**2.600.000,00**	**2.700.000,00**	**1.904.777,90**	**(782.308,70)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**1.131.606,76**	**502.983,52**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**1.131.606,76**	**502.983,52**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**2.500.000,00**	**3.699.456,96**	**1.871.998,10**	**1.807.802,47**	**1.807.802,47**	**1.827.458,86**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*2.500.000,00*	*3.699.456,96*	*1.871.998,10*	*1.807.802,47*	*1.807.802,47*	*1.827.458,86*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**100.000,00**	**132.149,80**	**32.779,80**	**32.779,80**	**32.779,80**	**99.370,00**
INVESTIMENTOS	*100.000,00*	*132.149,80*	*32.779,80*	*32.779,80*	*32.779,80*	*99.370,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**2.600.000,00**	**3.831.606,76**	**1.904.777,90**	**1.840.582,27**	**1.840.582,27**	**1.926.828,86**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**2.600.000,00**	**3.831.606,76**	**1.904.777,90**	**1.840.582,27**	**1.840.582,27**	**1.926.828,86**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**2.600.000,00**	**3.831.606,76**	**1.904.777,90**	**1.840.582,27**	**1.840.582,27**	**1.926.828,86**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRA
EXERCÍCIO 2

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Sal (f) = (a+b-d-
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**61.134,45**	**25.600,78**	**25.600,78**	**35.533,67**	**0,**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	61.134,45	25.600,78	25.600,78	35.533,67	0,
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
TOTAL	**0,00**	**61.134,45**	**25.600,78**	**25.600,78**	**35.533,67**	**0,**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**344,40**	**0,00**	**344,40**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344,40	0,00	344,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**344,40**	**0,00**	**344,40**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**1.817.691,30**	**1.812.085,69**
Ordinária	1.817.691,30	1.812.085,69
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**24.147,00**	**0,00**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	24.147,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**104.383,74**	**118.510,85**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	64.195,63	61.134,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.188,11	56.143,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.233,07
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	1.233,07
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.421.374,39**	**2.532.716,61**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.421.374,39	2.532.716,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**4.367.596,43**	**4.463.313,15**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**1.904.777,90**	**1.811.459,37**
Ordinária	1.904.777,90	1.811.459,37
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**66.133,29**	**230.479,39**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	25.600,78	174.336,06
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	344,40	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.188,11	56.143,33
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**2.396.685,24**	**2.421.374,39**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.396.685,24	2.421.374,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**4.367.596,43**	**4.463.313,15**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.400.685,24**	**2.425.374,39**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**2.396.685,24**	**2.421.374,39**
Créditos A Curto Prazo	**4.000,00**	**4.000,00**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00
TOTAL DO ATIVO	**2.400.685,24**	**2.425.374,39**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**344,40**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**0,00**	**344,40**
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**344,40**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	2.400.685,24	2.425.029,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.400.685,24**	**2.425.029,99**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**2.400.685,24**	**2.425.374,39**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.396.685,24	2.421.374,39	PASSIVO FINANCEIRO	64.195,63	61.478,85
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**2.336.489,61**	**2.363.895,54**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	356.539,71	104.285,98
TOTAL	**356.539,71**	**104.285,98**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	2.332.489,61	2.359.895,54
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	**2.332.489,61**	**2.359.895,54**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.841.838,30**	**1.841.827,03**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**68.892,50**	**34.193,80**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	68.892,50	34.193,80
Transferências e Delegações Recebidas	**61.287,22**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	61.287,22	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**29.741,34**
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	29.741,34
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.711.658,58**	**1.777.891,89**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.711.658,58	1.777.891,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.866.183,05**	**2.391.421,01**
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.805.337,41**	**1.593.817,92**
Uso de Material de Consumo	24.686,01	51.154,53
Serviços	1.780.651,40	1.542.663,39
Transferências e Delegações Concedidas	**32.779,80**	**637.131,68**
Transferências Intragovernamentais	32.779,80	637.131,68
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**7.916,16**
Perdas Involuntárias	0,00	7.916,16
Tributárias	**15.420,88**	**17.495,14**
Contribuições	15.420,88	17.495,14
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**12.644,96**	**135.060,11**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.644,96	135.060,11
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-24.344,75**	**-549.593,98**

Protocolo 81794

PORTARIA Nº 004/2022 - PROCON/AM

PUBLICA os anexos do Balanço Geral do PROCON/AM referente ao exercício de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;

RESOLVE:

I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON/AM), referentes ao exercício de 2021, a saber: 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial e 15-Demonstrações das Variações Patrimoniais.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM**, em Manaus, 22 de março de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (VI)	**3.251.000,00**	**3.635.000,00**	**3.579.008,77**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**3.251.000,00**	**3.635.000,00**	**3.579.008,77**	**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**3.251.000,00**	**3.635.000,00**	**3.579.008,77**	**3.557.206,27**	**3.557.206,27**	**55.991,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*3.000.000,00*	*3.274.000,00*	*3.271.007,61*	*3.271.007,61*	*3.271.007,61*	*2.992,39*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*251.000,00*	*361.000,00*	*308.001,16*	*286.198,66*	*286.198,66*	*52.998,84*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**3.251.000,00**	**3.635.000,00**	**3.579.008,77**	**3.557.206,27**	**3.557.206,27**	**55.991,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**3.251.000,00**	**3.635.000,00**	**3.579.008,77**	**3.557.206,27**	**3.557.206,27**	**55.991,23**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**3.251.000,00**	**3.635.000,00**	**3.579.008,77**	**3.557.206,27**	**3.557.206,27**	**55.991,23**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**3.353.301,10**	**2.565.641,73**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	3.353.301,10	2.565.641,73
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**722.594,23**	**507.166,76**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	21.802,50	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	496.886,56	354.783,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários	203.905,17	152.382,78
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	203.905,17	152.382,78
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**4.075.895,33**	**3.072.808,49**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**3.579.008,77**	**2.718.024,51**
Ordinária	3.579.008,77	2.718.024,51
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**496.886,56**	**354.783,98**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	496.886,56	354.783,98
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**4.075.895,33**	**3.072.808,49**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**28.360,76**	**28.463,54**
Estoques	**28.360,76**	**28.463,54**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**823.215,94**	**850.983,31**
Imobilizado	**823.215,94**	**850.983,31**
Bens Móveis	1.404.804,80	1.347.051,46
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	581.588,86	496.068,15
TOTAL DO ATIVO	**851.576,70**	**879.446,85**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	851.576,70	879.446,85
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**851.576,70**	**879.446,85**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**851.576,70**	**879.446,85**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	21.802,50	0,00
ATIVO PERMANENTE	851.576,70	879.446,85	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**829.774,20**	**879.446,85**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	69.622,66	0,00
TOTAL	**69.622,66**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	-21.802,50	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	**-21.802,50**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.635.931,35**	**4.200.014,06**
Transferências e Delegações Recebidas	**3.589.986,07**	**4.079.552,84**
Transferências Intragovernamentais	3.589.986,07	4.079.552,84
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**45.945,28**	**90.719,88**
Ganhos com Incorporação de Ativos	45.945,28	90.719,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**29.741,34**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	29.741,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.663.801,50**	**3.320.567,21**
Pessoal e Encargos	**3.526.046,01**	**2.611.435,70**
Remuneração a Pessoal	2.683.561,55	1.997.471,22
Encargos Patronais	556.285,80	401.897,82
Benefícios a Pessoal	286.198,66	212.066,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**85.520,71**	**572.775,01**
Serviços	0,00	76.706,86
Depreciação, Amortização e Exaustão	85.520,71	496.068,15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**21.074,52**	**106.474,55**
Perdas Involuntárias	10.908,96	74.556,00
Desincorporação de Ativos	10.165,56	31.918,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**31.160,26**	**29.881,95**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	31.160,26	29.881,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-27.870,15**	**879.446,85**

Protocolo 82016

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 064/2022 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **JADSON RODRIGO LUNAS DE SOUZA**, MATRÍCULA 258.628-2 A, na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00,
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 81885

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 065/2022 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **JORDEL OLIVEIRA DE LIMA**, MATRÍCULA 256.761-0 A, na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R$ 4.530,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 81893

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 066/2022 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **RAYLEN JORGE SOARES DE SOUZA**, MATRÍCULA 179.223-7 D, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 6.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 81933

RESENHA 037/2022- MAPA/ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Rodrigo José Mendonça da Fonseca; **Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária**; **Destino e Período: Manaus/Tabatinga/ Amaturá, 03/04 a 27/04/2022**; **Objetivo:** apoiar a execução das metas 14.1 (cadastro ou atualização cadastral de propriedade) e 14.2 (vigilância ativa) do Convênio 839205/2016 MAPA/SFA-AM/ADAF. Na oportunidade será realizada a vacinação contra febre aftosa/1ª etapa 2022, no município de Amaturá; **Nome: Fabio Trindade Gonçalves**; **Cargo: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário**; **Destino e Período: Rio Preto da Eva, 28/03 a 01/04/2022**; **Objetivo:** executar a meta 14, etapa 14.2 - Vigilância em propriedades Consideradas de maior rico sanitário do convênio nº 839205/2016/MAPA/AM, no município de Rio Preto da Eva; **Nome: Edivan Lima Ribeiro**; **Cargo: Aux. De Fiscalização Agropecuária**; **Destino e Período: Manaus-AM/Rorainópolis-RR, 12/04 a 21/04/2022**; **Objetivo:** realizar a meta 9, etapa 9.1 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR; **Nome: Luciana Ferreira da Silva**; **Cargo: Técnica de fiscalização agropecuária**; **Nome: Carlos Augusto Nunes da Silva**; **Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária**; **Destino e Período: Rorainópolis/RR, 12/04 a 21/04/2022**; **Nome: Jociléia Freitas e Silva**; **Cargo: Aux. de Fiscalização Agropecuário**; **Destino e Período: Manaus-AM / Rorainópolis-RR, 25/03 a 03/04/2022**; **Objetivo:** realizar a meta 9, etapa 9.1 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR; **Nome: Cristiane da Silva Klehm**; **Cargo: Fiscal Agropecuária - Eng. Agrônoma**; **Destino e Período: Rorainópolis/RR, 12/04 a 21/04/2022**; **Objetivo:** realizar a Meta 13, etapa 13.1 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR; **Nome: Michael Leal Rocha**; **Cargo: Motorista/ Colaborador**; **Destino e Período: Rorainópolis/RR, 12/04/2022**; **Objetivo:** conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima, no período acima mencionado, obedecendo o regime de plantão que ocorre de dez em dez dias. Com o objetivo de realizar a meta 9, etapa 9.1; **Nome: Juan Clebson Ferreira Cordeiro**; **Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária**; **Nome: Hayla Kaline Rodrigues Lima**; **Cargo: Médica Veterinária - Fiscal Agropecuária**; **Nome: Carlos Alberto Ramalho da Silva**; **Cargo: Motorista Fluvial**; **Destino e Período: Manaquiri, 04/04 a 08/04/2022,**; **Objetivo:** execução das metas 14.1 (cadastramento e atualização cadastral) e 14.2 (vigilância ativa) de 2022 do convenio nº839205/2016 MAPA/SFA-AM/ADAF; **Nome: Jumar Araujo Queiroz Alencar**; **Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária**; **Destino e Período: Manaus/Tabatinga/ São Paulo de Olivença, 26/03 a 12/04/2022**; **Objetivo:** auxiliar a Fiscal médica veterinária na realização da meta: "14.2 Vigilância em propriedades consideradas de maior risco sanitário", referente ao Convênio Nº 839205/2016 MAPA/SFA-AM/ADAF no município de São Paulo de Olivença.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 81969

RESENHA 038/2022- ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: Francisco Mendes da Cunha; **Cargo: Coordenador Local III**; **Destino e Período: Autazes, 04/05 a 05/05/2022**; **Objetivo:** realização de visita técnica e apoio em ações de defesa agropecuária e florestal em estabelecimentos no município de Autazes e Novo Céu, apoio na realização de levantamento, cadastramento e necessidades juntos a produtores locais; **Nome: Diego Júnior Ferraz Alecrim**; **Cargo: CB QPPM**; **Nome: Josenias Gonçalves Martins**; **Cargo: CB QPPM**; **Destino e Período: Manicoré/Novo Aripuanã, 18/03 a 07042022**; **Objetivo:** atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de Fiscalização na Barreira de Vigilância Agropecuária de Novo Aripuanã; **Nome: Denildo Lopes da Gama, Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária**; **Destino e Período: Nhamundá, 04/04 a 18/04/2022, Nome: Arthemio Coelho dos Reis**; **Cargo: Colaborador**; **Destino e Período: Manaus/Parintins/ Nhamundá, 03/04 a 19/04/2022**; **Objetivo:** realizar apoio nas atividades da ULSAV/ NHAMUNDÁ para concluir pendencias de relatórios, focos de anemia infecciosa equina em aberto, e para colocar os relatórios em dias e deixar o escritório organizado para receber a supervisão do MAPA que acontecerá nos dias 12 e 13/05/2022 na referida ULSAV; **Nome: Saulo Ranon de Souza Coelho**; **Cargo: Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal**; **Destino e Período: Codajás, 04/04 a 08/04/2022**; **Objetivo:** Participar de reunião com representantes do Centro De Referência Estadual em Saúde do Trabalhador do Amazonas - CEREST, e integrantes do Grupo Trabalho - GT Agrotóxicos (FVS, ADAF, UEA e outras instituições), para tratar de assuntos referentes à Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA, e tomadas de decisões sobre o tema em Codajás.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 81972

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 002/2021-UGPE. **PARTES**: UGPE e a empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/03/2022. **OBJETO**: Rescisão Amigável do Contrato nº 002/2021-UGPE, a contar da assinatura do instrumento, com amparo nos termos do inciso XII do artigo 78 e inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo Nº 01.01.025103.000140/2022-27-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 025/2022-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 17 de março de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 81860

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 004/2021 - UGPE. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2022. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Manaus/AM por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF. **OBJETO:** Alterar a representação do Proponente no item 1 do Plano de Trabalho e preâmbulo do Termo de Convênio nº 004/2021-UGPE, que passa a ser realizado por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, conforme Decreto Municipal nº 5.205 de 22 de dezembro de 2021, bem como alterar a Cláusula Terceira, item 1 do Parágrafo Primeiro. (...) Liberar a quantia mencionada na Cláusula Segunda, item 1, em 01 (uma) parcela, da seguinte forma: a primeira parcela no valor de R$ 2.751.266,57 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.000321/2022-53-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 11 de março de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 81858

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI (SBQC) N. 001/2022-SUBCEL/CSC

BRASIL
Projeto: PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DE MANAUS E INTERIOR - PROSAMIN+
Nome do Processo de Seleção: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Alocação de Mão de Obra para Apoio Técnico Operacional à Gestão do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+.

Contrato de Empréstimo 5423/OC-BR
Referência: 3.1.1.1 - PA Versão 01

O Estado do Amazonas está preparando a contratação de operação de crédito internacional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para financiar o Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Alocação de Mão de Obra para Apoio Técnico Operacional à Gestão do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+
Os serviços de consultoria incluem:
O escopo dos serviços de consultoria técnica especializada a serem contratados deverão contribuir com as ações do Estado do Amazonas, no âmbito dos projetos sob responsabilidade da UGPE, subsidiando os serviços da estrutura gerencial da Unidade Gestora, disponibilizando profissionais para realização dos trabalhos de forma integrada com a UGPE, atuando em trabalho de escritório e de campo. Por isso, a empresa consultora deverá dispor de pessoal técnico a fim de prestar assessoria e apoio à Unidade Gestora de Projetos Especiais, viabilizando sempre que necessário, o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, execução e controle.

A Unidade Gestora de Projetos Especais - UGPE, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A lista curta será formada por 8 (oito) empresas com ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Manaus).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até **12 de abril de 2022**, **às 17h00min (horário de Manaus)**, nas instalações da SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (SUBCEL), sito à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 659, Centro, Parque do Igarapé Bittencourt (próximo a Av. Sete de Setembro), CEP 69020-255, Manaus, Amazonas, Brasil.

Fone: 55 (92) 3878-7222

Correio Eletrônico (e-mail): subcomissao@prosamim.am.gov.br

Manaus/Amazonas/Brasil, 22 de março de 2022.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 81780

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-FMT-HVD.
CONSELHO CONSULTIVO
RESOLUÇÃO Nº001/2022-CC.
O CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **Considerando** a necessidade de aprovação do Balanço Financeiro exercício 2021 como medida prévia ao seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; **Considerando** que as demonstrações dos resultados do exercício de 2021, representam a situação econômico-financeira desta FMT-HVD; Considerando, que o certificado de auditoria anual de contas, emitido pela Controladoria Geral do Estado do Amazonas, onde aprova as contas com regularidade das demonstrações dos resultados do exercício de 2021 da FMT-HVD.
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR *ad referendum*** o Balanço Geral do exercício de 2021.
Manaus, 21 de Março de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Presidente do Conselho Consultivo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.000,00**	**11.000,00**	**123.693,98**	**112.693,98**
Receita Patrimonial	***5.000,00***	***5.000,00***	***65.946,96***	***60.946,96***
Transferências Correntes	***6.000,00***	***6.000,00***	***57.747,02***	***51.747,02***
RECEITAS DE CAPITAL	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**(4.000,00)**
Transferências de Capital	***4.000,00***	***4.000,00***	***0,00***	***(4.000,00)***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**15.000,00**	**15.000,00**	**123.693,98**	**108.693,98**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**15.000,00**	**15.000,00**	**123.693,98**	**108.693,98**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**73.812.699,67**	**85.696.379,49**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**15.000,00**	**73.827.699,67**	**85.820.073,47**	**108.693,98**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**13.584.045,45**	**12.007.373,80**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**13.584.045,45**	**12.007.373,80**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**11.000,00**	**87.345.514,92**	**85.775.998,37**	**83.497.737,64**	**83.025.414,61**	**1.569.516,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*0,00*	*38.043.707,75*	*38.043.707,75*	*38.043.707,75*	*38.043.707,75*	*0,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*11.000,00*	*49.301.807,17*	*47.732.290,62*	*45.454.029,89*	*44.981.706,86*	*1.569.516,55*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**4.000,00**	**66.230,20**	**44.075,10**	**40.275,10**	**40.275,10**	**22.155,10**
INVESTIMENTOS	*4.000,00*	*66.230,20*	*44.075,10*	*40.275,10*	*40.275,10*	*22.155,10*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**15.000,00**	**87.411.745,12**	**85.820.073,47**	**83.538.012,74**	**83.065.689,71**	**1.591.671,65**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**15.000,00**	**87.411.745,12**	**85.820.073,47**	**83.538.012,74**	**83.065.689,71**	**1.591.671,65**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**15.000,00**	**87.411.745,12**	**85.820.073,47**	**83.538.012,74**	**83.065.689,71**	**1.591.671,65**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**2.405.561,03**	**2.131.567,09**	**2.131.567,09**	**273.993,94**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.405.561,03	2.131.567,09	2.131.567,09	273.993,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**348.308,49**	**345.097,29**	**345.097,29**	**3.211,20**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	348.308,49	345.097,29	345.097,29	3.211,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**2.753.869,52**	**2.476.664,38**	**2.476.664,38**	**277.205,14**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**1.614,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.614,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.614,00	0,00	0,00	0,00	1.614,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.614,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.614,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**123.693,98**	**95.631,61**
Ordinária	65.946,96	32,05
Vinculada	57.747,02	95.599,56
Outras Destinações de Recursos	57.747,02	95.599,56
Recursos Vinculados a Convênios	57.747,02	95.599,56
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**81.637.943,11**	**82.494.349,33**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	79.794.136,61	77.549.992,78
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	1.843.806,50	4.944.356,55
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**17.813.837,97**	**17.809.627,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.282.060,73	2.753.869,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados	472.323,03	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.993.105,61	11.958.435,92
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.066.348,60	3.097.321,62
Adiantamentos Concedidos	13.163,73	10.243,91
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	3.053.184,87	3.087.077,71
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**3.411.545,33**	**4.071.475,56**
Caixa e Equivalente de Caixa	3.411.545,33	4.071.475,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**102.987.020,39**	**104.471.083,56**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**85.820.073,47**	**84.079.928,20**
Ordinária	59.013.409,58	57.546.861,42
Vinculada	26.806.663,89	26.533.066,78
Recursos Vinculados à Saúde	26.588.304,16	23.089.934,26
Outras Destinações de Recursos	218.359,73	3.443.132,52
Recursos Destinados a Convênios	218.359,73	1.329.756,26
Demais Destinações de Recursos	0,00	2.113.376,26
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**14.482.274,35**	**16.979.610,03**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	2.476.664,38	3.966.689,74
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	0,00	740.740,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.992.446,24	12.261.935,79
Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.163,73	10.243,91
Adiantamentos Concedidos	13.163,73	10.243,91
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**2.684.672,57**	**3.411.545,33**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.684.672,57	3.411.545,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**102.987.020,39**	**104.471.083,56**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**6.551.846,61**	**19.064.444,83**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**2.684.672,57**	**3.411.545,33**
Créditos A Curto Prazo	**45.005,93**	**57.005,93**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	45.005,93	57.005,93
Estoques	**3.822.168,11**	**15.595.893,57**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**37.227.205,06**	**36.859.987,77**
Realizável A Longo Prazo	**399.962,80**	**399.962,80**
VPD Pagas Antecipadamente	**399.962,80**	**399.962,80**
Imobilizado	**36.827.242,26**	**36.460.024,97**
Bens Móveis	18.409.647,53	18.042.430,24
Bens Imóveis	18.417.594,73	18.417.594,73
TOTAL DO ATIVO	**43.779.051,67**	**55.924.432,60**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**477.890,35**	**4.907,95**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**473.937,03**	**1.614,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**3.953,32**	**3.293,95**
Valores Restituíveis	3.953,32	3.293,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.447.280,67**	**4.389.533,65**
Demais Obrigações A Longo Prazo	**4.447.280,67**	**4.389.533,65**
TOTAL DO PASSIVO	**4.925.171,02**	**4.394.441,60**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	38.853.880,65	51.529.991,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**38.853.880,65**	**51.529.991,00**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**43.779.051,67**	**55.924.432,60**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.729.678,50	3.456.551,26	PASSIVO FINANCEIRO	2.759.951,08	2.758.777,47
ATIVO PERMANENTE	41.049.373,17	52.467.881,34	PASSIVO PERMANENTE	4.447.280,67	4.389.533,65
SALDO PATRIMONIAL	**36.571.819,92**	**48.776.121,48**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	73.610,90	73.610,90
TOTAL	**73.610,90**	**73.610,90**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	189.020,49	189.020,49
Obrigações Contratuais	9.690.593,98	4.180.877,48
TOTAL	**9.879.614,47**	**4.369.897,97**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	-1.151.612,66	-758.932,92
Vinculada	1.121.340,08	1.456.706,71
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	-1.205.961,85	-735.155,37
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	2.282.296,00	2.435.501,90
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	45.005,93	-243.639,82
TOTAL	**-30.272,58**	**697.773,79**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017304-FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**84.757.074,94**	**94.368.624,64**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**65.946,96**	**32,05**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	65.946,96	32,05
Transferências e Delegações Recebidas	**84.691.127,98**	**85.581.427,04**
Transferências Intragovernamentais	84.691.127,98	85.581.427,04
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**8.787.165,55**
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	8.787.165,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**94.931.685,74**	**82.132.494,90**
Pessoal e Encargos	**40.069.339,58**	**40.314.497,64**
Remuneração a Pessoal	31.624.966,42	31.850.797,52
Encargos Patronais	5.567.973,24	5.438.783,46
Benefícios a Pessoal	2.876.399,92	3.024.916,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**1.045,00**	**12.446,00**
Pensões	1.045,00	12.446,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**39.351.922,84**	**38.982.889,60**
Uso de Material de Consumo	10.930.155,10	11.559.295,79
Serviços	28.421.767,74	27.423.593,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.573,44**	**261,10**
Juros e Encargos de Mora	1.573,44	261,10
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**11.773.725,46**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	11.773.725,46	0,00
Tributárias	**35.991,14**	**34.858,93**
Contribuições	35.991,14	34.858,93
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.698.088,28**	**2.787.541,63**
Incentivos	374.686,44	420.657,68
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.323.401,84	2.366.883,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-10.174.610,80**	**12.236.129,74**

Protocolo 81817

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

PORTARIA Nº 048/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - "**DRA. ROSEMARY COSTA PINTO**" - **FVS-RCP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 111, de 18 de maio de 2007 e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2015, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), que trata da execução do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM; e,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções, Decisões e Instruções Normativas no âmbito do PAIC-AM.

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico **TIMÓTEO TADASHI WATANABE**, matrícula nº 262.180-0 A, CPF nº 338.700.408-74, do quadro de pessoal da FVS-RCP, para exercer a Coordenação Institucional do PAIC/FVS-RCP junto a FAPEAM, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete da Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS-RCP, em Manaus, 18 de março de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 81754

PORTARIA Nº 049/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "**DRA. ROSEMARY COSTA PINTO**" - **FVS-RCP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 111, de 18 de maio de 2007 e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP) tem por finalidade acompanhar e avaliar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de inovação tecnológica no âmbito da FVS-RCP, incluindo as ações do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas (PAIC-AM) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM);

CONSIDERANDO o que consta do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2015, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), que trata da execução do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM;

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções, Decisões e Instruções Normativas no âmbito do PAIC/FAPEAM; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/DIPRE/FVS-AM, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a composição do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do Programa de Apoio à Iniciação Científica da FVS-RCP (PAIC/FVS-RCP).

RESOLVE:

Art. 1º - **Atualizar** a composição do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, com a nomeação dos Membros Internos da FVS-RCP e Membros Externos, representantes das instituições convidadas, a saber: Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ/AM, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Fundação Oswaldo Cruz- FIOCRUZ-RJ, Universidade do Estado do Amazonas - UEA-AM, Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"- FMT-HVD e Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, na forma da relação a seguir, para que possam participar de todas as etapas do Programa:

Membros Internos (FVS-RCP) - Augusto Kluczkovski Junior, Daniel Barros de Castro, Erian de Almeida Santos, Érica Cristina da Silva Chagas, Jaidson Nandi Becker, Leíse Gomes Fernandes, Luciana Mara Fé Gonçalves, Raimundo Sidnei dos Santos Campos, Ronildo Baiatone Alencar e Timóteo Tadashi Watanabe.

Membros Externos - Antonio José Leal Costa (Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ), Cláudia Maria Rios Velasques(ILMD/FIOCRUZ/AM), Felipe Gomes Naveca (ILMD/FIOCRUZ/AM), Jaila Dias Borges Lalwani(UFAM), José Bento Pereira Lima (Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ-RJ), Marcílio Sandro de Medeiros(ILMD/FIOCRUZ/AM), Maria Paula Gomes Mourão - UEA/FMT-HVD e Ricardo Augusto dos Passos (Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde).

Art. 2º - **DEFINIR** que o Comitê Institucional de Pesquisa - CIP/FVS-RCP deverá:

I - Assessorar a Coordenação Institucional do PAIC/FVS-RCP na definição e implementação da política de iniciação científica da FVS-RCP; e,

II - Supervisionar o financiamento das atividades de iniciação científica, sempre que este envolver recursos próprios da FVS-RCP ou de fontes conveniadas.

Art. 3º - Os membros que compõem este Comitê, atuarão sem ônus para a FVS-RCP e sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete da Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS-RCP, em Manaus, 21 de março de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 81764

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

15.03.2022 - **Decisão n.º 171/2022** - **I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Bruna Barbara França da Silva**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 172/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Luciana da Silva Carvalho**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 173/2022** - **I DEFERIR**, em caráter excepcional e parcialmente, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela pesquisadora **Francisca Trindade Pereira dos Santos**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 184/2022** - **I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Antônio Gelson de Oliveira Nascimento**, intitulado "Percepções sociais e institucionais sobre mortalidade por causas violentas no Estado do Amazonas", no âmbito do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS - Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq n.º 001/2017. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 21 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 81753

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

A **Diretora-Presidente** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, vem dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal do Estado do Amazonas, referente ao Exercício de 2021-FAPEAM.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**100.000,00**	**100.000,00**	**2.271.547,09**	**2.171.547,09**
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Receita de Contribuições	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Receita Patrimonial	***0,00***	***0,00***	***1.312,44***	***1.312,44***
Receita Agropecuária	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Receita Industrial	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Receita de Serviços	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Transferências Correntes	***100.000,00***	***100.000,00***	***1.672.071,63***	***1.572.071,63***
Outras Receitas Correntes	***0,00***	***0,00***	***598.163,02***	***598.163,02***
RECEITAS DE CAPITAL	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**(1.000.000,00)**
Operações de Crédito	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Alienação de Bens	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Amortizações de Empréstimos	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Transferências de Capital	***1.000.000,00***	***1.000.000,00***	***0,00***	***(1.000.000,00)***
Outras Receitas de Capital	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**2.271.547,09**	**1.171.547,09**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTOS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Contratual	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Contratual	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**2.271.547,09**	**1.171.547,09**
DÉFICIT (VI)	**121.429.000,00**	**96.091.431,81**	**95.284.207,61**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**122.529.000,00**	**97.191.431,81**	**97.555.754,70**	**1.171.547,09**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**2.727.010,87**	**1.511.546,56**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**2.727.010,87**	**1.511.546,56**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**114.529.000,00**	**98.818.735,70**	**97.456.047,72**	**82.373.725,27**	**81.533.922,31**	**1.362.687,98**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*3.200.000,00*	*3.250.500,00*	*3.204.276,33*	*3.204.276,33*	*3.204.276,33*	*46.223,67*
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*111.329.000,00*	*95.568.235,70*	*94.251.771,39*	*79.169.448,94*	*78.329.645,98*	*1.316.464,31*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**8.000.000,00**	**1.099.706,98**	**99.706,98**	**43.194,00**	**43.194,00**	**1.000.000,00**
INVESTIMENTOS	*8.000.000,00*	*1.099.706,98*	*99.706,98*	*43.194,00*	*43.194,00*	*1.000.000,00*
INVERSÕES FINANCEIRAS	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**122.529.000,00**	**99.918.442,68**	**97.555.754,70**	**82.416.919,27**	**81.577.116,31**	**2.362.687,98**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**122.529.000,00**	**99.918.442,68**	**97.555.754,70**	**82.416.919,27**	**81.577.116,31**	**2.362.687,98**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**122.529.000,00**	**99.918.442,68**	**97.555.754,70**	**82.416.919,27**	**81.577.116,31**	**2.362.687,98**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**1.478.591,81**	**682.435,62**	**682.435,62**	**796.156,19**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.607,67	0,00	0,00	6.607,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.471.984,14	682.435,62	682.435,62	789.548,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**495.473,00**	**495.473,00**	**495.473,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	495.473,00	495.473,00	495.473,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.974.064,81**	**1.177.908,62**	**1.177.908,62**	**796.156,19**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**40.714,00**	**1.372.868,28**	**1.336.424,53**	**77.157,75**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	96,32	96,32	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.714,00	1.372.771,96	1.336.328,21	77.157,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**40.714,00**	**1.372.868,28**	**1.336.424,53**	**77.157,75**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.271.547,09**	**1.726.944,43**
Ordinária	1.312,44	1.037,64
Vinculada	2.270.234,65	1.725.906,79
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	2.270.234,65	1.725.906,79
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	2.270.234,65	1.725.906,79
Demais Destinações de Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Vinculações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**84.541.006,53**	**63.198.706,85**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	80.758.054,69	58.440.753,95
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	3.782.951,84	4.757.952,90
Transf. Recebidas Para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**16.759.528,10**	**4.230.101,93**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.138.835,43	1.974.064,81
Inscrição de Restos a Pagar Processados	839.802,96	1.372.868,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	603.684,33	634.720,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários	177.205,38	248.448,28
Créditos a Receber	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	46.489,30
Valores em Trânsito	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	177.205,38	201.958,98
Demais Recebimentos	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**10.513.809,38**	**9.741.046,07**
Caixa e Equivalente de Caixa	10.513.809,38	9.741.046,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**114.085.891,10**	**78.896.799,28**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**97.555.754,70**	**62.938.841,54**
Ordinária	96.607.280,45	61.120.898,03
Vinculada	948.474,25	1.817.943,51
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	948.474,25	1.817.943,51
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	948.474,25	1.817.943,51
Demais Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.687.715,87**	**1.900,00**
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	1.687.715,87	1.900,00
Transf. Concedidas Para Cobertura Do Déficit Financ. Do RPPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.118.051,88**	**5.442.248,36**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	1.177.908,62	517.646,20
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	1.336.424,53	4.226.569,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	603.718,73	648.423,30
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	49.609,30
Créditos a Receber	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	46.489,30
Valores em Trânsito	0,00	0,00
Agentes Arrecadadores	0,00	0,00
Baixa de Investimentos	0,00	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	3.120,00
Demais Pagamentos	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**11.724.368,65**	**10.513.809,38**
Caixa e Equivalente de Caixa	11.724.368,65	10.513.809,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**114.085.891,10**	**78.896.799,28**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**55.315.352,16**	**54.792.372,54**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**11.724.368,65**	**10.513.809,38**
Créditos A Curto Prazo	**43.548.159,15**	**44.230.896,49**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	43.548.159,15	44.230.896,49
Estoques	**42.824,36**	**47.666,67**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**18.551.219,93**	**19.606.438,91**
Imobilizado	**18.551.219,93**	**19.606.438,91**
Bens Móveis	18.045.543,66	18.853.037,55
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	1.761.964,99	1.514.239,90
Bens Imóveis	2.267.641,26	2.267.641,26
TOTAL DO ATIVO	**73.866.572,09**	**74.398.811,45**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**839.802,96**	**1.413.616,68**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	**0,00**	**96,32**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**839.802,96**	**1.413.485,96**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**0,00**	**34,40**
Valores Restituíveis	0,00	34,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**11.552.908,89**	**10.404.012,54**
Demais Obrigações A Longo Prazo	**11.552.908,89**	**10.404.012,54**
TOTAL DO PASSIVO	**12.392.711,85**	**11.817.629,22**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	61.473.860,24	62.581.182,23
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**61.473.860,24**	**62.581.182,23**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**73.866.572,09**	**74.398.811,45**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	11.724.368,65	10.513.809,38	PASSIVO FINANCEIRO	15.978.638,39	3.387.681,49
ATIVO PERMANENTE	62.142.203,44	63.885.002,07	PASSIVO PERMANENTE	11.552.908,89	10.404.012,54
SALDO PATRIMONIAL	**46.335.024,81**	**60.607.117,42**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	10.887.194,02	44.286.793,72
TOTAL	**10.887.194,02**	**44.286.793,72**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.897.821,95	6.897.821,95
Obrigações Contratuais	5.180,25	1.719.503,98
TOTAL	**6.903.002,20**	**8.617.325,93**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	-12.901.955,47	-301.521,44
Vinculada	8.647.685,73	7.427.649,33
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	8.647.685,73	7.427.649,33
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	**-4.254.269,74**	**7.126.127,89**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**87.352.699,11**	**67.149.152,33**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.312,44**	**1.037,64**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.312,44	1.037,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**84.864.941,48**	**63.400.425,83**
Transferências Intragovernamentais	84.719.571,91	63.400.425,83
Transferências Intergovernamentais	145.369,57	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.888.282,17**	**3.747.688,86**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.811.124,42	3.232.370,93
Desincorporação de Passivos	77.157,75	515.317,93
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**598.163,02**	**0,00**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	598.163,02	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**87.308.413,78**	**60.845.120,99**
Pessoal e Encargos	**3.258.920,23**	**3.155.849,60**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	2.021.936,65	1.928.467,65
Encargos Patronais	316.297,90	304.940,99
Benefícios a Pessoal	185.387,40	185.473,31
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	735.298,28	736.967,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**3.688.805,61**	**3.552.655,95**
Uso de Material de Consumo	62.587,61	53.108,30
Serviços	3.378.492,91	3.276.321,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	247.725,09	223.226,65
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**473,57**	**180,40**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	473,57	180,40
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**2.397.365,64**	**237.643,00**
Transferências Intragovernamentais	1.687.715,87	1.900,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	709.649,77	235.743,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**3.132.106,61**	**416.867,07**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	640,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	3.132.106,61	416.227,07
Tributárias	**75.161,46**	**39.499,42**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	75.161,46	39.499,42
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**74.755.580,66**	**53.442.425,55**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	16.617,50	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	72.253.369,97	53.030.851,12
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.485.593,19	411.574,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**44.285,33**	**6.304.031,34**

Protocolo 81986

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 352 /2022 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 24, II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23; **CONSIDERANDO** que os valores praticados pela empresa MSO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TAXISTA LTDA, representam a melhor proposta e que a mesma possui experiência na prestação de serviços de rádio táxi, conforme documento constante do processo nº2022.A.00049-AMAZONPREV; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo nº2022.A.00049. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa MSO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TAXISTA LTDA, visando a prestação serviços de rádio táxi para a Fundação AMAZONPREV; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa MSO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TAXISTA LTDA, pelo valor global de R$ 17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais). À consideração da Senhora DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV**, em Manaus, 16 de março de 2022

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AMAZONPREV**, em Manaus 16 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 81766

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2022. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP. **OBJETO:** prestação de serviços de apoio administrativo, com locação de mão de obra de garçom, motoboy e auxiliar administrativo. **VIGÊNCIA:** 03.03.2022 a 03.03.2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 565.964,64 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso - 04020000, Natureza da Despesa - 33903701, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2022NE0000210, em 25.02.2022. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 03 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 81768

Fundação Estadual do Indío – FEI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1561/2021 - CSC
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no Processo 01.01.013102.00009000/2021-CSC - P.A 0327/2021-FEI, referente ao Pregão Eletrônico Nº 1561/2021-CSC;
CONSIDERANDO que a empresa que participou do procedimento licitatório, tornou-se vencedora por atender as exigências do Edital, no que tange à habilitação e à proposta de preço;
CONSIDERANDO todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 24.818/2005 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
II - ADJUDICAR em favor da empresa SERVEG SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI, CNPJ 34.629.209/0001-30 para o único lote, com o valor mensal estimado de R$ 67.932,23 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) e valor global estimado de R$ 815.186,76 (oitocentos e quinze mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

ZENILTON DE SOUZA FERREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio

Protocolo 81982

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

PRODAM S.A.
Notificação de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel.
Notificamos que no dia 17 de março de 2022 a presente licitação se deu DESERTA.

Manaus, 18 de março de 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 81762

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2018-CIAMA. PARTES: CIAMA e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto do contrato principal com a inclusão de mais 1 (um) vigilante armado. PRAZO: 03 (três) meses a contar de 22/03/2022 a 20/06/2022. VALOR GLOBAL: R$ 256.868,97. FISCAL: Sr. Joelson Santos Barroso, Matrícula nº 000118, designado, na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente a colaboradora, a Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula 001074, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 010/2018-CIAMA. ASSINADO EM: 22/03/2022. Manaus, 22/03/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 81851

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2022-CIAMA. PARTES: CIAMA e R. ANSELMO MIRANDA EIRELI. OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. PRAZO: 02 meses de 11/03/2022 a 11/05/2022. VALOR GLOBAL: R$ 32.299,80. FISCAL: Sr(a). Edmea de Araújo Serra Braga, Matrícula 001119, e como suplente o(a) colaborador(a), o(a) Sr(a). Francisco de Abreu Assumpção Neto, Matrícula 001191, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 036/2021-CIAMA. ASSINADO EM: 11/03/2022. Manaus, 22/03/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 81855

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO CIGÁS N° 01/2022
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CIGÁS, motivado pela INSTABILIDADE de acesso a Plataforma RDC Eletrônico do sistema de compras governamentais (www.gov.br/compras), conforme documentos e motivações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 009/2021, torna público que adiará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO CIGÁS N° 01/2022- CPL/CIGÁS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA AUTOMAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
NOVA DATA DA SESSÃO: 06 de abril de 2022, às 8h30min (horário local).
LOCAL: Via sistema de compras governamentais (www.gov.br/compras), no ambiente do sistema RDC Eletrônico.
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras, ou na sede da CIGÁS.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 21 de março de 2022.

ARIANE COSTA PEREIRA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 81620

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - AADC, tipo menor valor global, para contratação de empresa especializada em Administração de Estágio Remunerado - Agente de Integração de Estágio, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - AADC, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CNPJ: 61.600.839/0001-55, pelo valor de R$ 60.696,00 (sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais).

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar o Contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 81806

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP - AADC.
Tipo menor valor por lote, para a Aquisição, pelo Sistema de Registro de Preço, de ‘‘Kit Liceu’’ do Projeto Sala Cultural para atender às necessidades do Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro - LAOCS, espaço administrado e apoiado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, art. 6º do Decreto Estadual nº 28.182/2008; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.
Data da Sessão: 01/04/2022 Horário: 09:00h.

Solicitação do edital, a partir de 23/03/2022, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 23/03/2022, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 81857

terça-feira
22
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.707 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:
PL n.º 015/2022, PP n.º 007/2022 - SRP
Objeto: Aquisição de móveis planejados.
Tipo: Menor preço por item
Abertura: 05 de abril de 2022 às 07h10min.
Local: Sala de licitação sede da prefeitura.
Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao
Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 22/03/2022

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Protocolo 81581

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:
PL n.º 014/2022, PP n.º 006/2022 - SRP
Objeto: Aquisição de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais.
Tipo: Menor preço por item
Abertura: 01 de abril de 2022 às 07h10min.
Local: Sala de licitação sede da prefeitura.
Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao
Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 22/03/2022

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Protocolo 81579



COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?

PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail **doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para **doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h
(exceto feriados e pontos facultativos)

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

www.imprensa**oficial**.am.gov.br
@imprensa**oficial**amazonas
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
CEP 69020-015 | Manaus-AM

terça-feira
22
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.707 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 027/2018; PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO e a empresa **NEXOMED HOSPITALAR LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° 17.085.673.0001- 94; OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de materiais de consumo (Placa, Arruela, Parafusos, Haste, Cage e outros), visando atender aos Procedimentos Cirúrgicos de coluna (Trauma Raquimedular), com a disponibilização em regime de COMODATO, de todo o conjunto de instrumentais necessários e compatíveis com o uso dos materiais fornecido e 01(um) instrumentador, visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, conforme especificado no Projeto Básico, presente nos autos do PROCESSO de nº 017113.000978/2021-HPSJLPM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2022 à 19/03/2023; VALOR GLOBAL: R$ 324.369,24 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 17113; UO 17701; Programa de Trabalho: 10.303.3305.2089.0001; Fonte Recurso: 121; Natureza Despesa: 33903036; NE: 000071; DATA EMISSÃO: 18/03/2022; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 017113.000978/2021. Manaus, 21 de março de 2021.

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Diretor do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 81896

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 0010/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - LABMASTER SERVIÇOS LABORATORIAIS EPP - CNPJ 11.173.934/0001-41 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de Laboratório e Análises Clinicas 24h, sem cobertura contratual. Referente ao mês de Novembro de 2021, NFS-e 818 de 01/12/2021, no valor de R$ 115.714,16 (cento e quinze mil, setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2022NE000026, Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 01000000; Processo Administrativo: 017121.000450/2021-MASM; Parecer Jurídico Nº 189/2022 - CEDCC/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 81881

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 0011/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - LABMASTER SERVIÇOS LABORATORIAIS EPP - CNPJ 11.173.934/0001-41 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de Laboratório e Análises Clinicas 24h, sem cobertura contratual. Referente ao mês de Dezembro de 2021, NFS-e 834 de 01/12/2021, no valor de R$ 115.869,45 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2022NE000027, Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 01000000; Processo Administrativo: 017121.000004/2022-MASM; Parecer Jurídico Nº 203/2022 - CEDCC/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 81910

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 0012/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - LABMASTER SERVIÇOS LABORATORIAIS EPP - CNPJ 11.173.934/0001-41 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de Laboratório e Análises Clinicas 24h, sem cobertura contratual. Referente ao mês de Fevereiro de 2022, NFS-e 915 de 03/03/2022, no valor de R$ 115.986,77 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2022NE000029, Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 01000000; Processo Administrativo: 017121.000079/2022-MASM; Parecer Jurídico Nº 639/2022 - CEDCC/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 81935

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 0014/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - LABMASTER SERVIÇOS LABORATORIAIS EPP - CNPJ 11.173.934/0001-41 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de Laboratório e Análises Clinicas 24h, sem cobertura contratual. Referente ao mês de Outubro de 2021, NFS-e 798 de 03/11/2021, no valor de R$ 115.122,80 (cento e quinze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2022NE000025, Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 01000000; Processo Administrativo: 017121.000384/2021-MASM; Parecer Jurídico Nº 2421/2021 - CEDCC/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 81953

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 013/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - JRG MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 35.748.010/0001-94 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento hospitalar, sem cobertura contratual. Referente ao mês de Outubro de 2021, NFS-e 01 de 18/11/2021, no valor de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº

2022NE0000028, Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 01000000; Processo Administrativo: 017121.000424/2021-MASM; Parecer Jurídico Nº 517/2022 - CEDCC/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 81965

SPA Danilo Correa

SPA DANILO CORRÊA

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017-SPAPDC. PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA CNPJ: 00.697.295/0095-87 E AMAZONAS ENERGIA S/A CNPJ: 02.341.467/0001-20. OBJETOS: Prorrogação do prazo de vigência por excepcionalidade e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/02/2022 a 31/01/2023, valor global: R$ 501.867,96 (Quinhentos e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) Fundamento do ato: Lei nº 8.883/93, e suas alterações. Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

MERCEDES MARTINS SANTOS
Gerente Administrativa e Financeiro

Protocolo 81913

Empresas Privadas

AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, o prosseguimento para Abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL JORGE TEIXEIRA, FEIRA MUNICIPAL DO COROADO III E FEIRA MUNICIPAL ARMANDO MENDES (LOTE 01) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL (SEMACC).
Data e Horário: 23/03/2022 às 08h30min.

Maiores informações: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Constantino Nery Nº 4080 - Chapada, no horário das 08 às 14 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira ou pelos telefones para informações: (92) 3215-6376 / 6378 ou e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 21 de março de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 81679

AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Documentações de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL MUNDO NOVO, FEIRA MUNICIPAL NOVA CIDADE E FEIRA MUNICIPAL PADRE ROGÉRIO RUVOLETTO (LOTE 02) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL (SEMACC).
HABILITADAS:
- AF CONSTRUTORA LTDA;
- ARLINDO VIDAL DA SILVA FILHO;
- ARQ E ENG CONSTRUÇÕES LTDA;
- CONSTRUTORA DINIZ EIRELI;
- CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA;
- CONSTRUTORA SMART LTDA;
- FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI;
- HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA;
- MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI;
- MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA;
- P S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;
- SIMONETO MULTI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e
- SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

INABILITADAS:
- DEVISION EIRELI;
- ECG ENGENHARIA LIMITADA e
- JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93.
A Ata do Julgamento das Documentações de Habilitação encontra-se a disposição dos interessados através do site https://transparencia.manaus.am.gov.br/, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 - Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 / 6378 ou solicitar através do e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 21 de março de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 81686

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA VERDE COM IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND, PERGOLADO E CHAPÉU DE TELHA NA RUA MUNIQUE - BAIRRO NOVA CIDADE- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS), que será realizada no **dia 11/04/2022**, **às 08h30min (horário local)**.
O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **23/03/2022** no site sistemas.manaus.am.gov.br ou na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery nº 4080 - Chapada, no horário das 08 às 14 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira ou pelos telefones: (92) 3215-6333 / 6376 ou e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 21 de março de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 81692

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO NTº 005/2022
O Município de Fonte Boa/AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 **e** Portaria Interministerial nº 424/2016, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, **do tipo menor preço Global, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL/PMFB**:
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL/PMFB.
Objeto: Construção de salas de aula na Escola Municipal Francisca Creuza, localizada na estrada da Baré Município de Fonte Boa. Data e Horário de Realização: 08/04/2022 às 10:00 horas. Local: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Fonte Boa. O edital e seus anexos estão exclusivamente à disposição e dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM,

para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente e exclusivamente no endereço supracitado.

Fonte Boa/AM, em 21 de Março 2022.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 81777

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COVID-19 **Como se proteger?**



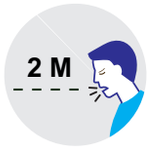
Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável.



Higienize com frequência o celular e demais objetos que você tem contato.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

REDUZA O **RISCO** DE CONTAMINAÇÃO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO